SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 17 de Agosto de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VI | Nº 1416

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório:
PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, O PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2015 - CPL/PMBC, TIPO: "MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO".

Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR INTERMÉDIO DE OPERADORA OU AGÊNCIA VIAGENS, PARA COTAÇÃO, RESERVA E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS" para atender as necessidades da Prefeitura de Benjamin Constant/AM.

Data e horário: 31 de Agosto de 2015, às 13:30hs.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal na Sala da Comissão de Licitação situada na Rua Frei Ludovico, n° 750 – Coimbra – Benjamin Constant/AM. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das **09h00 min às 12h00 min**, de segunda a sexta feira.

Benjamin Constant (AM), 14 de Agosto de 2015.

REGINA RODRIGUES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:15BA8C91

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2015

Com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, HOMOLOGO e RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2015 em favor da empresa J. O. SANTOS PUBLICIDADE E EVENTOS inscrita no CNPJ sob o n.º 10.754.550/0001-50, Referente à Contratação da Banda Ferdiney Ryos. Para Show no dia 23 de agosto de 2015 no Festival de Praia de Boca do Acre-AM, sendo que a respectiva contratação terá valor total de R$ 13.000,00 (Treze mil reais). DA DOTAÇÃO: Proj. Ativ: 13.392.0174.2.015 – 3.3.90.39.10 – (RP), conforme documentos constantes no referido processo. Data: Boca do Acre - AM, 12 de Agosto de 2015.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito de Boca do Acre-AM

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:7D651803

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2015

Com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, HOMOLOGO e RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 007/2015 em favor da empresa SOTREQ S/A inscrita no CNPJ sob o n.º 34.151.100/0021-84, Referente à Contratação da Empresa para aquisição de peças para maquina motoniveladora. sendo que a respectiva contratação terá valor total de R$ 2.480,98 (Dois mil quatrocentos e oitenta reais e noventa e oito centavos). DA DOTAÇÃO: Proj. Ativ: 15.452.0011.2.030 – 3.3.90.30.10. 10 – (RP), conforme documentos constantes no referido processo. Data: Boca do

Acre - AM, 12 de Agosto de 2015.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito de Boca do Acre-AM

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:996024DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 091/2015

OBS. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2015, constante no Processo n° 122/2015. TERMO DE CARTA CONTRATO: 091/2015 – PJ, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE-AM e a Pessoa Jurídica J. O. SANTOS

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PUBLICIDADE E EVENTOS inscrita no CNPJ sob o n.º 10.754.550/0001-50, neste ato representa pelo seu representante legal Joel Oliveira Santos, residente e domiciliado na Rua Rio Madeira, Bairro Centro, Iranduba - AM, RG n° 0355462044 e CPF 431.026.895-15. Cujo objeto é Contratação da Banda Ferdiney Ryos. Para Show no dia 23 de agosto de 2015 no Festival de Praia de Boca do Acre-AM, sendo que a respectiva contratação terá valor total de R$ 13.000,00 (Treze mil reais). DA DOTAÇÃO: Proj. Ativ: 13.392.0174.2.015 – 3.3.90.39.10 – (RP). Conforme documentos constantes no referido processo. Data: Boca do Acre - AM, 12 de Agosto de 2015. Assinam: Antônio Iran de Souza Lima – Prefeito / CONTRATANTE e a Pessoa Jurídica J. O. SANTOS PUBLICIDADE E EVENTOS – CONTRATADA.

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:E3693F22

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL CANUTAMA, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 011/15, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa AMAZÔNIA BOAT LTDA - EPP compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, atendendo a todas as exigências editalícias no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora;

RESOLVE:

I — ADJUDICAR à empresa **AMAZÔNIA BOAT LTDA - EPP**, inscrita sob o CNPJ nº. 04.022.366/0001-12, estabelecida na Rua José Romão, nº. 1053, bairro São José Operário, CEP 69.086-620, constantes no Termo de Referência do Pregão Presencial nº. 011/15, em razão de ter apresentado a menor proposta, no valor global de **R$ 245.850,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais);**
II- HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial nº 011/15, em favor da empresa AMAZÔNIA BOAT LTDA – EPP vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto o registro de preço para contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de botes de alumínio, visando atender às necessidades diárias da Prefeitura Municipal de Canutama.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Canutama, 14 de Agosto de 2015.

JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM
Prefeito Municipal de Canutama

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:8468683E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 60/2015 - DIÁRIAS JULHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 70, da Lei Municipal nº 157, de 05/04/90 (Lei Orgânica do Município de Canutama),

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 331/2010 de 30 de setembro de 2010, que dispõe sobre a concessão de diárias.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor (a) **FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA ALMEIDA**, portador do CPF nº 601978032-53, funcionário do Quadro Permanente deste Poder Executivo Municipal (Secretaria de Produção e Abastecimento), para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, na cidade de Manaus-AM, durante o período de 02 a 08/07/2015, conforme relatório de viagem anexo.

II – CONCEDER, ao servidor (a) em tela, 07 (sete) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R$ 130,00 (cento e trinta reais) totalizando R$ 910,00 (novecentos e dez reais).

III – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Canutama a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
IV – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canutama (AM), 02 de julho de 2015.

JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:1BEB3C1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 61/2015 - DIÁRIAS JULHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 70, da Lei Municipal nº 157, de 05/04/90 (Lei Orgânica do Município de Canutama),

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 331/2010 de 30 de setembro de 2010, que dispõe sobre a concessão de diárias.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor (a) **BARNABÉ ANDRADE LEITÃO**, portador do CPF nº 201.502.102-72, funcionário do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais - FAPEMUC, para tratar de assuntos de interesse do município, durante o período de 06 a 10/07/2015, conforme relatório de viagem anexo.

II – CONCEDER, ao servidor (a) em tela, 05 (cinco) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R$ 130,00 (cento e trinta reais) totalizando R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

III – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Canutama a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IV – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canutama (AM), 06 de julho de 2015.

JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:F7E42854

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 63/2015 - DIÁRIAS JULHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 70, da Lei Municipal nº 157, de 05/04/90 (Lei Orgânica do Município de Canutama),

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 331/2010 de 30 de setembro de 2010, que dispõe sobre a concessão de diárias.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor (a) **MARIA DAS DORES BENTES SIQUEIRA**, portador do CPF nº 202753312-53, funcionário do Quadro de Pessoal deste Poder Executivo Municipal (Secretaria de Assistência Social), para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, na cidade de Manaus-AM, durante o período de 07 a 11/07/2015, conforme relatório de viagem anexo.

II – CONCEDER, ao servidor (a) em tela, 05 (cinco) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R$ 130,00 (cento e trinta reais) totalizando R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

III – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Canutama a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IV – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canutama (AM), 07 de julho de 2015.

JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:196324F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 62/2015 - DIÁRIAS JULHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 70, da Lei Municipal nº 157, de 05/04/90 (Lei Orgânica do Município de Canutama),

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 331/2010 de 30 de setembro de 2010, que dispõe sobre a concessão de diárias.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor (a) **JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM**, portador do CPF nº 342.502.552-04, Prefeito Municipal, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, na cidade de Manaus-Am, durante o período de 07 a 11/07/2015, conforme relatório de viagem anexo.

II – CONCEDER, ao servidor (a) em tela, 05 (cinco) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) totalizando R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

III – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Canutama a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IV – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canutama (AM), 07 de julho de 2015.

JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:9DD202DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 64/2015 - DIÁRIAS JULHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 70, da Lei Municipal nº 157, de 05/04/90 (Lei Orgânica do Município de Canutama),

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 331/2010 de 30 de setembro de 2010, que dispõe sobre a concessão de diárias.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor (a) **RAIMUNDO TELES DE SOUZA**, portador do CPF nº 964.409.882-04, funcionário do Quadro de Pessoal deste Poder Executivo Municipal (Secretaria de Saúde), para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, na capital do estado, durante o período de 15 a 24/07/2015, conforme relatório de viagem anexo.

II – CONCEDER, ao servidor (a) em tela, 10 (dez) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R$ 60,00 (sessenta reais) totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais).

III – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Canutama a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
IV – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canutama (AM), 15 de julho de 2015.

JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:CEDF6839

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 65/2015 - DIÁRIAS JULHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 70, da Lei Municipal nº 157, de 05/04/90 (Lei Orgânica do Município de Canutama),

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 331/2010 de 30 de setembro de 2010, que dispõe sobre a concessão de diárias.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor (a) **RAIMUNDO NONATO DA CUNHA PINHEIRO**, portador do CPF nº 567.109.762-20, funcionário do Quadro Permanente deste Poder Executivo Municipal (Secretaria de Planejamento e Coordenação), para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, durante o período de 16 a 21/07/2015, conforme relatório de viagem anexo.

II – CONCEDER, ao servidor (a) em tela, 06 (seis) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R$ 130,00 (cento e trinta reais) totalizando R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

III – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Canutama a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
IV – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canutama (AM), 15 de julho de 2015.

JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:6308C10E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 66/2015 - DIÁRIAS JULHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 70, da Lei Municipal nº 157, de 05/04/90 (Lei Orgânica do Município de Canutama),

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 331/2010 de 30 de setembro de 2010, que dispõe sobre a concessão de diárias.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor (a) **FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA ALMEIDA**, portador do CPF nº 601978032-53, funcionário do Quadro Permanente deste Poder Executivo Municipal (Secretaria de Produção e Abastecimento), para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, na cidade de Manaus-AM, durante o período de 20 a 29/07/2015, conforme relatório de viagem anexo.

II – CONCEDER, ao servidor (a) em tela, 10 (dez) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R$ 130,00 (cento e trinta reais) totalizando R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

III – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Canutama a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
IV – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canutama (AM), 20 de julho de 2015.

JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:F609B9EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 67/2015 - DIÁRIAS JULHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 70, da Lei Municipal nº 157, de 05/04/90 (Lei Orgânica do Município de Canutama),

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 331/2010 de 30 de setembro de 2010, que dispõe sobre a concessão de diárias.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor (a) **JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM**, portador do CPF nº 342.502.552-04, Prefeito Municipal, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, na cidade de Manaus-Am, durante o período de 18 a 27/07/2015, conforme relatório de viagem anexo.

II – CONCEDER, ao servidor (a) em tela, 10 (dez) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) totalizando R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

III – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Canutama a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
IV – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canutama (AM), 17 de julho de 2015.

JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:4F2B8532

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 68/2015 - DIÁRIAS JULHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 70, da Lei Municipal nº 157, de 05/04/90 (Lei Orgânica do Município de Canutama),

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 331/2010 de 30 de setembro de 2010, que dispõe sobre a concessão de diárias.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor (a) **OTANIEL LYRA DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 618304532-20, funcionário do Quadro Permanente deste Poder Executivo Municipal (Secretaria de Saúde), para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, na cidade de Manaus-AM, durante o período de 28/07/2015 a 04/08/2015, conforme relatório de viagem anexo.

II – CONCEDER, ao servidor (a) em tela, 08 (oito) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R$ 130,00 (cento e trinta reais) totalizando R$ 1.040,00 (mil e quarenta reais).

III – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Canutama a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
IV – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canutama (AM), 27 de julho de 2015.

JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:B36189FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 69/2015 - DIÁRIAS JULHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 70, da Lei Municipal nº 157, de 05/04/90 (Lei Orgânica do Município de Canutama),

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 331/2010 de 30 de setembro de 2010, que dispõe sobre a concessão de diárias.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor (a) **MARIA DAS GRAÇAS ROCHA DE ALMEIDA**, portador do CPF nº 407785922-00, funcionário do Quadro de Pessoal deste Poder Executivo Municipal (Secretaria Municipal da Mulher), para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, na cidade de Manaus-AM, durante o período de 28/07/2015 a 03/08/2015, conforme relatório de viagem anexo.

II – CONCEDER, ao servidor (a) em tela, 07 (sete) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R$ 130,00 (cento e trinta reais) totalizando R$ 910,00 (novecentos e dez reais).

III – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Canutama a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
IV – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canutama (AM), 27 de julho de 2015.

JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:7E802FA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 70/2015 - DIÁRIAS JULHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 70, da Lei Municipal nº 157, de 05/04/90 (Lei Orgânica do Município de Canutama),

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 331/2010 de 30 de setembro de 2010, que dispõe sobre a concessão de diárias.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor (a) **JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM**, portador do CPF nº 342.502.552-04, Prefeito Municipal, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, na cidade de Manaus-Am, durante o período de 31/07/2015 a 04/08/2015, conforme relatório de viagem anexo.

II – CONCEDER, ao servidor (a) em tela, 05 (cinco) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) totalizando R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

III – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Canutama a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
IV – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canutama (AM), 31 de julho de 2015.

JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:9859D1F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 71/2015 - DIÁRIAS AGOSTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 70, da Lei Municipal nº 157, de 05/04/90 (Lei Orgânica do Município de Canutama),

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 331/2010 de 30 de setembro de 2010, que dispõe sobre a concessão de diárias.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor (a) **JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM**, portador do CPF nº 342.502.552-04, Prefeito Municipal, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, na cidade de Manaus-Am, durante o período de 04 a 11/08/2015, conforme relatório de viagem anexo.

II – CONCEDER, ao servidor (a) em tela, 08 (oito) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) totalizando R$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais).

III – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Canutama a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
IV – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canutama (AM), 04 de agosto de 2015.

JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:25BE4F7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 72/2015 - DIÁRIAS AGOSTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 70, da Lei Municipal nº 157, de 05/04/90 (Lei Orgânica do Município de Canutama),

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 331/2010 de 30 de setembro de 2010, que dispõe sobre a concessão de diárias.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor (a) **OTANIEL LYRA DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 618304532-20, funcionário do Quadro Permanente deste Poder Executivo Municipal (Secretaria de Saúde), para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, na cidade de Manaus-AM, durante o período de 05 a 16/08/2015, conforme relatório de viagem anexo.

II – CONCEDER, ao servidor (a) em tela, 12 (doze) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R$ 130,00 (cento e trinta reais) totalizando R$ 1.560,00 (mil quinhentos e sessenta reais).

III – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Canutama a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
IV – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canutama (AM), 04 de agosto de 2015.

JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:B7646E48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 73/2015 - DIÁRIAS AGOSTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 70, da Lei Municipal nº 157, de 05/04/90 (Lei Orgânica do Município de Canutama),

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 331/2010 de 30 de setembro de 2010, que dispõe sobre a concessão de diárias.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor (a) **LUCIO ROMANO DE MATOS**, portador do CPF nº 651265052-20, funcionário do Quadro de Pessoal deste Poder Executivo Municipal (Secretaria de Esportes), para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, na cidade de Tapauá-AM, durante o período de 05 a 19/08/2015, conforme relatório de viagem anexo.

II – CONCEDER, ao servidor (a) em tela, 15 (quinze) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R$ 130,00 (cento e trinta reais) totalizando R$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais).

III – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Canutama a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
IV – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canutama (AM), 04 de agosto de 2015.

JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:520BDA31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 74/2015 - DIÁRIAS AGOSTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 70, da Lei Municipal nº 157, de 05/04/90 (Lei Orgânica do Município de Canutama),

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 331/2010 de 30 de setembro de 2010, que dispõe sobre a concessão de diárias.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor (a) **CARLOS ALBERTO NERY PANTOJA**, portador do CPF nº 642.646.372-87, funcionário do Quadro de Pessoal deste Poder Executivo Municipal (Secretário de Educação), para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, na cidade de Manaus-AM, durante o período de 11 a 20/08/2015, conforme relatório de viagem anexo.

II – CONCEDER, ao servidor (a) em tela, 10 (dez) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R$ 130,00 (cento e trinta reais) totalizando R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

III – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Canutama a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
IV – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canutama (AM), 10 de agosto de 2015.

JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:DF8EE47A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 75/2015 - DIÁRIAS AGOSTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 70, da Lei Municipal nº 157, de 05/04/90 (Lei Orgânica do Município de Canutama),

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 331/2010 de 30 de setembro de 2010, que dispõe sobre a concessão de diárias.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor (a) **BARNABÉ ANDRADE LEITÃO**, portador do CPF nº 201.502.102-72, funcionário do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais - FAPEMUC, para tratar de assuntos de interesse do município, durante o período de 13 a 27/08/2015, conforme relatório de viagem anexo.

II – CONCEDER, ao servidor (a) em tela, 15 (quinze) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R$ 130,00 (cento e trinta reais) totalizando R$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais).

III – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Canutama a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
IV – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canutama (AM), 13 de agosto de 2015.

JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:30AB04FB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PR 046-2015-SRP

Revogação de Licitação
Ref.: Pregão Presencial PR n° 046/2015-SRP

Objeto: Registro de preço para Serviços de manutenção da rede de iluminação pública e rede elétrica de prédios públicos do município de Careiro/AM. **Data de abertura:** 18/08/2015 às 11:00h.

Considerando o que dispõem a Lei Federal n.º 8.666/93, especificamente no artigo 49, e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando o princípio e interesse da Administração e a conveniência administrativa bem como as prerrogativas e regramentos estabelecido em Lei, a Comissão Municipal de Licitação designada pela a Portaria nº 369 de 01/07/2015;

DECIDE:

Fica **REVOGADA** a licitação referente ao **Pregão Presencial n° 046/2015- SRP**,tornando sem efeito todos e qualquer ato dele decorrente, por motivos de falhas técnicas no termo de referência do edital, que inviabilizam a formação do preço pelos concorrentes.

A administração pública informa aos licitantes que estará devolvendo o valor referente à aquisição do edital a partir da publicação deste aviso no Diário Oficial dos Municípios.

Cientifique-se,
cumpra-se e
publique-se.

Careiro/AM, 14 de agosto de 2015.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Portaria nº 369, de 01/07/2015

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:09B4B9B7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA
PORTARIA NO 103/2015

PORTARIA Nº 103/15-GP/CMCV.

A Presidência da Câmara Municipal de Careiro da Várzea/AM, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; e Considerando o disposto na legislação vigente do Município;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias à servidora ANNE CRISLEY DA SILVA MOTA, Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Careiro da Várzea, a partir do dia 04 de Maio de 2015, que foram completadas em 01 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

CIENTIFIQUE-SE
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Careiro da Várzea/AM, 04 de Maio de 2015.

ALMIR RODRIGUES PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Paulo Carvalho da Silva
Código Identificador:F83320F5

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA
PORTARIA NO 104/2015

PORTARIA Nº 104/15-GP/CMCV.

A Presidência da Câmara Municipal de Careiro da Várzea/AM, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; e Considerando o disposto na legislação vigente do Município;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias ao servidor FRANCISCO FONTAO DO NASCIMENTO, Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Careiro da Várzea, a partir do dia 04 de Maio de 2015, que foram completadas em 01 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

CIENTIFIQUE-SE
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Careiro da Várzea/AM, 04 de Maio de 2015.

ALMIR RODRIGUES PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Paulo Carvalho da Silva
Código Identificador:C6C3C067

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA
PORTARIA DE FÉRIAS NO 124/2015

PORTARIA Nº 124/15-GP/CMCV.

A Presidência da Câmara Municipal de Careiro da Várzea/AM, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; e Considerando o disposto na legislação vigente do Município;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias à servidora MARIA SANDRA DOS SANTOS LUCAS, Encarregado de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Careiro da Várzea, a partir do dia 07 de julho de 2015, que foram completadas em 07 de julho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

CIENTIFIQUE-SE
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Careiro da Várzea/AM, 03 de Julho de 2015.

ALMIR RODRIGUES PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Paulo Carvalho da Silva
Código Identificador:CAF805A6

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA
PORTARIA DE FÉRIAS NO 125/2015

PORTARIA Nº 125/15-GP/CMCV.

A Presidência da Câmara Municipal de Careiro da Várzea/AM, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; e Considerando o disposto na legislação vigente do Município;
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER férias à servidora ANA CLÁUDIA HOLANDA DA SILVA, Controladora Interna da Câmara Municipal de Careiro da Várzea, a partir do dia 07 de Julho de 2015, que foram completadas em 07 de julho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

CIENTIFIQUE-SE/
CUMPRA-SE/ E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Careiro da Várzea/AM, 03 de Julho de 2015.

ALMIR RODRIGUES PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Paulo Carvalho da Silva
Código Identificador:D898815F

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA
PORTARIA DE FÉRIAS NO 134/2015

PORTARIA Nº 134/15-GP/CMCV.

A Presidência da Câmara Municipal de Careiro da Várzea/AM, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; e Considerando o disposto na legislação vigente do Município;

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER férias à servidora MARIA AUXILIADORA DA FONSECA LUCAS, Encarregado de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Careiro da Várzea, a partir do dia 04 de Agosto de 2015, que foram completadas em 07 de julho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

CIENTIFIQUE-SE/
CUMPRA-SE/ E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Careiro da Várzea/AM, 03 de Agosto de 2015.

ALMIR RODRIGUES PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Paulo Carvalho da Silva
Código Identificador:2A38F880

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA
PORTARIA DE FÉRIAS NO 135/2015

PORTARIA Nº 135/15-GP/CMCV.

A Presidência da Câmara Municipal de Careiro da Várzea/AM, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; e Considerando o disposto na legislação vigente do Município;

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER férias ao servidor JOSÉ THAUMATURGO DA COSTA, Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Careiro da Várzea, a partir do dia 04 de Agosto de 2015, que foram completadas em 01 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

CIENTIFIQUE-SE/
CUMPRA-SE/ E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Careiro da Várzea/AM, 03 de Agosto de 2015.

ALMIR RODRIGUES PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Paulo Carvalho da Silva
Código Identificador:D3AAF048

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 037/2015 - PMCV

O Prefeito Municipal do Careiro da Várzea, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista os trabalhos de seleção e avaliação do certame para contratação de servidores temporários para cargos a serem exercidos na Secretarias Municipal de Saúde;

DECRETA:

1. Fica **HOMOLOGADO** o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2015, como resultado final na forma abaixo:

SECRETARIA DE SAÚDE

CARGO: MÉDICO DA FAMÍLIA ESF

CLAS.	INSC.	NOME	DISTRITO
1º.	004	Leizian de Souza Amorim	Município do Careiro da Várzea
2º.	014	Bruno Celman Roca	Município do Careiro da Várzea
3º.	015	Igor William Trindade da Costa	Município do Careiro da Várzea
4º.	007	Danielle Teles Leal	Município do Careiro da Várzea
5º.	010	Paulina Henrique Campos Silva	Município do Careiro da Várzea

CARGO: ENFERMEIRO

CLAS.	INSC.	NOME	DISTRITO
1º.	011	Denis Fernandes Carvalho	Km 13
2º.	019	Victor Hugo Lopes Colares	Km 13
3º.	020	Ana Flávia de Oliveira Toss	Km 13
4º.	009	Omarcy Nápoles da Silva	Km 13
5º.	018	Nara Katty Freitas Sanchez	Km 13
6º.	008	Greice de Oliveira da Costa	Km 13
7º.	003	Joyce Barros Serra	Km 13
8º.	002	Ana Cristina de Oliveira	Km 13
9º.	005	Tabita Emanelli Rodrigues de Araújo	Km 13
10º.	006	Izaneide Barbosa da Silva	Km 13
11º.	012	Astroclídia de Nazaré S. dos Santos	Km 13
12º.	013	Astrobete Souza Santos	Km 13
13º.	025	Monize de Souza Ortis	Km 13
14º.	023	Maria do Perpetuo Socorro de Lima Pêso	Km 13

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLAS.	INSC.	NOME	LOCALIDADE
1º.	026	Francisca Sales de Souza	Parauá
2º	021	Joecy Iracy Lima de Souza	Parauá
3º	022	Tatiana Cardoso da Silva	Parauá
4º	024	Karina Gomes da Silva	Parauá

CARGO: MICROSCOPISTA - PFVS

CLAS.	INSC.	NOME	DISTRITO
1º	016	Jabes Costa Fonseca	Comunidade de Monte Sinai
2º	001	Samuel Correa Simião	Comunidade de Monte Sinai - Apipica
3º	017	Francisca Alves de Lima	Comunidade de Monte Sinai

Careiro da Várzea, 13 de agosto de 2015.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito do Município de Careiro da Várzea

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:22D42BFA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 14/2015 – CMDCA

DISPÕE sobre anulação de questão na prova objetiva aplicada aos candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso das atribuições legais; e
CONSIDERANDO a proposta de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e adolescente, definida pelo art. 131 da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e Adolescente);
CONSIDERANDO a Lei 12.696/12 que altera os Art. 132, 134, 135 e 139 do ECA, e em estrita observância ao que dispõe a Lei municipal nº 652 de maio de 2015;
CONSIDERANDO a decisão do Colegiado, consignada na Ata de Reunião Extraordinária nº 17, do dia 12/08/2015.

RESOLVE:

Art.1º ANULAR a questão de nº 04, da Prova Objetiva aplicada no dia 31/07/2015 aos candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar.

Art. 2º ATRIBUIR um (01) ponto à todos os candidatos que fizeram a prova no dia 31/07/2015.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Coari, 13 de agosto de 2015.

AFRÂNIO CÉSAR SOUSA PEREIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:30C79101

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA,** no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015 - CPL,** que visa a **AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA ATENDER NAS AÇÕES DE RESTABELECIMENTO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS AOS DESABRIGADOS E DESALOJADOS PELA ENCHENTE NA ZONA URBANA E COMUNIDADES RIBEIRINHAS NO MUNICÍPIO DE ENVIRA;**
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015 - CPL;**
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão final da CPL, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015 - CPL.**
II – ADJUDICAR em favor das empresas: **M A DE OLIVEIRA NEGREIROS - EPP,** CNPJ nº 09.347.050/0001-14, os itens **01, 02** e **03**, com valor global de **R$ 90.048,90 (noventa mil, quarenta e oito reais e noventa centavos)**.

III – Publique-se observando o disposto na lei 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de Agosto de 2015.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:27EE80B3

GAB. DO PREFEITO
EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 009/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015
ASSINATURA: 14 de agosto de 2015
VIGÊNCIA: 14 de agosto a 13 de outubro de 2015
PARTES: MUNICÍPIO DE ENVIRA e a empresa **M A DE OLIVEIRA NEGREIROS - EPP**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA ATENDER NAS AÇÕES DE RESTABELECIMENTO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS AOS DESABRIGADOS E DESALOJADOS PELA ENCHENTE NA ZONA URBANA E COMUNIDADES RIBEIRINHAS NO MUNICÍPIO DE ENVIRA
VALOR GLOBAL: R$ 90.048,90 (noventa mil, quarenta e oito reais e noventa centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta da Rubrica nº Projeto/Atividade: 02.01.00 - Gabinete do Prefeito, 06.182.0021.2.006 - Encargos c/Man. Comissão Mun. Defesa Civil, 339032 - Mat. de Dist. Gratuita, Fontes: 711 - Defesa Civil.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de Agosto de 2015.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:323544FF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DESPACHO DE HOM. ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/15

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Guajará, no uso de suas atribuições e nos termos da manifestação da Pregoeira, resolve:

1. **HOMOLOGAR E ADJUDICIAR** todos os procedimentos referentes aos itens do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2015 e;

2. **CONVOCAR E PUBLICAR** a empresa MARIA FRANCISCA LIMA DA SILVA-ME CNPJ: 08.165.465/0001-04), para no prazo de 05 dias úteis, comparecere para assinatura da Ata de Registro de Preço nº 009/2015.

3. Sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 10.520, de 17/07/2002, Lei nº 10.522 de 19/07/2002, Decreto nº 5.586 de 19/11/2005, Decreto 5.450 de 31/05/2005, Decreto nº 3.931/2001, Lei nº 9.854 de 27/10/1999, regulamentada pelo Decreto nº 4358, de 05/09/2002, Lei nº 8.078 de 11/09/1990 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e respectivas alterações.

Guajará-AM, 14 de abril de 2015.

JOSE ERONILDES NOBRE FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:9A7F24B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11 P.P. Nº 009-2015

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 009/2015
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Guajará/Am, localizado à Rua Edson Herculano, s/nº, centro, Inscrita no CNPJ sob o nº 22.812.242/0001-12, representado pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal, Manoel Helio Alves de Paula; Contratada: **MARA FRANCISCA LIMA DA SILVA - ME**, localizada a Av. Leopoldo Carlos, ns/º, Bairro Centro, Guajará/Amazonas, Inscrita no CNPJ sob o nº **08.165.465/0001-04**, representada pelo Sra. **MARIA FRANCISCA LIMA DA SILVA**, brasileira, solteiro, RG nº 1153381-1SSP/AM, CPF nº 747.367.362-91, residente à Av Leopoldo Carlos, s/nº, Bairro Centro, Guajara/AM; Fundamentação: Pregão Presencial SRP nº 009/2015; Objeto: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios CARNE E DERIVADOS, visando atender às necessidades da Prefeitura de Guajará – AM**, no valor global de R$ **240.740,00 (duzentos e quarenta mil e setecentos e quarenta reais)**, Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. Elemento de despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: **FPM, ICMS, RP, FMS, FUNDEB 40%, PNAE, FMAS** .

Guajará – AM, 23 de abril de 2015.

JOSÉ ERONILDES NOBRE FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:ED37296D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DA ATA Nº 009-2015

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/15
PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2015
VALIDADE: 12 (doze) meses. OBJETO**: Fornecimento de Gêneros Alimentícios CARNES E DERIVADOS**, **visando atender às necessidades da Secretaria M. de Educação do Município de Guajará-Am,** conforme especificações constantes no anexo A - Termo de Referencia. VALOR GLOBAL: R$ **240.740,00 (duzentos e quarenta mil setecentos quarenta reais),** conforme discriminação abaixo, para a empresa **MARIA FRANCISCA LIMA DA SILVA CNPJ Nº 08.165.465/0001-04**. LOCAL E DATA: Guajará-AM, 07 de ABRIL de 2015. ASSINAM: **Manoel Helio Alves De Paula** pela Prefeitura municipal de Guajará, a Sra. **Maria Francisca Lima da Silva RG 1153381-1/SSP/AM**, pela empresa **MARIA FRANCISCA LIMA DA SILVA – CNPJ Nº (08.165.465/0001-04).**

Item	DESCRIMINAÇÃO	Und	Quant.p/ consumo	Quant. p/ registro	VALOR UNIT.
01	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE	KG	4000	4.500	19,00
02	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE (MOÍDA)	KG	2000	2500	16,00
03	CARNE BOVINA TIPO CHARQUE EMB. 500G	KG	2000	2300	22,00
04	SALSICHA DE CARNE A GRANEL	KG	50	100	9,00
05	FRANGO INTEIRO C/PELE CONGELADO CX 18 KG	KG	300	350	144,00
06	OVOS AMARELO	DZ	2000	2300	5,80

Município de Guajara – AM, 07 de abril de 2015.

DILENA RODRIGUES DE PAULA
Pregoeira

MARIA FRANCISCA LIMA DA SILVA
CNPJ (08.165.465/0001-04)

ANTONIO MARCIO R. SOUZA
Equipe de Apoio

LEANDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
Equipe de Apoio

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:D5D0A4E5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO

No despacho de homologação atinente ao Pregão Presencial n.º 019/2015, processo administrativo n.º 1188/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado Amazonas n.º 1351, página n.º 19, de 15/05/2015, onde se le: ...”Material de limpeza”, ... leia-se: “manutenção corretiva nas escolas da rede municipal de ensino”.

Humaitá (AM), 14 de agosto de 2015

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Presidente da C.P.L.C.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:92C3AD6C

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º : 5153/15.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo n.º : 5153/15.
Objeto: Desapropriação de imóvel urbano, de propriedade de Valmir Moura dos Santos, localizado na Rua Monteiro, 1135, Centro, Humaitá(AM).
Credor: Valmir Moura dos Santos
Fundamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Data: 14./08/2015.
Valor R$ 35.826,80 (trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais, oitenta centavos).

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:355C872A

HUMAITÁPREV
PORTARIA N° 042 DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe da concessão de diárias em favor do servidor Jefferson Nascimento Honda nos termos da legislação municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.

Considerando o disposto no inciso I do artigo 164 da Lei Municipal n. 652/2013 combinado com o artigo 3° e inciso II do artigo 10°, da Lei Municipal n. 532/2010.

Considerando o teor do Oficio n° 052, de 10 de agosto de 2015 e havendo a necessidade do Gestor de Benefícios do HUMAITAPREV, empreender viagem a Capital Federal do Brasil.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **Jefferson Nascimento Honda**, Gestor de Benefícios do HUMAITAPREV, Matrícula 1012, autorização de viagem e 06 (seis) diárias, no valor total de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para custear despesas com sua viagem a Capital Federal do Brasil, nos dias 17 a 22/08/2015, onde estará presente a um treinamento para operacionalização do sistema de previdência (SIPREV/Gestão), censo previdenciário e tratar de assuntos correlatos junto a Coordenação-Geral de Normatização e Acompanhamento Legal (CGNAL) de interesse do HUMAITAPREV.

Art. 2º Determine-se a Diretoria Administrativa do HUMAITAPREV a efetuar o pagamento das diárias constante do artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

JAIR SALES SARAIVA
Superintendente

RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicado por:
Jair Sales Saraiva
Código Identificador:39912B54

HUMAITÁPREV
PORTARIA N° 043 DE 12 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe da concessão de diárias em favor do servidor Raimundo Alves de Aguiar nos termos da legislação municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.

Considerando o disposto no inciso I do artigo 164 da Lei Municipal n. 652/2013 combinado com o artigo 3° e inciso II do artigo 10°, da Lei Municipal n. 532/2010.

Considerando o teor do Oficio n° 052, de 10 de agosto de 2015 e havendo a necessidade do Diretor Administrativo Financeiro do HUMAITAPREV, empreender viagem a Capital Federal do Brasil.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **Raimundo Alves de Aguiar**, Diretor Administrativo Financeiro do HUMAITAPREV, Matrícula 1011, autorização de viagem e 06 (seis) diárias, no valor total de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para custear despesas com sua viagem a Capital Federal do Brasil, nos dias 17 a 22/08/2015, onde estará presente a um treinamento para operacionalização do sistema de previdência (SIPREV/Gestão), censo previdenciário e tratar de assuntos correlatos junto a Coordenação-Geral de Normatização e Acompanhamento Legal (CGNAL) de interesse do HUMAITAPREV.

Art. 2º Determine-se a Diretoria Administrativa do HUMAITAPREV a efetuar o pagamento das diárias constante do artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

JAIR SALES SARAIVA
Superintendente

RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicado por:
Jair Sales Saraiva
Código Identificador:60E295F7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo a Carta Contrato N. 026/2015 – CPL/PMI; Contratante: Prefeitura Municipal de Iranduba/AM; Contratada: Ardo Construtora e Pavimento LTDA; Objeto: Alterar a Cláusula 3ª (do prazo) do contrato primitivo, prorrogando os prazos de execução e vigência por mais 30 (trinta) dias corridos, com início em 27/05/2015 e término em 26/06/2015. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 9.648/98. Data da Assinatura: 20/05/2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito de Iranduba

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:F8CAD177

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo a Carta Contrato N. 026/2015 – CPL/PMI; Contratante: Prefeitura Municipal de Iranduba/AM; Contratada: Ardo Construtora e Pavimento LTDA; Objeto: Alterar a Cláusula 3ª (do prazo) do contrato primitivo, prorrogando os prazos de execução e vigência por mais 30 (trinta) dias corridos, com início em 27/06/2015 e término em 26/07/2015. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 9.648/98. Data da Assinatura: 19/06/2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito de Iranduba

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:8D72563F

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo a Carta Contrato N. 026/2015 – CPL/PMI; Contratante: Prefeitura Municipal de Iranduba/AM; Contratada: Ardo Construtora e Pavimento LTDA; Objeto: Alterar a Cláusula 3ª (do prazo) do contrato primitivo, prorrogando os prazos de execução e vigência por mais 30 (trinta) dias corridos, com início em 27/07/2015 e término em 26/08/2015. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 9.648/98. Data da Assinatura: 17/07/2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito de Iranduba

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:EF75950D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 – IMPREVI

O **DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara - IMPREVI** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO, as disposições legais regidas pelo **EDITAL IMPREVI Nº 001/2015 - CONCURSO PÚBLICO** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, em 17 de março de 2015, e

CONSIDERANDO, o **Resultado Final** do concurso público apresentado pelo **Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM,** através da **Comissão Permanente de Concurso (COPEC),** por meio do Ofício nº 1093/2015 - GDP/CETAM, do dia 13 de agosto de 2015.

RESOLVE

HOMOLOGAR, o resultado final contendo o nome dos candidatos **Habilitados** no Concurso, organizados em ordem crescente de classificação, cujo objetivo destina-se ao preenchimento de Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal do IMPREVI, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 001/2015.

Médico Perito Previdenciário			
Class.	**Nome**	**Nº Identidade**	**Nota Final**
1º	DENNY DA SILVA CARLOS	12902381	69
2º	EDBERTO CAVALCANTE DE BRITO	7731820	56
3º	RENAN NASCIMENTO BARROS	18759815	53
4º	SAUL DENNIS SUERO BELTRAME	V321487	53
5º	LINDALVA DOS SANTOS E SOUZA	14219743	51
Assistente Social			
Class.	**Nome**	**Nº Identidade**	**Nota Final**
1º	EDIVANE MELO DE SOUZA	20927843	69
2º	AYLA KAROL DA SILVA ROSARIO FREIRE	16042522	66
3º	VANESSA RODRIGUES DE SOUSA	6004224	66
4º	AGHATA TEIXEIRA SILVA	21889694	61
5º	DAIANA MONTEIRO DE OLIVEIRA	22917578	60
6º	SILVANA LEAO GUIMARAES	17310245	59
7º	CAROLINA TIAGO E SOUZA	12398934	59
8º	ELISSANDRA DA SILVA GAMA	1607877-2	54
9º	LIDIOMAR DA COSTA XAVIER	19688920	54
Analista de Sistema			
Class.	**Nome**	**Nº Identidade**	**Nota Final**
1º	TIAGO SARRAZIN DA SILVA	1954594-0	57
2º	WELVIS DE SOUSA MARQUES	6225282	55
3º	ADERSON LUIZ IANNUZZI	12460524	50
Auxiliar de Serviços Gerais			
Class.	**Nome**	**Nº Identidade**	**Nota Final**
	NÃO HOUVE APROVADOS		
Contínuo (Office Boy)			
Class.	**Nome**	**Nº Identidade**	**Nota Final**
1º	RICARDO PEREIRA DA SILVA	2437657-4	24
2º	GENARDE MACEDO TRINDADE	23705140	22
3º	RAIMUNDO FAGNER LIMA DE OLIVEIRA	25993526	21
4º	ROOSEVELT SANTOS DE OLIVEIRA	09574581	20
Recepcionista			
Class.	**Nome**	**Nº Identidade**	**Nota Final**
1º	ALBERTA GARRIDO PINTO	1240478949	27
2º	CRISTIANE MELO DA ROCHA	1829920-2	26
3º	ANDREA LIMA DA SILVA	1933939-9	26
4º	JAYANE NICE DE LIMA ALMEIDA	22434925	23
5º	GENIVEA MACEDO TRINDADE	23972580	23
6º	KUEREM PONTES DE FRANÇA	22574450	23
7º	GRACIMARA VIEIRA DE CASTRO	17435340	22
8º	HELIANARA ANDRADE SOARES	22888241	21
9º	JOICE RODRIGUES DE SOUZA	2450731-8	20
Vigia			
Class.	**Nome**	**Nº Identidade**	**Nota Final**
1º	DENILSON VALERIANO DA SILVA	228292165	27
2º	JORGE CHAVES NUNES	2278255-9	27
3º	AURISON ROLIM DE OLIVEIRA	25410865	24
4º	ANDERSON DE SOUZA MAGALHÃES	2355999-3	23
5º	NELSON VIEIRA MOTA	10288309	22
6º	ALAFAN JEFERSON DA COSTA LIMA	2650198-8	22
7º	ELITON MEDEIROS PEREIRA	2533047-0	21
Assistente Administrativo Previdenciário			
Class.	**Nome**	**Nº Identidade**	**Nota Final**
1º	FLÁVIA OLIVEIRA DA SILVA BARRETO	15256774	51
2º	SIRLEY RITA ABREU DE OLIVEIRA	1080110-3	50
3º	LEYVERSON NUNES FARIAS	1956133-4	50
4º	ELEONE DA COSTA E SILVA	08876789	49
5º	ANDRESSA MIRLEY OLIVEIRA CABRAL	1742027-0	47
6º	LIANE NUNES RODRIGUES	17683564	46
7º	ODAIR HAYDEN CARVALHO JUNIOR	2541729	41
8º	KLEITON DE OLIVEIRA SALES	21911940	40
9º	RAFAEL DA CUNHA VIEIRA	28483316	38
10º	DANIELLE FERREIRA DA CAMARA	15575080	36
11º	FRANCISCO DE OLIVEIRA REIS	10922199	35
12º	SHEYLA MARCY RIBEIRO FARIAS	18717799	35
13º	JEIDERSON JAIDERSON LIMA RIBEIRO	24547034	35
14º	LILIANGREUCY AMARAL CORTEZ	20694709	35
15º	LUCIANA MENEZES ALVES	245652	35
16º	RENE GRANA TEIXEIRA	21052387	35
17º	LANA SIQUEIRA DA SILVA	262517-36	35
Almoxarife			
Class.	**Nome**	**Nº Identidade**	**Nota Final**
1º	NAYARA ROCHA ALMEIDA	27815765	47
2º	ARLISON QUINTINO DE LIRA	22027220	36

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente do IMPREVI, em 14 de agosto de 2015.

MÁBIO FRUTUOSO DE FRANÇA
Diretor – Presidente do IMPREVI

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:19389A83

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 173/2015 – GPL

Lábrea/ Am., 14 de agosto de 2015.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTA NO ART. 129, INCISO XXIV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o senhor **REGIFRAN DE AMORIM AMANCIO** da Função Gratificada de **CHEFE DE SETOR, NÍVEL I,** do Quadro de Funções Gratificadas, simbologia **FG-2, Anexo III,** da Lei Municipal nº370/2013 de 01/04/2013, que dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea, bem como das atribuições de responder pelos Serviços de Licitações e Compras, vinculado a Secretaria de Fazenda e Planejamento do município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE e
PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 14 de agosto de 2015.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:E408AE64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 174/2015 – GPL

Lábrea/ Am., 14 de agosto de 2015.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 129, INCISO XXIV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o servidor **REGIFRAN DE AMORIM AMANCIO**, para exercer a Função Gratificada de **Chefe de Setor, Nível I** do Quadro de Funções Gratificadas, simbologia **FG-2**, Anexos III, da Lei Municipal nº 370/2013 de 01/04/2013, que Dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município Lábrea, com atribuições para responder pelo Departamento de Terras e Tributos, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento do Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE e
PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 14 de agosto de 2015.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:B0ADA678

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPETIÇÃO DE PREGÃO

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CGPL da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015-CGPL

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Serviço de Formação Professores na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) para o ano letivo de 2015.

ABERTURA: 08/09/2015 às 09:00h.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CGPL, mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 50,00 (Cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Manacapuru, no horário das **08:00 às 14:00h**.

Manacapuru-AM, 14 de agosto de 2015.

WILLIAMS DOS SANTOS VIANA
Presidente da CGPL

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:3631884B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
RESOLUÇÃO Nº. 025 DE 09 DE JULHO 2015.

Dispõe sobre Apreciação e Aprovação para 04 (quatro) Conselheiros Municipais de Saúde de Manacapuru, participem da Reunião Ordinária do CES/AM no dia 25 Agosto de 2015.

A **Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Manacapuru,** na sua 181ª (Centésima Octogésima Primeira) Reunião e 114ª (Centésima Décima Quarta) Ordinária, realizada no dia 09 de Julho de 2015, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Municipal Nº 044 de 15 de Dezembro de 2004, alterada pela Lei Nº 196, de 07 de Novembro de 2012;
CONSIDERANDO o Ofício Nº007/2015-MESA DIRETORA CMS/MPU;
CONSIDERANDO a LEI MUNICIPAL Nº 196, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012 – Art. 1º,§1º, XV;
CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Manacapuru –Art.2º,Inciso XIII, XIX.
CONSIDERANDO a discussão e a votação ocorrida nesta Plenária.

RESOLVE:

APROVAR 04 (quatro) Conselheiros Municipais de Saúde de Manacapuru, participem da Reunião Ordinária do CES/AM no dia 25 de Agosto de 2015.

SEGMENTOS ORGANIZADOS DE USUÁRIOS:
• Rozelma Rocha de Oliveira Magalhães
• Walmilk Correia Lindoso

SEGMENTOS ORGANIZADOS DE TRABALHADORES DE SAÚDE:
• Hilmar Ferreira de Oliveira

SEGMENTO GESTOR:
• Márcia Cardoso de OliveiraSala da Presidência do Conselho Municipal de Saúde de Manacapuru, em09 de Julho de 2015.

LAURENICE DO NASCIMENTO FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
DECRETO GP/PMM Nº 600
Manacapuru – Amazonas

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº 025/2015,** de 09 de Julhode 2015, nos Termos do Parágrafo 2º, Art. 1º da Lei Nº. 8. 142, de 28 de Dezembro de 1990.

MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Manacapuru – Amazonas

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:3F747452

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
RESOLUÇÃO Nº. 026 DE 09 DE JULHO 2015.

Dispõe sobre Apreciação e Aprovação para que o Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde o Sr. Francisco Eliton Santos da Silva, com Portaria de Nº 005/2015-SEMSA, passe por um treinamento de uma semana no Conselho Estadual de Saúde-CES, custeado com recurso do Conselho Municipal de Saúde de Manacapuru.

A **Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Manacapuru,** na sua 181ª (Centésima Octogésima Primeira) Reunião e 114ª (Centésima Décima Quarta) Ordinária, realizada no dia 09 de Julho de 2015, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Municipal Nº 044 de 15 de Dezembro de 2004, alterada pela Lei Nº 196, de 07 de Novembro de 2012;
CONSIDERANDO o Ofício Nº008/2015-MESA DIRETORA CMS/MPU;
CONSIDERANDO a LEI MUNICIPAL Nº 196, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012 – Art.1º,§1º;
CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Manacapuru –Art.2º, Inciso V, XV, XVII, Art.13º, §1º, §2º.
CONSIDERANDO a discussão e a votação ocorrida nesta Plenária.

RESOLVE:

APROVAR que o Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde o Sr. Francisco Eliton Santos da Silva, com Portaria de Nº 005/2015-SEMSA, passe por um treinamento de uma semana no Conselho Estadual de Saúde-CES, custeado com recurso do Conselho Municipal de Saúde de Manacapuru.

Sala da Presidência do Conselho Municipal de Saúde de Manacapuru, em 09 de Julho de 2015.

LAURENICE DO NASCIMENTO FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
DECRETO GP/PMM Nº 600
Manacapuru – Amazonas

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº 026/2015,** de 09 de Julho de 2015, nos

Termos do Parágrafo 2º, Art. 1º da Lei Nº. 8. 142, de 28 de Dezembro de 1990.

MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Manacapuru – Amazonas

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:0CEBFF22

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2014 A JUNHO/2015

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	857.465,41	0,00
Pessoal Ativo	832.132,45	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	25.332,96	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	857.465,41	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	67.828.255,20	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	857.465,41	1,26
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.069.695,31	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.866.210,55	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.662.725,78	5,40
FONTE:		

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:84F8AB17

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
REMESSA DO 1° SEMESTRE - GEFIS

Componentes Não Monetários

CODIFICAÇÃO	INFORMAÇÃO	VALORES
602	Nome e Cargo do Ordenador da Despesa	ROBERVAL EDGAR MEDEIROS NEVES - Presidente
608	Endereço Eletrônico para publicações	
617	Veículo de Publicação do RGF	PAGINA SITIO/ MURAL DA CAMARA MUNICIPAL
619	DATA DA PUBLICAÇÃO DO RGF	16/07/2015

Componentes Monetários

CODIFICAÇÃO	COMPONENTES	VALORES
508	Despesas com pessoal ativo (adm. Direta) – dos últimos 12 meses (total bruto e liquidada) incluindo os encargos sociais.	R$: 1.683.731,11
522	Despesas com pessoal inativo (adm. Direta) – dos últimos 12 meses inclusive os encargos.	R$: 52.908,83
536	Despesas com pensionistas (adm. Direta) – dos últimos 12 meses.	R$: 19.593,40
552	Despesas com encargos sociais e contribuições (adm. Direta) – realizada nos últimos 12 meses.	R$: 0,00
560	Outras despesas com pessoal (adm. Direta) (parágrafo 1º do Art. 18 da LRF) – realizada nos últimos 12 meses.	R$: 0,00
574	DESPESA – indenizações e outras despesas não computadas para o cálculo de pessoal (parágrafo 1º do Art. 19...	R$: 0,00
592	Despesa de capital até o bimestre	R$: 8.589,00
597	Receita Corrente Líquida – RCL dos últimos 12 meses	R$: 67.828.255,20

ROBERVAL EDGAR MEDEIROS NEVES
Vereador Presidente

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:DCD4E4E7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015/SRP – CML/MAUÉS

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Maués torna pública a abertura do Pregão Presencial N.º. 019/2015/SRP–CML/MAUÉS, no dia 27 de Agosto de 2015, às 10:00 horas, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de 2 (dois) ônibus, destinados ao transporte de produtores agrícolas conforme necessidades apresentadas pela Secretaria Municipal de Fomento, Produção e Abastecimento-SEPROR.
O Edital, o Termo de Referência e seus anexos encontram-se disponíveis no período de 17/08/15 a 26/08/15, na sede da Prefeitura Municipal de Maués, localizada à Rua Quintino Bocaiúva, nº 248 - Centro, Maués-AM, CEP 69.190-000, no horário das 8h às 14h, de segunda a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

Maués/AM, 14 de Agosto de 2015.

NAYSA MIREIA GODOT CABRINHA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Rogério Flores Evangelista
Código Identificador:6BE76CC2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO DE ESCOLHA PARA O PLEITO ELEITORAL DO CONSELHO TUTELAR DE NOVO ARIPUANÃ PARA O QUADRIÊNIO 2016/2019 EDITAL Nº 004, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

PROCESSO DE ESCOLHA PARA O PLEITO ELEITORAL DO CONSELHO TUTELAR DE NOVO ARIPUANÃ PARA O QUADRIÊNIO 2016/2019

EDITAL Nº 004, de 12 de Agosto de 2015

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO TUTELAR DE NOVO ARIPUANÃ, AMAZONAS no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER a todos quantos deste conhecimento tiverem que no dia 09 de Agosto de 2015, foi realizada a Prova Objetiva e Dissertativa para habilitação dos candidatos inscritos. Diante disto torna público a relação dos (as) candidatos (as) **habilitados (as)** e **não habilitados** ao Pleito Eleitoral para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Novo Aripuanã, Estado do Amazonas, para o Quadriênio 2016/2019 na Ordem abaixo:

CANDIDATOS	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Marcos Mendes Nogueira	50,5	1º	Habilitado
Marcos Queiroz de Lima	46,5	2º	Habilitado
Raimundo Antônio Correa Marques	46,0	3º	Habilitado
Hylderlene Rodrigues Azevedo	40,5	4º	Habilitada
Gilberto Barros	40,0	5º	Habilitado
Cristiane Reges Pinto	40,0	6º	Habilitada
Vanderley Jorge da Fonseca	39,0	7º	Habilitado
Antônio Carlos Ramos de Melo	39,0	8º	Habilitado
Keila Ellen Mar Palheta	39,0	9º	Habilitada
Thays Nunes Ferreira	39,0	10º	Habilitada
Paloma Raposo Ribeiro	37,0	11º	Habilitada
Anderson Ramos da Fonseca	31,0	12º	Habilitado
Raquel Souza Xavier	29,5	13º	Não habilitado
Maria Ferreira Mar	28,5	14º	Não habilitado
Marlon Oliveira da Silva	28,0	15º	Não habilitado
Laniel Mota da Fonseca	27,0	16º	Não habilitado
Rodrigo Dorval Pimenta	25,0	17º	Não habilitado
Mariland Ribeiro Leão	25,0	18º	Não habilitado
Jonison Marcelo S. de Miranda	24,0	19º	Não habilitado
Gretiane Reges Miranda	23,0	20º	Não habilitado
Gilmar da Cruz Alho	22,0	21º	Não habilitado
Helmo José de Moura Matos	22,0	22º	Não habilitado
Miqueias Sodré Marques	22,0	23º	Não habilitado
Toniel Pereira Vales	19,0	24º	Não habilitado
Milla Marinho Rodrigues	17,0	25º	Não habilitado
Reniê de Souza da Silva	0,0	0,0	Ausente
Jozias Rodrigues dos Santos	0,0	0,0	Ausente

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Aripuanã/AM, 12 de Agosto de 2015.

VALMIR DO NASCIMENTO MELO
Presidente da Comissão de Eleitoral

ANTONY ALMEIDA MIRANDA
Presidente Interina do CMDCA

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:F457A347

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 126-CMP

PORTARIA Nº. 126-CMP, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I – Conceder um período de férias ao servidor abaixo relacionado:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	PER. AQUISITIVO	PER. DE FRUIÇÃO
362	ADAILSON CAMPOS PEREIRA	PRES. DA COMIS. DE LICITACAO CMP	2014/2015	28/08/2015 a 26/09/2015

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 14 de Agosto de 2015.

VER. EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:6B4030AF

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 127-CMP

PORTARIA Nº. 127-CMP, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I – Conceder um período de férias a servidora abaixo relacionada:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	PER. AQUISITIVO	PER. DE FRUIÇÃO
351	EDRIKA GONCALVES DE VASCONCELOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	2014/2015	01/09/2015 a 30/09/2015

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 14 de Agosto de 2015.

VER. EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:D43BF0A2

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 128-CMP

PORTARIA Nº. 128-CMP, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I – Conceder um período de férias ao servidor abaixo relacionado:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	PER. AQUISITIVO	PER. DE FRUIÇÃO
347	GEAN GRISTIAN ANGIOLI FERREIRA	SEGURANCA	2014/2015	01/09/2015 a 30/09/2015

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 14 de Agosto de 2015.

VER. EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:68F155A7

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 129-CMP

PORTARIA Nº. 129-CMP, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I – Conceder um período de férias a servidora abaixo relacionada:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	PER. AQUISITIVO	PER. DE FRUIÇÃO
322	SANGILA DO VALE GOMES	CONTROLADOR INTERNO	2014/2015	24/08/2015 a 22/09/2015

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 14 de Agosto de 2015.

VER. EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:2FE7EF75

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 130-CMP

PORTARIA Nº. 130-CMP, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I – Conceder um período de férias ao servidor abaixo relacionado:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	PER. AQUISITIVO	PER. DE FRUIÇÃO
324	VORNEI DA SILVA VIANA	AUX DE SERVICOS GERAIS	2014/2015	01/09/2015 a 30/09/2015

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 14 de Agosto de 2015.

VER. EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:0414E4A0

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 131-CMP

PORTARIA Nº. 131-CMP, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I – Conceder um período de férias a servidora abaixo relacionada:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	PER. AQUISITIVO	PER. DE FRUIÇÃO
339	YASMIN RIBEIRO GATTO CARDOSO	ASSESSOR ESPECIAL DE COMISSAO	2014/2015	01/09/2015 a 30/09/2015

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 14 de Agosto de 2015.

VER. EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:A519EE72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 05/2014-PMP

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato firmado em 4 de maio de 2015, entre Prefeitura Municipal de Parintins e E. G. Norte Construção de Edifícios Ltda-ME CNPJ: 12.023.078/0001-00, oriundo do Processo Administrativo Nº 031/2014-CML da Concorrência Pública Nº 05/2014-CML/PMP. Objeto: O presente aditamento tem por objeto alterar o prazo de vigência fixada na CLÁUSULA SEGUNDA PARÁGRAFO PRIMEIRO do contrato primitivo por mais 90 (noventa) dias a contar de 18 de maio de 2015 para a "Construção de 17 (dezessete) Espaços Educativos Padrão FNDE – 1 (uma) Sala de Aula, na Zona Rural do Município de Parintins–Am".

Parintins/AM, 4 de maio de 2015.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:721DA9C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2014-PMP

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato firmado em 31 de março de 2015, entre Prefeitura Municipal de Parintins e A. AMANCIO DE SOUZA ME CNPJ: 07.252.979/0001-34, oriundo do Processo Administrativo Nº 031/2014-CML da Tomada de Preços Nº 02/2014-CML/PMP. Objeto: O presente aditamento tem por objeto alterar o prazo de vigência fixada na CLÁUSULA SEGUNDA PARÁGRAFO PRIMEIRO do contrato primitivo por mais 150 (cento e cinquenta) dias a contar de 16 de abril de 2015 para a "Construção da Unidade Básica de Saúde do Bairro da União, na Cidade de Parintins/Am".

Parintins/AM, 31 de março de 2015.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:FC2DC2DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ERRATA DE CONTRATO

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Parintins, torna público a ERRATA da publicação do EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 018/2015, publicado no Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas de 03/08/2015, edição nº 1406, pág. 20 e no Diário Oficial da União de 04/08/2015, edição nº 157, pág. 20, ONDE SE LÊ: R$ 178.616,00 (cento e setenta e oito mil seiscentos e dezesseis reais), LEIA-SE: R$ 178.616,20 (cento e setenta e oito mil seiscentos e dezesseis reais e vinte centavos).

Gabinete do Prefeito em Parintins, 10 de agosto de 2015.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:0E83F040

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Parintins, torna público a ERRATA da publicação do TERMO DE CONTRATO Nº 020/2015, publicado no Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas de 03/08/2015, edição nº 1406, pág. 20 e no Diário Oficial da União de 04/08/2015, edição nº 157, pág. 20, ONDE SE LÊ: R$ R$ 144.925,00 (cento e quarenta e quatro mil novecentos e vinte e cinco centavos), LEIA-SE: R$ R$ 144.925,44 (cento e quarenta e quatro mil novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Gabinete do Prefeito em Parintins, 10 de agosto de 2015.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:0155C3B1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2015 - CML/PMPF, que visa a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS;
CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2015 - CML/PMPF;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa: PJA REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.319.754/0001-58, nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, com valor global de R$ 77.106,80 (setenta e sete mil cento e seis reais e oitenta centavos);
II – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2015 - CML/PMPF.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 07 de agosto de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:C28749ED

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 251/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2015
ASSINATURA: 07 de agosto de 2015
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2015.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA PJA REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
VALOR GLOBAL: R$ 77.106,80 (setenta e sete mil cento e seis reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED - Projeto Atividade: 12.306.0051.2.060 - Manutenção de Aliment. Esc. De Ensino Médio – Conv. IFAM, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 748 – CONV. IFAM e 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 07 de agosto de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:AA7B3FE0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 277

PORTARIA Nº 277, DE 30 DE JULHO DE 2015.

Determina abertura de Sindicância para apurar a legalidade da Representação do Sindicato dos Trabalhadores de Rio Preto da Eva e outras Providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica em vigor.

RESOLVE:

I – Determinar à Procuradoria Geral do Município que proceda diligências junto ao **Ministério do Trabalho, Delegacia Geral do Trabalho, Ministério Público do Trabalho**, a fim de apurar a constituição legal do Sindicato dos Trabalhadores do Município de Rio Preto da Eva, a fim de comprovar sai legitimidade plena quanto à representatividade de postular em nome dos trabalhadores que anuncia representar, principalmente sobre a obrigatoriedade ou não de exigência da **CARTA SINDICAL**, na forma que determina a **Constituição Federal** e a **CLT**;

II – Determinar à Procuradoria Geral do Município, em sede de Sindicância, com duração de 15 dias, apure rigorosamente todas as informações legais sobre à **legalidade do Sindicato dos Servidores Municipais de Rio Preto da Eva, em face da sua natureza jurídica, de figurar como ente consignante, recebendo valores diferentes de Contribuição Sindical, dos Servidores Públicos de Rio Preto da Eva,** chamando ao feito, para se manifestar, através de Ofício, o **Representante do Ministério Público do Trabalho no estado do Amazonas,** o **Delegado Regional do Trabalho no Amazonas** e o **Representante do Ministério Público Estadual em Rio Preto da Eva,** procedendo, em caso de quaisquer irregularidades, as devidas representações na forma da Lei;

III – Determinar, em face do que consta nos itens I e II, e de informações que dão conta de uma suposta **"dívida" da Prefeitura de Rio Preto da Eva com o Sindicato dos Servidores Públicos de Rio Preto da Eva, na ordem de R$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS), que também envolveria a "doação" um imóvel público ao Sindicato dos Servidores Públicos de Rio Preto da Eva,** RIGOROSA apuração em eventuais Processos Judiciais, em quaisquer esferas, para verificar:

a) Se há valores devidos pela Prefeitura de Rio Preto da Eva ao Sindicato dos Servidores Públicos desta Cidade e qual sua origem legal, e montante devido; e
b) A LEGITIMIDADE do Sindicato dos Servidores Públicos de Rio Preto da Eva para postular em juízo, segundo a LEI e a Posição do Ministério do Trabalho e do Ministério Público do Estado.

IV – Determinar à Procuradoria de finanças que interaja com a Procuradoria do Município para que, até apuração final da LEGALIDADE do Sindicato e da LEGITIMIDADE dos descontos sobre os vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Rio Preto da Eva, que não sejam Contribuição Sindical, em favor do Sindicato dos Servidores Públicos de Rio Preto da Eva, sejam depositados em juízo, perante o Representante do Poder Judiciário na Comarca de Rio Preto da Eva;

V – Determinar à Procuradoria Geral do Município de Rio Preto da Eva ingresse imediatamente com Ação Declaratória junto ao Representante do Poder Judiciário para que a JUSTIÇA, ouvido o Representante do Ministério Público de Rio Preto da Eva e dos Descontos em folha de pagamento dos Servidores Públicos, se pronuncie sobre a legalidade do Sindicato dos Servidores Públicos de Rio Preto da Eva, em supostas obrigações, que não tem característica de Contribuição Sindical;

VI – Determinar que **todas as informações apuradas sejam todas públicas no portal da Transparência do Município**, na forma da legislação pertinente e em obediência ao artigo 37 da Constituição Federal.

VII – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 30 de julho de 2015.

ERNANI NUNES SANTIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:4728E0B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 278

PORTARIA Nº 278, DE 30 DE JULHO DE 2015.

Determina abertura de Sindicância para apurar a responsabilidade civil dos Servidores da Prefeitura por eventuais Prejuízos aos Cofres Públicos.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, em razão do que dispõe o paragrafo VI artigo 37 da Constituição Federal, o disposto no Inciso IX do artigo 34 da Lei Federal 8.906/1994, no das competências que lhe é atribuída pela Lei Orgânica em vigor,

RESOLVE:

I – Determinar à Procuradoria Geral do Município que proceda em sede de **Sindicância,** com prazo improrrogável de 30 dias, **levantamento de todas as Ações Judiciais em curso ou transitadas em julgadas, que tragam reflexos financeiro aos cofres públicos municipais,** de qualquer natureza (Civil, Criminal, Trabalhistas**)** em todas as instâncias, separando-as em relatório pormenorizado, quanto ao papel da Prefeitura (Requerente/Requerido), destacando a data da citação e eventuais prazo para defesa do Município ainda vigente, e, os **casos de perda de prazo pela Procuradoria do Município, com consequente condenação à revelia,** ou **perda de direitos,** para imediata propositura de **Ação de Regresso,** tendo como valor da causa o montante atualizada, da perda do Município, em face dos responsáveis, classificando se houve caso de culpa ou dolo, sem prejuízo de outras medidas legais, incluído representação junto à Ordem dos Advogados do Brasil, para responsabilização dos culpados e **ressarcimento dos cofres públicos;** e

II – Determinar que **todas as informações apuradas sejam tornadas públicas no Portal da Transparência do Município,** na forma da legislação pertinente em obediência ao artigo 37 da Constituição Federal

III – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 30 de julho de 2015.

ERNANI NUNES SANTIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:E268DCCE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 279

PORTARIA Nº 279, DE 30 DE JULHO DE 2015.

Determinar o levantamento passivo fiscal do Município e outras providências legais.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, em face da necessidade de cumprir com suas obrigações legais em especial as de responsabilidade financeira do Município conforme determina a Lei Orgânica municipal no Inciso III do artigo 7º, como das previsões legais do Código Tributário Municipal e do Código Tributário Nacional, visando a **manutenção da obrigações do Município** e a **qualidade de vida de sua população,**

RESOLVE:

I – Determinar à Secretaria Municipal de Finanças Públicas que se articule com Setor de Tributos e com a Procuradoria Geral do Município para que se apresente em 15 dias,
a) Relação detalhada dos **Contribuintes dos Tributos Municipais** atualizada;
b) Relatório detalhado da **Arrecadação Fiscal do Município** referente ao ultimo quinquênio;
c) Relatório individualizados **Contribuintes Inadimplentes** com Tributos Municipais, referentes a obrigações legais atinentes aos últimos cinco anos;
d) Relatório dos **Contribuintes, por tipo de Tributo, devedores que se encontram protestados e inscritos na Dívida Ativa Municipal** e aptos para ser Executados Judicialmente;
e) Relatório dos **Contribuintes, por tipo de Tributo, devedores que não se encontram protestados e/ou inscritos na Dívida Ativa Municipal;**

II – Determinar que **todos os Contribuintes Devedores de Obrigações Fiscais Municipais,** sejam, notificados, no prazo de 5 dias para constituição em moura, na forma da Lei, e convocados para comparecer a Secretaria de Finanças para regularizar sua obrigações no prazo de 15 dias corridos;

III – Determinar, que vencido o prazo constante do II, o Setor de Finanças elabore relação de que todos os contribuintes devedores para Protesto Notificação de Moura, na forma da **Lei,** e, em seguida, a Procuradoria Municipal para que promova as Execuções Fiscais adequadas na forma legal;

IV – Determinar que a Secretaria de finanças elabore e encaminhe ao **Prefeito** ao **Presidente da Câmara Municipal** e aos **Representantes dos Ministério Público Federal e Estadual,** estudo do impacto financeiro da renuncia fiscal da Prefeitura nos últimos 5 (cinco) anos;

V – Determinar que a Secretaria de Obras informe ao Secretário de Finanças a **relação de todas as obras executadas na cidade de Rio Preto da Eva nos últimos 5 (cinco) anos,** seu responsável (Empresa / Empreiteiro), consultando o Conselho Regional de Engenharia sobre os Acervos de Responsabilidade Técnica (ART), emitido para este domicilio, principalmente Obras Públicas, Federais, Estaduais e/ou Municipais, e que o Secretário de Finanças efetue o cruzamento de dados com as informações obtidas e a entrada de recursos nas contas do Município, elaborando ao final, relatório pormenorizado do último quinquênio;

VI – Determinar que o Secretário de Finanças se articule com Setor de |Tributos Municipais para que **oficiem a Eletrobrás/Amazonas Energia, a fim de verificar o recolhimento do ISSQN, na obra que implantou "linhão", em sua passagem sobre terras de Rio Preto da Eva,** verificando a entrada da arrecadação desse tributo nas contas da prefeitura;

VII – Determinar que **todas as informações apuradas sejam tornadas públicas no Portal da Transparência do Município,** sem na formada da legislação pertinente em obediência ao artigo 37 da Constituição Federal.

VIII – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 30 de julho de 2015.

ERNANI NUNES SANTIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:E211C0AD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2015-CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença torna público a quem interessar que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2015-CPL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO DOBLO ATTRACT 1.4 BV FLEX (AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAÚLICA, VIDROS ELÉTRICOS, TRAVAS ELETRCISAS, PINTURA METÁLICA, RÁDIO USB E ESPAÇO PARA 07 (SETE) LUGARES), DESTINADOS A ATENDER O PROGRAMA DO IGD ATRAVEZ DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM, através da realização de Pregão Presencial para Registro de Preços.**DATA/HORÁRIO:**25 de agosto de 2015, ÀS 10h00min;

Todos os procedimentos licitatórios ocorrerão na CPL, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 1556 – Centro, São Paulo de Olivença-AM. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na CPL, Av. Getúlio Vargas, nº 1556 - Centro, na sala onde funciona esta Comissão, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas. Mediante o pagamento da reprodução dos respectivos documentos no valor de R$ 100,00 (cem reais).

São Paulo de Olivença-AM, 13 de agosto de 2015.

NARCISO SARAIVA FILHO
Presidente da CPL

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:5ADF836E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2015-CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença torna público a quem interessar que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2015-CPL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (OLEO DIESEL E OLEO LUBRIFICANTE LA3 40) PARA ATENDER A DEMANDA DOS GUPOS GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA NA ZONA RURAL, através da realização de Pregão Presencial para Registro de Preços. **DATA/HORÁRIO: 25** de agosto de 2015, ÀS 14h00min;

Todos os procedimentos licitatórios ocorrerão na CPL, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 1556 – Centro, São Paulo de Olivença-AM. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na CPL, Av. Getúlio Vargas, nº 1556 - Centro, na sala onde funciona esta Comissão, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas. Mediante o pagamento da reprodução dos respectivos documentos no valor de R$ 100,00 (cem reais).

São Paulo de Olivença-AM, 13 de agosto de 2015.

NARCISO SARAIVA FILHO
Presidente da CPL

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:17B2FAF8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 055.2015

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEFE no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC, no procedimento referente ao Pregão nº. 055/2015 – CPL/PMT;
CONSIDERANDO a adjudicação proferida pela Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tefé – CPL/PMT, referente ao Pregão nº. 055/2015 – CPL/PMT;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,
RESOLVE:
Despacho de Homologação
I – **HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão nº. 055/2015 – CPL/PMT** – Processo nº. 0473/2015, visando o **Registro de Preços para eventual contratação de empresa para Elaboração de Projetos de Arquitetura Civil, Engenharia e outros serviços afins, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tefé**, pelo menor preço por item (2 itens), a empresa a seguir relacionadas com os respectivos itens e valores: **ORDEMI TEIXEIRA DA SILVA - ME, CNPJ nº. 00.530.270/0001-04;**

Item	Empresa Vencedora	Vlr Licitado Unit Mensal em R$
1	ORDEMI TEIXEIRA DA SILVA -ME	R$ 24.000,00
2	FRACASSADO	

II – **DETERMINAR** ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Tefé-Am, 14 de agosto de 2015.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:9DF5507A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CONCORRECIA Nº 003/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMT, no Procedimento Licitatório referente à Concorrência nº. 003/2015 – CPL/PMT;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,
RESOLVE:
Despacho de Homologação e Adjudicação
I – **HOMOLOGAR** o resultado da **Concorrência nº. 003/2015 – CPL/PMC – Processo nº. 0378/2015 – SEMAF**, visando à contratação de empresa para **executar serviços de Conclusão da Construção da Creche São João no Bairro de São João no município de Tefé**, pelo Menor Preço, com regime de execução por Empreitada Global, para que a Adjudicação nela produza seus jurídicos e legais efeitos.
II – **ADJUDICAR** em favor da licitante **DIAS E MENEZES LTDA**, CNPJ nº. 63.684.435/0001-12, no valor global de **R$ 1.365.000,00** (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil reais).
IIl – **DETERMINAR** ao setor competente para a confecção do Termo de Contrato e posterior convocação do proponente vencedor para assinatura daquele, nos termos da legislação pátria vigente.

IV – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Tefé, 14 de agosto de 2015.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:CA6590D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 016/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMT, no Procedimento Licitatório referente a Tomada de Preço nº. 016/2015 – CPL/PMT;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,
RESOLVE:
Despacho de Homologação e Adjudicação
I – **HOMOLOGAR** o resultado da **Tomada de Preço nº. 016/2015 – CPL/PMC – Processo nº. 0407/2015 – SEMAF**, visando à contratação de empresa para **EXECUTAR serviços de reforma e ampliação no Ginásio Coberto, na Comunidade do Abial, no Município de Tefé/AM**, pelo Menor Preço, com regime de execução por Empreitada Global, para que a Adjudicação nela produza seus jurídicos e legais efeitos.
II – **ADJUDICAR** em favor da licitante **RBR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI - EPP**, CNPJ nº. 12.711.983/0001-53, no valor global de **R$ 939.198,63** (novecentos e trinta e nove mil cento e noventa e oito reais e sessenta e três centavos)
IIl – **DETERMINAR** ao setor competente para a confecção do Termo de Contrato e posterior convocação do proponente vencedor para assinatura daquele, nos termos da legislação pátria vigente.

IV – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Tefé, 14 de agosto de 2015.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:9D35E3A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 017/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMT, no Procedimento Licitatório referente a Tomada de Preço nº. 017/2015 – CPL/PMT;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,
RESOLVE:
Despacho de Homologação e Adjudicação
I – **HOMOLOGAR** o resultado da **Tomada de Preço nº. 017/2015 – CPL/PMC** – **Processo nº. 0370/2015** – **SEMAF**, visando à contratação de empresa para **executar serviços de Conclusão da construção da Quadra Poliesportiva Coberta na Comunidade de Caiambé, Município de Tefé**, pelo Menor Preço, com regime de execução por Empreitada Global, para que a Adjudicação nela produza seus jurídicos e legais efeitos.
II – **ADJUDICAR** em favor da licitante **VILA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº. 84.490.309/0001-05, no valor global de **R$ 481.161,69** (quatrocentos e oitenta e um mil, cento e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos).
Ill – **DETERMINAR** ao setor competente para a confecção do Termo de Contrato e posterior convocação do proponente vencedor para assinatura daquele, nos termos da legislação pátria vigente.

IV – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Tefé, 14 de agosto de 2015.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:B3D609C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 018/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMT, no Procedimento Licitatório referente a Tomada de Preço nº. 018/2015 – CPL/PMT;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,
RESOLVE:
Despacho de Homologação e Adjudicação
I – **HOMOLOGAR** o resultado da **Tomada de Preço nº. 018/2015 – CPL/PMC** – **Processo nº. 0475/2015** – **SEMAF**, visando à contratação de empresa para **executar serviços de implantação da Academia ao Ar Livre, na praça das onças, no município de Tefé**, pelo Menor Preço, com regime de execução por Empreitada Global, para que a Adjudicação nela produza seus jurídicos e legais efeitos.
II – **ADJUDICAR** em favor da licitante **JM SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, CNPJ: 03.160.075/0001-28**, no valor global de **R$ 115.300,34** (cento e quinze mil, trezentos reais e trinta e quatro centavos).
Ill – **DETERMINAR** ao setor competente para a confecção do Termo de Contrato e posterior convocação do proponente vencedor para assinatura daquele, nos termos da legislação pátria vigente.

IV – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Tefé, 14 de agosto de 2015.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:3D78E747

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 0516/2015 – SEMAF.
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e IONTECH – Serviços de Manutenção em Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda - ME

DESPACHO
Dispenso o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, IV da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, para a contratação da empresa IONTECH – Serviços de Manutenção em Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda - ME, CNPJ: 12.372.984/0001-10, visando aquisição de três (3) placas sendo elas: Placa mãe microprocessada, placa fonte de alimentação e paca de controle de filamento, para o equipamento de Raio X CDK, 500mA.

À consideração do Senhor Prefeito Municipal de Tefé, solicitando ratificação.

Tefé, 14 de agosto de 2015.

DARCY DOS REIS MARTINS
Presidente da CPL

Pelo exposto Ratifico, nos termos do art. 26, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação pertinente ao processo nº 059/2015 no valor mensal de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Tefé, 14 de agosto de 2015.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal de Tefé.

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:99F1049F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA SOBRE A CORREÇÃO DA DATA DE INICIO DA PORTARIA 022/2015-SAAE.

ERRATA - PORTARIA-SAAE Nº 022/2015

O **Sistema Autônomo de Agua e Esgoto do Município de Tefé - SAAE** torna público e oficializa, para conhecimentos dos interessados, a presente errata a **Portaria de nº 022/2015-SAAE** publicada no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas nº. 1413, no dia 12.08.2015, conforme as disposições a seguir alinhavadas:

Onde lê-se:
01 de Setembro de 2015

Leia-se:
01 de Agosto de 2015

Publique-se,
Cumpra-se.

CUSTODIO SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:FC707C18

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

GABINETE DO PREFEITO
RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS

ORGÃO **PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI**	DATA 14/08/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo do Conselho Municipal de Assistência Social, referente à Edital de Eleição do Conselho Tutelar Unificada 2015;

RESOLVE:

Torna público o nome dos candidatos habilitados para concorrer ao cargo de conselheiros tutelares no município de Uarini.

CELINALVA CORDEIRO NEVES
DIONIZIO GOMES ANAQUIRI FILHO
ELIZAMILDE SANTOS SILVA
EVA MARIA SOARES
FABRICIO ARAUJO DE SOUZA
GILSON DA SILVA CALDAS
JACKSON MACIEL FERREIRA
LUIZ LOPES PEREIRA
MAZEIA ALMEIDA MEDEIROS
RAIMUNDA GAMA DOS SANTOS
RANIERE AZEVEDO LISBOA
ROGIRLENE GOES PEREIRA
ROSIANE FERREIRA AZEVEDO
SENEIA BRAGA DE AZEVEDO

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Uarini de acordo com a Lei Orgânica do Município

Uarini/Am, em 14 de Agosto de 2015.

NADIR ZUMIRA MACEDO
Presidente do Conselho Mun. Dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA

Nº DA PUBLICAÇÃO	ATENDENTE

Publicado por:
Frankly Roosevelt Lopes Cordovil
Código Identificador:A44A4314

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 283/ PMU/2015

RUA 19 DE ABRIL Nº1021-CENTRO

CEP 69530-970

PORTARIA Nº 283/ PMU/2015 - GP, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

Rescinde Contratos Temporários de Trabalho Instituído pelo art. 1º da Lei nº 089/2013, e regulamentado pelo Decreto nº 142/2005/PMU-GP, e da providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela letra "c" do §2º do art. 3º, da lei nº 089/2013 c/c, letra "a" inciso II, art. 113 da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:
Art. 1º - Rescindir Contrato de Professor Substituto sob a égide do Contrato Temporários de Trabalho autorizado pelo II do art.2º da Lei nº 089/2013, de 12 de abril 2013, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uarini, e **Maria do Socorro Fernandes de Oliveira**.
Art. 2º - A rescisão constante do artigo primeiro desta Portaria, é decorrente da conveniência do serviço público Municipal.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CINTEFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E,
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, 14 de agosto de 2015.

CARLOS GONÇALVES DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frankly Roosevelt Lopes Cordovil
Código Identificador:2F86ECF0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 131 - 2015. CANCELA NOMEAÇÃO

RUA 19 DE ABRIL Nº1021-CENTRO

CEP 69530-970

DECRETO Nº 131/2015/PMU – GP, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre o cancelamento da Matricula 6001124-6 Nome: Maria do Socorro Fernandes de Oliveira, classe 12º, do Cargo Pedagogo – zona Urbana, e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo nº 103 da Lei Orgânica do Município – LOMU. e

CONSIDERANDO que os candidatos aprovados e convocados por Edital deverão satisfazer todos os requisitos exigidos no Edital de Convocação, no prazo assinalado, sob pena de preclusão do seu direito de nomeação e posse no cargo público em que foi classificado;

CONSIDERANDO que o candidato ao cargo público objeto desse concurso, aprovado e convocado, que não comparecer apresentando toda a documentação necessária à posse, perderá o direito à sua classificação;

CONSIDERANDO que foi concedido prazo legal para a Sra. Maria do Socorro Fernandes de Oliveira, candidata ao cargo de pedagoga apresentasse o certificado que comprove a sua graduação para o exercício do cargo em que foi aprovada pelo concurso;

CONSIDERANDO dar a candidata o direito da ampla defesa, foi concedido prazo solicitado em petição pelo advogado Israel Zurra Gomes OAB/AM A-769, defensor da candidata convoca apresentar o documento que habilitaria a posse no cargo de pedagoga, esgotado o prazo a mesma não juntou quaisquer documentação comprovando a

formação em nível superior em especial no curso de pedagogia, no qual o edital n° 01/2014 no item n° 2.2 exige.

CONSIDERANDO finalmente que o parecer da Comissão Organizadora do Concurso, foi pelo cancelamento da vaga que a Sra. Maria do Socorro Fernandes de Oliveira teria direito se apresentasse a documentação completa exigida pelo Edital.

DECRETA:
Art. 1º - Fica cancelado o inciso II, CARGO: PEDAGOGO – ZONA UARBANA, Matricula 6001124-6 NOME Maria do Socorro Fernandes de Oliveira classe 12º, do Cargo Pedagogo – zona Urbana, o Cancelamento da nomeação atende ao pressuposto que, "Administração pública obedecerá aos princípios de legalidade, de moralidade, impessoalidade, publicidade, e a não observância disto implica nulidade do ato.

Art. 2º - Ao servidor é assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Uarini AM, 14 de agosto de 2015.

CARLOS GONÇALVES DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frankly Roosevelt Lopes Cordovil
Código Identificador:C3BE035F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

GABINETE DO PREFEITO
PLANO DE TRABALHO PARA AÇÕES DE SOCORRO, ASSISTÊNCIA E RESTABELECIMENTO.

DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente			CNPJ	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANAMÃ			17.513.944/0001-65	
Endereço				
RUA ÁLVARO MAIA, N°38-CENTRO				
Cidade	U.F.	C.E.P	DDD/Telefone	E.A.
ANAMÃ	AM	69445-000	(97)3356-1123	Municipal
CONTA CORRENTE	BANCO DO BRASIL	AGENCIA	Praça de Pagamento	
297/64-X		0818-4	ANAMÃ	
Nome de Responsável			e-mail	
KÁTIA MARIA DANTAS RIBEIRO			anama.smas@gmail.com	
C.I./Órgão Expedidor		16221613-SSP/AM	Cargo	
			SECRETÁRIA	

DESCRIÇÃO DO PROJETO

Identificação da finalidade das Ações de Socorro, Assistência e Restabelecimento.							
AÇÃO EMERGENCIAL PARA ATENDER AS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELA CHEIA DE 2015							
Justificativa da Proposição							
Dar-se em consequência da necessidade de atendimento imediato às famílias afetadas pela enchente dos rios no Município de ANAMÃ, que tiveram danos consideráveis, afetado principalmente as condições de habitação, produção e agropecuária dos Munícipes. Sendo assim, a oferta deste atendimento emergencial possibilitará amenizar as condições adversas encontradas no Município, ocasionada pela cheia. O Município prestou assistência aos Munícipes para deslocamento da zona rural e zona urbana, construção de marombas e pontes na zona rural e na zona urbana.							
Desabrigados	72 Pessoas	Desalojados	780 Pessoas	Afetados	8.928 Pessoas	Desaparecidos	00

3- SOCORRO E ASSISTÊNCIA: DESCRIÇÃO DAS METAS

Metas	Denominação	Unidade	Qtde.(*)	Valor Total(*)
1.0	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	Lt.	86.100	R$ 302.400,00
2.0	ALUGUEL DE EMBARCAÇÃO	Unid.	06	R$ 56.000,00
3.0	Aquisição de medicamentos	Unid.	8.076	R$ 43.200,00

KÁTIA MARIA DANTAS RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:A979326A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
RESUTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA/DISSERTATIVA CONFORME O EDITAL 002/2015 CMDCA

PROCESSO SELETIVO EM DATA UNIFICADA PARA CONSELHEIRO TUTELAR

Ordem alfabética

	NOME DO CANDIDATO	N.º DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE ACERTOS	NOTA DA REDAÇÃO	SITUAÇÃO
01	ADILSON RUBEM MELO	55	19	4,0	Não Aprovado
02	ADRIANA BARBOSA DA SILVA	06	19	9,0	Não Aprovado
03	ADRILLENE KELLEN DA COSTA SALES	03	18	2,0	Não Aprovado
04	AELIVONE DA SILVA GUIMARÃES	40	14	7,5	Não Aprovado
05	AGEU CÂNDIDO MARINHO	87	15	2,0	Não Aprovado

06	ALCELY ALVES CEZÁRIO	44	16	3,0	Não Aprovado
07	ALDEONI OLIVEIRA LARANJEIRA	82	17	3,5	Não Aprovado
08	ALDERCLEY DE SOUZA CARVALHO	14	13	3,0	Não Aprovado
09	ALINE VILHENA DE MORAES	52	17	3,0	Não Aprovado
10	ÂNGELA MARQUES GONÇALVES	69	22	3,0	Não Aprovado
11	CLEANE MARTINS BRASIL	34	22	6,0	Não Aprovado
12	CLEUZENIR MELO NUNES	09	17	3,0	Não Aprovado
13	DAMÁZIO LIZA DA CRUZ JÚNIOR	18	23	8,0	Não Aprovado
14	DAVI PEREIRA DA COSTA	51	09	2,0	Não Aprovado
15	DIEGO MAURO LARANJEIRA RITA	42	13	2,0	Não Aprovado
16	EDIANE SANTOS DA SILVA	28	18	4,0	Não Aprovado
17	EDLEUZA SANTOS DE MELO	05	26	5,0	APROVADO
18	EDZÂNGELA DA SILVA MENEZES	47	25	5,5	APROVADO
19	ELIEL DOS SANTOS MELO	86	23	5,6	Não Aprovado
20	ELIELTON CAVALCANTE BEZERRA	39	14	2,0	Não Aprovado
21	EULÂNDIA FERNANDES DE MELO	49	16	2,0	Não Aprovado
22	EVANDRO ALVES BEZERRA	54	18	7,0	Não Aprovado
23	FLAVIANO DE SOUZA DE ALMEIDA	25	23	8,0	Não Aprovado
24	FRANCINALDA PEREIRA BENVINDO	65	17	3,0	Não Aprovado
25	FRANCINEY DA SILVA PRAIA	57	25	3,0	Não Aprovado
26	FRANCISCO JEAN DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	78	38	7,0	APROVADO
27	GEUMARA DE LIMA SOUTO	73	14	2,0	Não Aprovado
28	GILCIARA VIANA DA COSTA	22	17	8,0	Não Aprovado
29	GLACIANE DE MENEZES SOUZA	29	16	3,0	Não Aprovado
30	GRACIMARA FERREIRA DO VALE	19	20	6,5	Não Aprovado
31	HELINETY SANTOS DA SILVA	89	20	8,0	Não Aprovado
32	HERON SARAIVA DO NASCIMENTO SAMPAIO	43	18	2,0	Não Aprovado
33	ILACILDA FRANCO DE MOURA	75	21	6,0	Não Aprovado
34	IRACELMA SANTOS DE ALMEIDA	32	18	2,0	Não Aprovado
35	ITAMARA COSTA DA SILVA GOES	58	25	5,5	APROVADO
36	IVANI LIMA DA SILVA	77	19	2,0	Não Aprovado
37	IZETE DA COSTA PINHEIRO	72	14	3,0	Não Aprovado
38	JAKELINE SOUZA DE OLIVEIRA	46	27	8,0	APROVADO
39	JEANE DA SILVA DOS REIS	13	14	2,0	Não Aprovado
40	JEOVANE VIEIRA RODRIGUES	71	16	2,0	Não Aprovado
41	JOCILENE MORIZ DA SILVA	15	20	6,5	Não Aprovado
42	JOICE GOMES FIALHO	16	13	2,0	Não Aprovado
43	JONARA GASPAR PARENTE	30	21	2,0	Não Aprovado
44	JOSAFÁ DA SILVA SANTOS	26	16	2,0	Não Aprovado
45	JOSÉ ALBERTO ROCHA DOS SANTOS	80	23	5,0	Não Aprovado
46	JOSÉ MAURÍCIO RIBEIRO DA SILVA	61	21	8,0	Não Aprovado
47	JOSÉ PEREIRA SOARES	68	18	7,0	Não Aprovado
48	JOSÉ SÉRGIO VIEIRA RIBEIRO	20	17	5,0	Não Aprovado
49	JOSÉ SOUZA DA SILVA	12	18	7,0	Não Aprovado
50	JOSIAS DOS SANTOS MONTALVÃO	33	21	2,0	Não Aprovado
51	KATIA GOUVEIA DE OLIVEIRA	60	16	8,0	Não Aprovado
52	KLEITIANE MONTEIRO DA ROCHA	24	17	7,0	Não Aprovado
53	LIONETE PINHEIRO DE OLIVEIRA	36	12	2,0	Não Aprovado
54	LORENA MARIA PRAIA CUNHA	10	27	9,0	APROVADO
55	LUCIANO GUIMARÃES FILHO	83	13	2,0	Não Aprovado
56	LUIZINHO COSTA DA SILVA	23	29	6,0	APROVADO
57	MAGANES SILVA DO NASCIMENTO	98	18	2,0	Não Aprovado
58	MAIKON SUEL SILVA DO NASCIMENTO	17	37	9,0	APROVADO
59	MÁRCIA ANDREA DA C. GOMES	90	08	3,0	Não Aprovado
60	MARIA EDSANDRA DA SILVA LIMA	50	19	7,0	Não Aprovado
61	MARIA FRANCISCA ANDRADE DE LIMA	63	22	6,0	Não Aprovado
62	MARIA IRANILDA GAIA PEREIRA	48	16	3,0	Não Aprovado
63	MARÍLIA DE SOUZA ALMEIDA	27	24	3,0	Não Aprovado
64	MARÍLIA GOMES DE OLIVEIRA	45	11	2,0	Não Aprovado
65	MÁRIO MESQUITA DE ARAÚJO	76	20	5,0	Não Aprovado
66	MÁRIO SÉRGIO FERREIRA MONTEIRO	93	16	2,0	Não Aprovado
67	NILZENIRA QUEIROZ DA SILVA	53	21	3,0	Não Aprovado
68	PATRÍCIA DA ROCHA QUEIROZ	38	24	6,0	Não Aprovado
69	PAULA JÉSSICA SOUZA PIRES	74	16	2,0	Não Aprovado
70	PAULO CÉSAR RODRIGUES ROCHA	31	14	2,0	Não Aprovado
71	PAULO EDUARDO MARIANO LIMA	02	19	7,5	Não Aprovado
72	RAFAEL DA SILVA BATISTA	59	21	2,0	Não Aprovado
73	RAIANA MARIA PEREIRA MAGALHÃES	37	26	8,0	APROVADO
74	RAIMUNDA NILDES PINHEIRO MOREIRA	64	22	3,0	Não Aprovado
75	RAIMUNDO DAVI DE LIMA	01	16	4,0	Não Aprovado
76	RAIMUNDO LEVY GOMES DE SOUZA	21	23	5,7	Não Aprovado
77	RICARDO ALVES DE ALMEIDA	07	18	7,0	Não Aprovado
78	RODRIGO RIBEIRO DO NASCIMENTO	70	18	2,0	Não Aprovado
79	ROSISERGIO CORREA DOS SANTOS	11	17	3,0	Não Aprovado
80	SAMUEL CARVALHO DA SILVA	96	16	2,0	Não Aprovado
81	SANDRA MORIZ DANTAS	79	13	3,0	Não Aprovado
82	SANTANA CORDOVIL PEREIRA	04	16	3,0	Não Aprovado
83	SILDO RIBEIRO MONTALVAN	84	12	2,0	Não Aprovado
84	TIMOTEO DA SILVA NUNES	41	17	4,0	Não Aprovado
85	VALDIVINO ALENCAR DA SILVA	56	17	3,0	Não Aprovado
86	VANJA LIRA DE ALENCAR	35	22	3,0	Não Aprovado

AFRÂNIO CÉSAR SOUSA PEREIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:BC901DBE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015 – CPLC/HUMAITÁ-AM

DESPACHO

A Presidente do Órgão Gerenciador do REGISTRO DE PREÇO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §2º, da Lei 8.666/93, combinado com o art. 15, §2º do Decreto Municipal nº 119/09 - GAB/PREF, de 18 de dezembro de 2009, o qual prevê a publicação trimestral em imprensa oficial da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 1974/2014, referente ao Pregão Presencial nº 068/2014, para aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS, para fins de Registro de Preço, RESOLVE republicar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015 vigente até 09../...02.../..2016....:

Publique-se.
Cumpra-se.

Humaitá, 13 de agosto de 2015.

MARICLEIDE REIS PINTO
Presidente do Órgão Gerenciador do Registro de Preços do Município de Humaitá - AM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 068/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015 – CPLC/HUMAITÁ-AM
Pelo presente instrumento, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na **Rua 13 de Maio** nº 177, representado neste ato por sua Gerente a **Sr.ª Maricleide Reis Pinto**, inscrita no CPF sob nº 613.127.702-87, portador do RG nº 580770 SSP/RO, residente e domiciliada neste Município, e a empresa:
MANGABEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob N°. 02.226.499/0001-85, estabelecida na Cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, neste ato representada pelo Sr. JOÃO OLIVEIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 200.755.103-91, residente e domiciliado na Av. Brasil, 873 – Bairro São Francisco.
JOSINEI SANTANA DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o N°. 18.432.570/0001-16, estabelecida na Cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, neste ato representado pelo Sr. JOSINEI SANTANA DA SILVA, inscrito no CPF nº 457.151.222-87, residente e domiciliado na Rua Treze de Maio, nº 176 – Bairro Centro, cidade de Humaitá/Am.
NALDOMIRO F. MACIEL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°. 05.610.606/0001-62, estabelecida na Cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, neste ato representada pelo Sr. NALDOMIRO FIGUEIREDO MACIEL, inscrito no CPF nº 596.842.322-68, residente e domiciliado na Rua Vitória Régia, 1062 – Bairro São Domingos Sávio.
L. C. NEVES NETA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n°. 08.454.418/0001-80, estabelecida na Cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, neste ato representada pelo Sra. LUCINDA CHIXARO NEVES NETA, inscrito no CPF nº 704.348.242-91, residente e domiciliado na Av. 5 de Setembro, 674 – Bairro Centro.
J. OLIVEIRA SÁ, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob N°. 05.073.494/0001-58, estabelecida Nesta cidade, Estado do Amazonas, neste ato representado pelo Sr. Ornelse de Lima Chíxaro, RG- 450690 SSP-RO, residente e domiciliado na Rua Gusmão – Bairro Centro, doravante denominados Fornecedores, firma a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
– A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o fornecimento dos itens de **GÊNEROS ALIMENTICIOS**, nela constantes para os órgãos e entidades do Município de Humaitá, Estado do Amazonas, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO
– Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Presencial - PP 068/2014**, conforme a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2015** em anexo, onde nela estarão registrados os participantes vencedores, preço e marca dos produtos a serem entregues:

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
– Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, via requerimento ao órgão gerenciador da presente Ata, nos termos da Lei Municipal, autorização para aquisição de materiais para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata, informando o número da Nota de Empenho.
– Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar os materiais, que é de 24 horas.
– Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.
– A Prefeitura de Humaitá não está obrigada a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.
– O Órgão Gerenciador face o ordenamento jurídico pertinente, reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DE PREÇO:
– O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
– Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador:
– Convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- Convocará os demais fornecedores, caso existam, visando igual oportunidade de negociação;
- Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

– Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

– O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua publicação e assinatura.
– O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

– Os preços constantes na presente Ata de Registro de Preços, não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula quarta supracitada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao órgão gerenciador:
– Administrar a presente Ata;
– Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.
– Compete aos ÓRGÃOS e ENTIDADES PARTICIPANTES destinatários:
– Requisitar, via requerimento, o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.
– Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.
– Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.
– Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.
– Compete ao FORNECEDOR:
– Fornecer durante 12 meses, a contar da publicação e assinatura desta Ata, os materiais relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.
– Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.
– Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do edital.
– Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.
– Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.
– Ressarcir os prejuízos causados ao Município ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

– O preço registrado poderá ser cancelado:
– Pela ADMINISTRAÇÃO quando:
O FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório;
O FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;
Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado, observadas as hipóteses previstas na clausula 4º supracitada;
O FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e
Por haver razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.
– Pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovada a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.
– O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

– O FORNECEDOR sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após assinatura da mesma.
10.2 - Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.
10.3 - Fica designada como Gestor do Registro de Preços, de acordo com Decreto, a Comissão de Registro de Preços.
10.4 - Fica eleito o Foro da Comarca de Humaitá – Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

PUBLIQUE-SE

Humaitá,06 de fevereiro de 2015.

MARICLEIDE REIS PINTO
Presidente do Órgão Gerenciador

MANGABEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
Representante

JOSINEI SANTANA DA SILVA - ME
Representante

NALDOMIRO F. MACIEL
Representante

L. C. NEVES NETA
Representante

J. OLIVEIRA SÁ
Representante

ANEXO I

Número do Registro de Preços: 6/2015
Data do Registro: 06/02/2015 Válido até: 06/02/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 6/2015

Item	Quant.	Preço Unitário	Total	Descrição	Unidade	Fornecedor
4	6.122,00	2,40	14.692,80	AÇÚCAR - Apresentação: cristal, Embalagem: primária plástica, Características Adicionais: de 1ª qualidade, Unidade de Fornecimento: Pacote com 1 kg. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	KG	**MANGABEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**
86	9.365,00	8,80	82.412,00	LEITE INTEGRAL EM PÓ - Composição: leite de vaca e estabilizante, Unidade de Fornecimento: pacote com 400 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	PCT	**MANGABEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**
93	4.015,00	2,30	9.234,50	MACARRÃO - Tipo: Espaguete, Unidade de fornecimento: pacote com 500g, Características adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidades com a legislação em vigor.	PCT	**MANGABEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**
105	1.000,00	3,50	3.500,00	MILHO BRANCO PARA MINGAU - Ingredientes Básicos: milho branco para canjica, leite, açucar e outros típicos, como canela e coco, Unidade de Fornecimento: Pacote contendo 500G, Características Adicionais: sabor característico, próprio para consumo humano, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	UND	**MANGABEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**
132	2.015,00	19,00	38.285,00	REFRIGERANTE - Pacote com 6 Unidade de 2 LT, sabores variados. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	PCT	**MANGABEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**
139	3.720,00	3,90	14.508,00	SUCO DE FRUTA - Ingredientes Básicos: água, suco integral de caju, conservantes, Apresentação: líquido concentrado, sem açúcar, Unidade de Fornecimento: Frasco com 500 ml em embalagem de vidro ou de plástico. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	GAR	**MANGABEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**
140	2.255,00	3,90	8.794,50	SUCO DE FRUTA - Ingredientes Básicos: água, suco integral de goiaba, conservantes, Apresentação: líquido concentrado, sem açúcar, Unidade de Fornecimento: Frasco com 500 ml em embalagem de vidro ou de plástico, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	GAR	**MANGABEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**
141	1.395,00	3,90	5.440,50	SUCO DE FRUTA - Ingredientes Básicos: água, suco integral de manga, conservantes, Apresentação: líquido concentrado, sem açúcar, Unidade de Fornecimento: Frasco com 500 ml em embalagem de vidro ou de plástico, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	GAR	**MANGABEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**
142	2.390,00	3,90	9.321,00	SUCO DE FRUTA - Ingredientes Básicos: água, suco integral de maracujá, conservantes, Apresentação: líquido concentrado, sem açúcar, Unidade de Fornecimento: Frasco com 500 ml em embalagem de vidro ou de plástico, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	GAR	**MANGABEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**
179	9.000,00	2,30	20.700,00	AÇUCAR-CRISTAL EMBALAGEM: PRIMÁRIA PLASTICA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS DE 1ºQUALIDADE, UNIDADE DE FORNECIMENTO : PACOTE COM 1KG. PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO E COM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG	**MANGABEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**
194	100,00	3,50	350,00	CANJICA BRANCA - GRUPO MISTURADA, SUB GRUPO DESPELICULADA TIPO 1, EMBALAGEM PACOTE 500G NÃO CONTEM GLUTEM.PRODUTO PROPRIO PARA O CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGILLAÇÃO EM VIGOS.	PCT	**MANGABEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**
3	210,00	1,50	315,00	AÇAFRÃO - Tipo:extra, Unidade de fornecimento: pct de 15g acondicionado em embalagem atóxica, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	PCT	**J. OLIVEIRA SÁ**
5	350,00	3,80	1.330,00	AÇÚCAR - Apresentação: refinado, Embalagem: primária plástica, Características Adicionais: de 1ª qualidade, Unidade de Fornecimento: Pacote com 1 kg	KG	**J. OLIVEIRA SÁ**
7	3.600,00	3,30	11.880,00	ALFACE - Tipo: extra, Grupo: verde, Unidade de Fornecimento: maço acondicionado em embalagem atóxica perfazendo no mínimo 100 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	MÇ	**J. OLIVEIRA SÁ**
9	3.795,00	4,00	15.180,00	ALIMENTO ACHOCOLATADO - Apresentação: pó, Tipo Preparo: instantâneo, Unidade de Fornecimento: Lata com 400 g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	LT	**J. OLIVEIRA SÁ**
15	11.600,00	2,75	31.900,00	ARROZ - Apresentação: agulhinha, longo fino, polido, Tipo: 1, Embalagem: primária plástica, Unidade de Fornecimento: Pacote com 1 kg. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	KG	**J. OLIVEIRA SÁ**
16	1.170,00	7,00	8.190,00	AVEIA EM FLOCOS - Apresentação: aveia em flocos, Unidade de Fornecimento: Caixa com 500g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	CX	**J. OLIVEIRA SÁ**
27	5.600,00	4,00	22.400,00	BISCOITO DOCE - Tipo: leite, com 0% de gordura trans, Ingredientes:farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico,açúcar, gordura vegetal, amido, açúcar invertido, sal, estabilizante, lecitina de soja, fermentos quimicos (bicabornato amônia e bicabornato de sódio), ácido láctico e aromatizante. Unidade de Fornecimento: Pacote com 400 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	PCT	**J. OLIVEIRA SÁ**
28	1.230,00	2,00	2.460,00	BISCOITO DOCE - Tipo: maizena, Unidade de Fornecimento: pacote com 200 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	PCT	**J. OLIVEIRA SÁ**
29	1.920,00	4,00	7.680,00	BISCOITO DOCE - Tipo: maizena, Unidade de Fornecimento: pacote com 400 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	PCT	**J. OLIVEIRA SÁ**
30	7.315,00	3,20	23.408,00	BOLACHA - Tipo: cream cracker, Unidade de Fornecimento: pacote com 400 g, Próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	PCT	**J. OLIVEIRA SÁ**
32	10.275,00	4,80	49.320,00	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - Apresentação: torrado e moído sem misturas, Embalagem: a vácuo, Características Adicionais: com selo de pureza ABIC, com características, aspecto cor, odor e sabor próprios, Unidade de Fornecimento: Pacote de 250 g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	PCT	**J. OLIVEIRA SÁ**
46	2.065,00	2,00	4.130,00	CEBOLINHA - Tipo: extra, Unidade de Fornecimento: maço perfazendo no mínimo 100 g, Produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor	MÇ	**J. OLIVEIRA SÁ**
48	510,00	13,00	6.630,00	CEREAIS - Tipo: arroz, para alimentação infantil, Ingredientes: farinha de arroz, amido, sais minerais, vitaminas, aromatizantes vanilina, contém gluten e traços de leite, Unidade de Fornecimento: Lata com 400g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	UND	**J. OLIVEIRA SÁ**
52	335,00	5,50	1.842,50	CHANPIGNOS - Tipo: cogumelos em conservas, Ingredientes: cogumelos, sal, antioxidante, ácido cítrico, Unidade de Fornecimento: Copo com 175g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	CP	**J. OLIVEIRA SÁ**
53	2.565,00	20,00	51.300,00	CHARQUE - Ingredientes Básicos: carne bovina sem gordura, salgada e dessecada, Características Adicionais: produto próprio para o consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**J. OLIVEIRA SÁ**
56	93,00	9,00	837,00	COLORAL - Aspecto: pó fino, homogêneo, Cor: vermelho intensa, Unidade de Fornecimento:	UND	**J. OLIVEIRA SÁ**

				embalagem plástica com 500 g, Características Adicionais: com cheiro e sabor próprios, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.		
57	21,00	19,00	399,00	CONFEITES PARA BOLO - sabores variados. Unidade de fornecimento de 1 kg. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	KG	**J. OLIVEIRA SÁ**
58	1.970,00	2,50	4.925,00	COUVE MANTEIGA - Tipo: extra, Unidade de Fornecimento: maço perfazendo no mínimo 100 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	MÇ	**J. OLIVEIRA SÁ**
60	1.285,00	1,00	1.285,00	ERVA DOCE - Unidade de fornecimento: Pacotes com 15g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	PCT	**J. OLIVEIRA SÁ**
61	1.718,00	1,80	3.092,40	ERVILHA - Ingredientes Básicos: ervilhas , água, açúcar e sal, Unidade de Fornecimento: Lata com 200 g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	LT	**J. OLIVEIRA SÁ**
62	1.688,00	3,50	5.908,00	EXTRATO DE TOMATE - Ingredientes Básicos: tomate, açúcar e sal, Unidade de Fornecimento: lata com 350 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	LT	**J. OLIVEIRA SÁ**
63	920,00	1,50	1.380,00	EXTRATO DE TOMATE, Ingredientes Básicos: polpa de tomate, açúcar e sal, Unidade de Fornecimento: sachet com 140g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	ST	**J. OLIVEIRA SÁ**
64	5,00	3,80	19,00	FARINHA DE CEREAIS - Apresentação: pó, Composição: farinha de cereais com trigo, cevada e aveia fonte de vitaminas e minerais, açúcar, leite em pó integral. Unidade de Fornecimento: sachet com 300 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	ST	**J. OLIVEIRA SÁ**
65	675,00	6,00	4.050,00	FARINHA DE MANDIOCA - Grupo: seca, Subgrupo: Fina, Tipo: 1, Apresentação: crua, Classe: branca, Unidade de Fornecimento: pacote com 1 kg, Características Adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	KG	**J. OLIVEIRA SÁ**
66	680,00	5,00	3.400,00	FARINHA DE MANDIOCA - Grupo: seca, Subgrupo: grossa, Tipo: 1, Apresentação: torrada, Classe: branca, Unidade de Fornecimento: pacote com 1 kg, Características Adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	KG	**J. OLIVEIRA SÁ**
67	500,00	5,00	2.500,00	FARINHA DE MILHO - Ingredientes básicos: milho. Unidade de Fornecimento: caixa com 500g. Características adicionais: aveia fina, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	CX	**J. OLIVEIRA SÁ**
69	850,00	5,00	4.250,00	FARINHA DE TAPIOCA - Grupo: seca, Subgrupo: grossa, Tipo: 1, Classe: branca, Unidade de Fornecimento: Pacote com 500 gr, Características Adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	PCT	**J. OLIVEIRA SÁ**
70	562,00	3,50	1.967,00	FARINHA DE TRIGO - Aplicação: uso em panificação, Tipo: 1, Unidade de Fornecimento: pacote contendo 1 kg, Informações Adicionais: sem fermento, produto próprio para consumo humano e em conformidade com legislação em vigor	PCT	**J. OLIVEIRA SÁ**
71	300,00	8,50	2.550,00	FARINHA LÁCTEA - Apresentação: pó, Composição: farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, glúten, Unidade de Fornecimento: lata com 400 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	LT	**J. OLIVEIRA SÁ**
78	580,00	1,20	696,00	GELATINA - Apresentação: pó, Sabor: cereja, Unidade de Fornecimento: caixa com 85 g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	CX	**J. OLIVEIRA SÁ**
79	280,00	1,20	336,00	GELATINA - Apresentação: pó, Sabor: framboesa, Unidade de Fornecimento: caixa com 85 g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	CX	**J. OLIVEIRA SÁ**
80	580,00	1,20	696,00	GELATINA - Apresentação: pó, Sabor: morango, Unidade de Fornecimento: caixa com 85 g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	CX	**J. OLIVEIRA SÁ**
84	3.496,00	3,50	12.236,00	LEITE CONDENSADO - Tipo: Tradicional, Composição: leite natural, açúcar e lactose, Unidade de Fornecimento: Embalagem contendo 395 gr (peso líquido). Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	UND	**J. OLIVEIRA SÁ**
88	15.606,00	48,00	749.088,00	LEITE LÍQUIDO INTEGRAL - Tipo C, Unidade de fornecimento: Caixa com doze embalagens de 01 litro cada	CX	**J. OLIVEIRA SÁ**
90	179,00	130,00	23.270,00	LINGÜIÇA - Tipo: Toscana, Embalagem: acondicionada em embalagem plástica, inviolável, crayovacada, de 500 g e reembalada em caixa de papelão resistente, lacrada, com 10 kg, Características Adicionais: com condimento suave, sem pimenta, congelada, Unidade de Fornecimento: caixa com 10 kg. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	CX	**J. OLIVEIRA SÁ**
94	350,00	5,50	1.925,00	MACARRÃO - Tipo: para lasanha, Unidade de fornecimento: caixa com 500g, Próprio para consumo humano e em conformidades com a legislação em vigor.	CX	**J. OLIVEIRA SÁ**
95	2.608,00	2,50	6.520,00	MACARRÃO, Tipo: Parafuso, Unidade de fornecimento: pacote com 500g, Produto próprio para consumo humano e em conformidades com a legislação em vigor.	UND	**J. OLIVEIRA SÁ**
96	1.025,00	3,00	3.075,00	MACAXEIRA - Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**J. OLIVEIRA SÁ**
97	1.724,00	2,80	4.827,20	MAIONESE - Apresentação: pastosa, Sabor: natural, Unidade de Fornecimento: Frasco de 250 gr. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	FRS	**J. OLIVEIRA SÁ**
99	851,00	12,00	10.212,00	MANTEIGA - Ingredientes Básicos: creme de leite e sal, Unidade Fornecimento: Lata com 400 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	LT	**J. OLIVEIRA SÁ**
100	4.245,00	2,00	8.490,00	MARGARINA - Ingredientes Básicos: óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, leite em pó, corante natural de urucum, aromatizado artificialmente, com 65% de lipídios, 0% de gorduras trans. Unidade de Fornecimento: Pote com 250 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	PT	**J. OLIVEIRA SÁ**
101	15,00	5,00	75,00	MARROM GLACE - Tipo: Para corte, Unidade de fornecimento: Embalagem com 400 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	EMB	**J. OLIVEIRA SÁ**
103	715,00	1,50	1.072,50	MILHARINA Tipo: Flocos de milho pré cozido, rico em ferro e ácido fólico, com umidade de 12,5%. Unidade de fornecimento: Pacote com 500g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	PCT	**J. OLIVEIRA SÁ**
106	925,00	1,30	1.202,50	MILHO PARA PIPOCA - Ingredientes básicos: milho.Fornecimento: Pacote contendo 200g. Características adicionais: sabor característico, próprio para consumo humano.	PCT	**J. OLIVEIRA SÁ**
107	1.010,00	2,00	2.020,00	MILHO VERDE - Ingredientes Básicos: milho verde, açúcar, água e sal, Unidade Fornecimento: Lata com 200 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	LT	**J. OLIVEIRA SÁ**
109	5.105,00	3,70	18.888,50	ÓLEO DE SOJA - Ingredientes: óleo de soja e antioxidante ácido cítrico, Unidade de Fornecimento: Embalagem (pet ou lata) com 900 ml. Próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	UND	**J. OLIVEIRA SÁ**
119	403,00	2,50	1.007,50	PIMENTA - Espécie: de cheiro, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	DZ	**J. OLIVEIRA SÁ**
122	4.700,00	2,50	11.750,00	PIPOCA DOCE - Ingredientes básicos: milho. Fornecimento: Pacote com 250g, características adicionais: sabor característico, pronto para consumo humano. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	PCT	**J. OLIVEIRA SÁ**
123	740,00	8,00	5.920,00	PIRULITO - Sabor: variados. Unidade de fornecimento: 1kg. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	PCT	**J. OLIVEIRA SÁ**
127	200,00	4,00	800,00	POLVILHO DOCE - Grupo: polvilho doce, classe: granulado, tipo: 1, Unidade de fornecimento: Pacote com 500g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	PCT	**J. OLIVEIRA SÁ**
128	860,00	14,00	12.040,00	APRESUNTADO - Apresentação: Fatiado, Unidade de Fornecimento: Kg, Características Adicionais: identificado com etiqueta contendo informações técnicas estabelecidas em legislação pertinente ao produto. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**J. OLIVEIRA SÁ**
129	1.240,00	11,00	13.640,00	QUEIJO MUSSARELA - Apresentação: Fatiado, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 500 g, Características Adicionais: identificado individualmente com etiqueta contendo informações técnicas estabelecidas em legislação pertinente ao produto. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	EMB	**J. OLIVEIRA SÁ**
130	872,00	3,00	2.616,00	QUEIJO RALADO - Ingredientes Básicos: queijo parmesão ralado e conservador, Unidade de Fornecimento: Pacote com 100 g, Características Adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	PCT	**J. OLIVEIRA SÁ**

131	510,00	2,50	1.275,00	QUIABO - Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	MÇ	**J. OLIVEIRA SÁ**
135	1.286,00	1,20	1.543,20	SAL DE COZINHA	KG	**J. OLIVEIRA SÁ**
136	1.295,00	3,50	4.532,50	SALSICHA - Tipo: Hot Dog, Apresentação: fresca, Composição: carne suína, carne mecanicamente separada de ave, proteína vegetal, amido, condimentos e corante natural, estabilizante, antioxidante e conservador, Unidade de Fornecimento: Pacote com 500 g, Características Adicionais: congelada, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	PCT	**J. OLIVEIRA SÁ**
137	920,00	2,50	2.300,00	SELETA DE LEGUMES - Ingredientes Básicos: ervilha, batata, cenoura, água, açúcar e sal. Unidade de Fornecimento: Lata com 200g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	LT	**J. OLIVEIRA SÁ**
138	1.133,00	5,50	6.231,50	SOPÃO - Ingredientes básicos: macarrão, carne e legumes, Apresentação: em pó. Unidade de Fornecimento: Pacote com 200g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	PCT	**J. OLIVEIRA SÁ**
145	2.354,00	2,20	5.178,80	VINAGRE - Ingredientes: fermentado acético de álcool e de vinho branco, Composição: contém conservador INS 223, corante natural INS 150d, acidez VOLÁTIL 4,0%, Unidade de Fornecimento: Frasco com 750 ml. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	FRS	**J. OLIVEIRA SÁ**
148	100,00	25,00	2.500,00	CANELA EM CASCA	KG	**J. OLIVEIRA SÁ**
154	160,00	15,00	2.400,00	CARNE SUINA - Tipo Costela, Apresentação: cortada, salgada, Caracterisiticas adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**J. OLIVEIRA SÁ**
155	221,00	10,00	2.210,00	PRESUNTO SUÍNO- Apresentação: Fatiado, unidade de Fornecimento: Embalagem com 500 g, Caracterisiticas Adicionais: Identificado com etiqueta contendo informações técnicas estabelecidas em legislação pertinente ao produto. Produto proprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	EMB	**J. OLIVEIRA SÁ**
157	6,00	25,00	150,00	LEITE EM PÓ (FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO, PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS) EMBALAGEM DE 400 G.	LT	**J. OLIVEIRA SÁ**
158	130,00	12,00	1.560,00	MELANCIA REGIONAL	UND	**J. OLIVEIRA SÁ**
159	1.120,00	3,89	4.356,80	MAMÃO, tipo: extra, caracteristicas Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidades com a legislação em vigor.	KG	**J. OLIVEIRA SÁ**
160	1.500,00	3,50	5.250,00	BOLACHA TIPO CLUB, pacote de 26g cada, sabores variados (natural, pizza, ervas,etc), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido.	PCT	**J. OLIVEIRA SÁ**
163	600,00	2,50	1.500,00	BISCOITO ÁGUA E SAL: tipo tostines, unidade de fornecimento: pacote com 200g. Produto proprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	PCT	**J. OLIVEIRA SÁ**
164	1.250,00	2,80	3.500,00	CHÁ ERVA DOCE Fornecimento: caixa com 200g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	CX	**J. OLIVEIRA SÁ**
165	1.200,00	2,50	3.000,00	CHÁ tipo HORTELÃ Fornecimento: caixa com 200g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	CX	**J. OLIVEIRA SÁ**
166	100,00	2,50	250,00	CANELA EM PÓ: Ingrediente, canela em pó, Unidade de fornecimento: pacote com 100g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	CX	**J. OLIVEIRA SÁ**
167	1.045,00	4,80	5.016,00	FARINHA LACTEA 300 GFARINHA LÁCTEA - Apresentação: pó, Composição: farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, glúten, Unidade de Fornecimento: sachet com 300 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	ST	**J. OLIVEIRA SÁ**
168	400,00	1,20	480,00	GELATINA - Apresentação: pó, Sabor: Tutti frutti, Unidade de Fornecimento: caixa com 85 g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	UND	**J. OLIVEIRA SÁ**
170	120,00	2,50	300,00	MOLHO DE PIMENTA:Ingredientes: pimenta vermelha, polpa de tomate, sal, conservador benzoato de sódio.Unidade de fornecimento: Frasco com 200g. Produto próprio para consumo humano e em confromidade com a legislação em vigor.	FRS	**J. OLIVEIRA SÁ**
177	5.500,00	0,80	4.400,00	REFRESCO OU SUCO EM PÓ: Tipo: preparo sólido para refresco, sabores variados unidade de fornecimento: pacote com 35g. Produto prórpio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	PCT	**J. OLIVEIRA SÁ**
183	500,00	1,20	600,00	GELATINA EM PÓ DIET, SABORES VARIADOS	CX	**J. OLIVEIRA SÁ**
188	100,00	2,20	220,00	SAL GROSSO GROSSO IODADO, PACOTE 1KG, PRODUTO PROPRIO PARA CONSUMO HUMANO.	KG	**J. OLIVEIRA SÁ**
189	5,00	0,60	3,00	BISCOITO TIPO CLUB PACOTE DE 26 G SABORES VARIADOS .	PCT	**J. OLIVEIRA SÁ**
195	157,00	0,75	117,75	PALITO DE DENTE - Com caixa com 100 unidades	UND	**J. OLIVEIRA SÁ**
6	240,00	3,90	936,00	ADOÇANTE - LÍQUIDO 100ML	FRS	**NALDOMIRO F. MACIEL**
12	675,00	3,90	2.632,50	AMIDO DE MILHO + FARINHA DE ARROZ - Ingredientes básicos: amido de milho + farinha de arroz. Unidade de fornecimento: caixa com 200g, sabor tradicional. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	CX	**NALDOMIRO F. MACIEL**
13	10,00	3,75	37,50	AMIDO DE MILHO + FARINHA DE ARROZ - Ingredientes básicos: amido de milho + farinha de arroz. Unidade de Fornecimento: Caixa com 200g, arrozina. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	CX	**NALDOMIRO F. MACIEL**
14	520,00	4,99	2.594,80	AMIDO DE MILHO + FARINHA DE ARROZ - Ingredientes básicos: amido de milho + farinha de arroz. Unidade de Fornecimento: Caixa com 200g, sabor morango. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	CX	**NALDOMIRO F. MACIEL**
17	313,00	9,75	3.051,75	AZEITE DE OLIVA - Ingredientes Básicos: óleo de oliva e outros, Tipo: fino, Unidade de Fornecimento: Lata com 500 ml. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	LT	**NALDOMIRO F. MACIEL**
18	1.400,00	3,00	4.200,00	AZEITONA - Ingredientes Básicos: azeitonas verdes com caroço, água e sal, Unidade de Fornecimento: Pote com 200 g, Características Adicionais: com antioxidante e conservador benzoato de sódio. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	PT	**NALDOMIRO F. MACIEL**
19	450,00	3,00	1.350,00	AZEITONA - Ingredientes Básicos: azeitonas verdes sem caroço, água e sal, Unidade de Fornecimento: Pote com 200 g, Características Adicionais: com antioxidante e conservador benzoato de sódio. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	PT	**NALDOMIRO F. MACIEL**
20	120,00	6,75	810,00	BACON - Apresentação: fatiado, Ingredientes Básicos: salmoura, conservadores e antioxidantes, Unidade Fornecimento: Caixa com 250 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	KG	**NALDOMIRO F. MACIEL**
21	70,00	26,00	1.820,00	BACON - Apresentação: inteiro, Ingredientes Básicos: salmoura, conservadores e antioxidantes, Unidade Fornecimento: Kg, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	KG	**NALDOMIRO F. MACIEL**
26	810,00	4,00	3.240,00	BETERRABA - Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**NALDOMIRO F. MACIEL**
31	165,00	13,90	2.293,50	BOMBOM DE CHOCOLATE - pacote de bombom, sabores variados, fornecimento de 1 kg. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	PCT	**NALDOMIRO F. MACIEL**
33	1.300,00	0,75	975,00	CALDO DE CARNE- Ingredientes Básicos: sal, gordura vegetal hidrogenada, amido, alho, carne bovina, aromatizantes e corantes, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 2X19g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	CX	**NALDOMIRO F. MACIEL**
34	1.300,00	0,75	975,00	CALDO DE GALINHA - Ingredientes Básicos: sal, gordura vegetal hidrogenada, amido, alho, carne de galinha, aromatizantes e corantes, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 2X19g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	CX	**NALDOMIRO F. MACIEL**
35	5.190,00	17,00	88.230,00	CARNE BOVINA - Tipo: alcatra, Apresentação: em bifes, magra. Características adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição. Embalagem: com 01 kg ou mais , Produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação.	KG	**NALDOMIRO F. MACIEL**
36	600,00	17,00	10.200,00	CARNE BOVINA - Tipo: alcatra, Apresentação: peça inteira, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**NALDOMIRO F. MACIEL**
37	3.344,00	15,00	50.160,00	CARNE BOVINA - Tipo: bisteca, Apresentação: serrada, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**NALDOMIRO F. MACIEL**
38	1.715,00	12,00	20.580,00	CARNE BOVINA - Tipo: costela, Apresentação: cortada, Características Adicionais: isento de toda e	KG	**NALDOMIRO F. MACIEL**

				qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.		
39	20,00	9,90	198,00	CARNE BOVINA - Tipo: FÍGADO, Apresentação: peça inteira, - Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**NALDOMIRO F. MACIEL**
40	4.850,00	12,00	58.200,00	CARNE BOVINA - Tipo: músculo, Apresentação: extra limpa, moída, Características Adicionais: congelada, Unidade de Fornecimento: Pacote Plastico com 01kg. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	KG	**NALDOMIRO F. MACIEL**
41	110,00	12,00	1.320,00	CARNE BOVINA - Tipo: músculo, Apresentação: INTEIRO, Características Adicionais: congelada, Unidade de Fornecimento:Pacote Plastico com 01kg. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	KG	**NALDOMIRO F. MACIEL**
42	490,00	13,00	6.370,00	CARNE BOVINA - Tipo: paleta, Apresentação: extra limpa, sem osso, Características Adicionais: 2ª qualidade congelada, Unidade de Fornecimento: Pacote com 01 Kg. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	KG	**NALDOMIRO F. MACIEL**
43	1.620,00	4,75	7.695,00	CARNE MOÍDA BOVINA AO MOLHO. Ingredientes:água, carne bovina moída, cebola, farinha de trigo, extrato de tomate, amido, sal, extrato de carne, corante caramelo e pimenta do reino branca. Unidade de Fornecimento: Lata com 392g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade	LT	**NALDOMIRO F. MACIEL**
59	3.790,00	2,50	9.475,00	CREME DE LEITE - Ingredientes Básicos: creme de leite e estabilizante fosfato dissódico, Unidade de Fornecimento: lata com 200 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	LT	**NALDOMIRO F. MACIEL**
68	880,00	3,99	3.511,20	FARINHA DE ROSCA - Grupo: seca, Subgrupo: fina, Tipo 1, Apresentação: torrada, Classe: branca, Unidade de fornecimento: Pacote com 500Gr. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**NALDOMIRO F. MACIEL**
72	5.330,00	4,99	26.596,70	FEIJÃO CARIOCA - Tipo: 01, Tipo Classe: cores, Embalagem: primária plástica, Unidade de Fornecimento: pacote com 1 kg. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**NALDOMIRO F. MACIEL**
73	306,00	4,95	1.514,70	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO, Ingredientes: levadura natural. Agente de reidratação. Unidade de fornecimento: pote de 125g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	PT	**NALDOMIRO F. MACIEL**
74	676,00	2,00	1.352,00	FERMENTO EM PÓ - Ingredientes básicos: amidos, fermentos químicos, pirofosfato, ácido de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocalcio. Unidade de fornecimento: pote de 100g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	PT	**NALDOMIRO F. MACIEL**
75	10,00	10,50	105,00	FLOCOS DE CEREAIS - Apresentação: alimento vitaminado, tipo Neston (ou similar), Ingredientes Básicos: açúcar, trigo, arroz, sal e vitaminas, Unidade de Fornecimento: lata com 400 g, Próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	LT	**NALDOMIRO F. MACIEL**
77	574,00	3,00	1.722,00	FUBÁ DE MILHO - Tipo: milho, enriquecido com ferro e ácido fólico, não contém glutem, Unidade de fornecimento: Pacote de 1kg. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	UND	**NALDOMIRO F. MACIEL**
85	976,00	3,00	2.928,00	LEITE DE COCO - Ingredientes Básicos: leite de coco, água e conservadores, Unidade de Fornecimento: Garrafa com 200 ml. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	GAR	**NALDOMIRO F. MACIEL**
87	1.610,00	39,00	62.790,00	LEITE LÍQUIDO DESNATADO - Tipo C, Composição: leite desnatado e estabilizante citrato de sódio, Não contém glútem,Informação Nutricional: para porção de 20ml, valor energético 64kcal, carboidratos 10g, proteínas 6,0g, gorduras totais 0g, cálcio 250mg e sódio 100mg. Unidade de Fornecimento caixa com 12 Litro. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	CX	**NALDOMIRO F. MACIEL**
102	880,00	2,50	2.200,00	MAXIXE - Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	MÇ	**NALDOMIRO F. MACIEL**
108	220,00	3,50	770,00	MOSTARDA - Ingredientes: vinagre, amido, açucar, semente de mostarda, sal, condimentos e conservantes, Unidade de fornecimento: Frasco com 200g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	FRS	**NALDOMIRO F. MACIEL**
110	330,00	1,50	495,00	ORÉGANO, unidade de fornecimento: Pacote de 15 g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	PCT	**NALDOMIRO F. MACIEL**
115	380,00	8,00	3.040,00	PEIXE - Espécie: Curimatã, Apresentação: inteiro, tamanho grande, eviscerado, escama grossa e congelado, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**NALDOMIRO F. MACIEL**
116	355,00	15,00	5.325,00	PEIXE - Espécie: Surubim, Apresentação: inteiro, tamanho grande (no mínimo 6 kg), eviscerado, sem cabeça, fresco, Caracteristicas Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**NALDOMIRO F. MACIEL**
117	1.485,00	13,00	19.305,00	PEIXE - Espécie: Tambaqui, Apresentação: inteiro, com cabeça, sem escamas, tamanho grande, eviscerado, fresco, Caracteristicas Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**NALDOMIRO F. MACIEL**
124	540,00	9,00	4.860,00	POLPA DE FRUTAS - Sabor: Abacaxi, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 1 kg. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**NALDOMIRO F. MACIEL**
146	170,00	3,90	663,00	EXTRATO DE TOMATE - Ingredientes Básicos: polpa de tomate, açúcar e sal, Unidade de Fornecimento: sachet com 300g.	ST	**NALDOMIRO F. MACIEL**
150	310,00	9,00	2.790,00	PEIXE PACU, Apresentação : inteiro, tamanho grande, eviscerado, escama grossa e congelado, Caracterisitcas Adicionais: isento de toda equlaquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**NALDOMIRO F. MACIEL**
151	300,00	9,00	2.700,00	POLPA DE CAJUUnidade de fornecimento: Kg. Produto proprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**NALDOMIRO F. MACIEL**
152	350,00	10,00	3.500,00	POLPA DE MARACUJÁUnidade de fornecimento: Kg. Produto proprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**NALDOMIRO F. MACIEL**
153	600,00	2,90	1.740,00	SARDINHA CONSERVADA NO ÓLEO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA 400GR	LT	**NALDOMIRO F. MACIEL**
161	836,00	1,50	1.254,00	COLORAL - Aspecto: pó fino, homogêneo, Cor: vermelho intensa, Unidade de Fornecimento: embalagem plástica com 100 g, Características Adicionais: com cheiro e sabor próprios, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	UND	**NALDOMIRO F. MACIEL**
162	120,00	7,00	840,00	AZEITE DE DENDÊ: Ingredientes Básicos: óleo de oliva e extra virgem, tipo: fino, unidade de fornecimento: Lata com 500ml. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	LT	**NALDOMIRO F. MACIEL**
171	200,00	9,00	1.800,00	POLPA DE FRUTAS - Sabor: Morango, Unidade de Fornecimento: Pacote com 1 kg. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	EMB	**NALDOMIRO F. MACIEL**
172	250,00	9,00	2.250,00	POLPA DE FRUTAS - Sabor: Graviola, Unidade de Fornecimento: Pacote com 1 kg. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	EMB	**NALDOMIRO F. MACIEL**
173	300,00	9,00	2.700,00	POLPA DE FRUTAS - Sabor: Uva, Unidade de Fornecimento: Pacote com 1 kg. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	EMB	**NALDOMIRO F. MACIEL**
174	200,00	9,00	1.800,00	POLPA DE FRUTAS - Sabor: Cajá, Unidade de Fornecimento: Pacote com 1 kg. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	EMB	**NALDOMIRO F. MACIEL**
175	200,00	3,50	700,00	POLVILHO AZEDO - Grupo: polvilho azedo, classe: granulado, tipo: 1, Unidade de fornecimento: Pacote com 500g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	PCT	**NALDOMIRO F. MACIEL**
178	50,00	120,00	6.000,00	SORVETE -SABORES VARIADOS: Embalagem: balde contendo 10kg. produto proprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	BD	**NALDOMIRO F. MACIEL**
180	1.115,00	15,00	16.725,00	AÇUCAR CRISTAL .CX COM 50 SACHÊS 250G.	CX	**NALDOMIRO F. MACIEL**
181	850,00	5,00	4.250,00	FEIJÃO PRETO, PACOTE DE 1 KG, POSSUI COMPOSTOS CHAMADOS POLIFENOIS, QUE SÃO UTEIS PARA AS PESSOAS COM COLESTEROL ELEVADO, POIS ATUAM COMO ANTIXIDANTE NO SANGUE PREVENINDO O COLESTEROL . PESO 100GR.	KG	**NALDOMIRO F. MACIEL**
184	3.500,00	55,00	192.500,00	CARNE BOVINA PATINHO/PACOTES DE 04 KG	KG	**NALDOMIRO F. MACIEL**
185	4.800,00	55,00	264.000,00	CARNE BOVINA LARGATO/COXÃO DURO PACOTES DE 04KG CADA	KG	**NALDOMIRO F. MACIEL**
186	200,00	17,00	3.400,00	CARNE DE SOL	KG	**NALDOMIRO F. MACIEL**

187	1.200,00	18,00	21.600,00	CARNE ESPINHAÇO/PACOTES DE 2 KG CADA	KG	**NALDOMIRO F. MACIEL**
190	30,00	17,00	510,00	CARNE BOVINA ALCATRA MOIDA	KG	**NALDOMIRO F. MACIEL**
10	200,00	11,50	2.300,00	AMEIXA EM CALDA - Ingredientes Básicos: ameixa, água e açúcar, Unidade de Fornecimento: Lata com 400 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	LT	**L. C. NEVES NETA**
44	640,00	4,50	2.880,00	CATCHUP - Ingredientes Básicos: polpa de tomate, açúcar, vinagre, sal e conservante, Unidade de Fornecimento: Frasco com 400 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	FRS	**L. C. NEVES NETA**
49	395,00	2,50	987,50	CHÁ - Tipo: camomila, Unidade de fornecimento: Caixa com 200g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	CX	**L. C. NEVES NETA**
50	1.365,00	3,50	4.777,50	CHÁ MATE - Fornecimento: Caixa com 200g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	CX	**L. C. NEVES NETA**
51	360,00	4,50	1.620,00	CHÁ PRETO - Fornecimento: Caixa com 10 saches de 10g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	CX	**L. C. NEVES NETA**
55	1.340,00	2,50	3.350,00	COCO RALADO - Ingredientes Básicos: polpa de coco desidratada, açúcar e conservador, Unidade de Fornecimento: pacote com 50 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	PCT	**L. C. NEVES NETA**
81	1.365,00	4,50	6.142,50	GOIABADA - Tipo: goiabada para corte, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 400 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	EMB	**L. C. NEVES NETA**
82	2.730,00	3,75	10.237,50	IOGURTE DE FRUTAS - Ingredientes:leite parcialmente desnatado reconstituido, xarope de açúcar preparado de morango, coco, açucar, água, polpa de morango, coco, acidulante, ácido cítrico, aromatizante, conservador sorbato de potássio e corantes. Unidade de Fornecimento: Bandeja com copos de 06 unidade de 100 grama. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	BAND	**L. C. NEVES NETA**
91	440,00	15,90	6.996,00	LINGÜIÇA CALABRESA - Ingredientes Básicos: carne suína, carne mecanicamente separada de aves, sal, proteína vegetal condimentos e outros, Conservadores: nitrito de sódio e nitrato de sódio, Unidade de Fornecimento: Embalagem plástica com 1Kg. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**L. C. NEVES NETA**
104	620,00	3,50	2.170,00	MILHO BRANCO PARA MINGAU - Ingredientes Básicos: milho branco para canjica, leite, açucar e outros típicos, como canela e coco, Unidade de Fornecimento: Pacote contendo 200G, Características Adicionais: sabor característico, próprio para consumo humano, tudo em conformidade com a legislação em vigor	PCT	**L. C. NEVES NETA**
112	4.200,00	0,60	2.520,00	PÃO DE FORMA FATIADO - Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e fornecido em embalagem apropriada.	PCT	**L. C. NEVES NETA**
134	700,00	6,50	4.550,00	REQUEIJÃO CREMOSO - Unidade de Fornecimento: Pote de 200g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	PT	**L. C. NEVES NETA**
156	610,00	12,00	7.320,00	PRESUNTO COZIDO:Apresentação: Fatiado, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 500g, Caracteristicas Adicionais: Identificado com etiqueta contendo informação técnicas estabelecidas em legislação pertinente ao produto. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com legislação em vigor.	EMB	**L. C. NEVES NETA**
192	6.000,00	0,60	3.600,00	PÃO DE MASSA FINA UNIDADE DE 50 COM GRAMAS, PRODUTO PROPRIO PARA CONSUMO HUMANO.	UND	**L. C. NEVES NETA**
193	4.000,00	6,50	26.000,00	PÃO DE LEITE UNIDADE DE 50 GRAMAS, PRODUTO PARA CONSUMO HUMANO EM CONFORMIDADE COM A LESGILAÇÃO.	UND	**L. C. NEVES NETA**
1	1.035,00	1,99	2.059,65	ABÓBORA - Grupo: moranga, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**JOSINEI SANTANA DA SILVA - ME**
2	480,00	1,99	955,20	ABÓBORA - Grupo: paulista, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**JOSINEI SANTANA DA SILVA - ME**
8	654,00	13,99	9.149,46	ALHO - Grupo: branco, Tipo: extra, Produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**JOSINEI SANTANA DA SILVA - ME**
22	2.358,00	3,90	9.196,20	BANANA COMPRIDA - Espécie: Comprida Verde, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. A	KG	**JOSINEI SANTANA DA SILVA - ME**
23	1.070,00	3,90	4.173,00	BANANA MAÇA - Espécie: maça, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**JOSINEI SANTANA DA SILVA - ME**
24	1.430,00	3,90	5.577,00	BANANA - Espécie: prata, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**JOSINEI SANTANA DA SILVA - ME**
25	4.155,00	3,29	13.669,95	BATATA INGLESA - Tipo: extra, Características adicionais: Produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**JOSINEI SANTANA DA SILVA - ME**
45	2.790,00	2,99	8.342,10	CEBOLA - Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**JOSINEI SANTANA DA SILVA - ME**
54	615,00	2,99	1.838,85	CHUCHU - Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**JOSINEI SANTANA DA SILVA - ME**
76	12.720,00	5,29	67.288,80	FRANGO - Apresentação: inteiro, com vísceras, com pé e com cabeça, congelado, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**JOSINEI SANTANA DA SILVA - ME**
83	640,00	11,99	7.673,60	LARANJA - Grupo: baianinha, Tipo: extra, pacote com 20 unidades. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	PCT	**JOSINEI SANTANA DA SILVA - ME**
89	655,00	3,99	2.613,45	LIMÃO - Espécie: taiti, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**JOSINEI SANTANA DA SILVA - ME**
92	1.100,00	4,15	4.565,00	MAÇÃ - Grupo: vermelha, Tipo: extra, Características Adicionais: Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**JOSINEI SANTANA DA SILVA - ME**
98	15,00	3,99	59,85	MAMÃO - Espécie: Papaia, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**JOSINEI SANTANA DA SILVA - ME**
111	1.757,00	8,39	14.741,23	OVO DE GALINHA - Cor: Branca, Tipo: Extra, Classe: A, Unidade de Fornecimento: Bandeja com 30 unidades, Características Adicionais: Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	BAND	**JOSINEI SANTANA DA SILVA - ME**
118	690,00	3,39	2.339,10	PEPINO - Grupo: comum, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	KG	**JOSINEI SANTANA DA SILVA - ME**
121	741,00	4,89	3.623,49	PIMENTÃO - Grupo: verde, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**JOSINEI SANTANA DA SILVA - ME**
133	2.528,00	2,99	7.558,72	REPOLHO - Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**JOSINEI SANTANA DA SILVA - ME**
149	300,00	8,90	2.670,00	PÊRA	KG	**JOSINEI SANTANA DA SILVA - ME**
169	600,00	3,99	2.394,00	MELÃO: tipo extra, Caracteristicas Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalgem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**JOSINEI SANTANA DA SILVA - ME**
176	700,00	10,99	7.693,00	UVA - TIPO NACIONAL, unidade de fornecimento: Embalagem com 01kg. produto proprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**JOSINEI SANTANA DA SILVA - ME**
182	6.000,00	7,79	46.740,00	FRANGO- COXAS E SOBRECOXAS DE FRANGO CONGELADAS. FRANGO SEM OSSO EM PACOTES DE 1KG	KG	**JOSINEI SANTANA DA SILVA - ME**

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:7B2CEEC9

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014 – CPLC/HUMAITÁ-AM

DESPACHO

A Presidente do Órgão Gerenciador do REGISTRO DE PREÇO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §2º, da Lei 8.666/93, combinado com o art. 15, §2º do Decreto Municipal nº 119/09 - GAB/PREF, de 18 de dezembro de 2009, o qual prevê a publicação trimestral em imprensa oficial da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 1646/2014, referente ao Pregão Presencial nº 074/2014, para aquisição de COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE para fins de Registro de Preço, RESOLVE republicar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015 vigente até 16../...01.../..2016....:

Publique-se.
Cumpra-se.

Humaitá, 13 de agosto de 2015.

MARICLEIDE REIS PINTO
Presidente do Órgão Gerenciador do Registro de Preços do Município de Humaitá - AM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 061/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014 – CPLC/HUMAITÁ-AM
Pelo presente instrumento, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na **Rua 13 de Maio** nº 177, representado neste ato por sua Gerente a **Sr.ª Maricleide Reis Pinto**, inscrita no CPF sob nº 613.127.702-87, portador do RG nº 580770 SSP/RO, residente e domiciliada neste Município, e a empresa:
1)- SOLMAX AUTO POSTO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°. 15.399.441/0003-47, estabelecida na Cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ LUCAS FURTADO CUTRIM DE CARVALHO, inscrita no CPF nº 077.587.994-00, RG nº 7702936 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua México, nº 1868 – Bairro Nova Porto Velho Cidade de Porto Velho, doravante denominado Fornecedor, firma a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
– A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o fornecimento dos itens de **COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES**, nela constantes para os órgãos e entidades do Município de Humaitá, Estado do Amazonas, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO
– Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Presencial - PP 061/2014**, conforme a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001 /2015** em anexo, onde nela estarão registrados o participante vencedor, preço e marca dos produtos a serem entregues:

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
– Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, via requerimento ao órgão gerenciador da presente Ata, nos termos da Lei Municipal, autorização para aquisição de materiais para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata, informando o número da Nota de Empenho.
– Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar os materiais, que é de 24 horas.
– Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.
– A Prefeitura de Humaitá não está obrigada a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.
– O Órgão Gerenciador face o ordenamento jurídico pertinente, reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DE PREÇO:
– O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
– Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador:
– Convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- Convocará os demais fornecedores, caso existam, visando igual oportunidade de negociação;
- Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
– Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS
– O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua assinatura e publicação.
– O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS
– Os preços constantes na presente Ata de Registro de Preços, não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula quarta supracitada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES
Compete ao órgão gerenciador:
– Administrar a presente Ata;
– Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.
– Compete aos ÓRGÃOS e ENTIDADES PARTICIPANTES destinatários:

– Requisitar, via requerimento, o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.
– Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.
– Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.
– Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.
– Compete ao FORNECEDOR:
– Fornecer durante 12 meses, a contar da assinatura e publicação desta Ata, os materiais relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.
– Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.
– Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do edital.
– Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.
– Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.
– Ressarcir os prejuízos causados ao Município ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

– O preço registrado poderá ser cancelado:
– Pela ADMINISTRAÇÃO quando:
O FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório;
O FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;
Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado, observadas as hipóteses previstas na clausula 4º supracitada;
O FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e
Por haver razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.
– Pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovada a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.
– O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

– O FORNECEDOR sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após assinatura da mesma.
10.2 - Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.
10.3 - Fica designada como Gestor do Registro de Preços, de acordo com Decreto, a Comissão de Registro de Preços.
10.4 - Fica eleito o Foro da Comarca de Humaitá – Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

PUBLIQUE-SE

Humaitá, 16 de janeiro de 2015.

MARICLEIDE REIS PINTO
Presidente do Órgão Gerenciador

SOLMAX AUTO POSTO LTDA - ME
Representante

ANEXO I

Número do Registro de Preços: 001/2015
Data do Registro: 16/01/2015 Válido até: 15/01/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2015

Item	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total	Especificação	Un.Med.	FORNECEDOR
1	100,00	15,00	1.500,00	FLUÍDO SINTÉTICO - Aplicação:Sistema de Freios a Disco ou Tambor de Motores Automotivos e Tratores. Características Adicionais: fluído sintético de alto ponto de ebulição. Unidade de Fornecimento: Frasco de 500 ml.	FRS	**SOLMAX AUTOPOSTO LTDA - ME**
2	200,00	15,00	3.000,00	FLUÍDO SINTÉTICO - Aplicação: Sistema de Arrefecimento de Veículos Automotivos. Características Adicionais: Fluído Sintético de alto ponto de ebulição. Unidade de Fornecimento: Frasco de 500 ml.	FRS	**SOLMAX AUTOPOSTO LTDA - ME**
3	350.000,00	3,50	1.225.000,00	GASOLINA COMUM	LTS	**SOLMAX AUTOPOSTO LTDA - ME**
4	250.000,00	3,26	812.500,00	ÓLEO DIESEL COMUM	LTS	**SOLMAX AUTOPOSTO LTDA - ME**
5	50.000,00	3,40	170.000,00	ÓLEO DIESEL S-10 / S-50	LTS	**SOLMAX AUTOPOSTO LTDA - ME**
6	500,00	15,00	7.500,00	OLEO LUBRIFICANTE P/ ENGRENAGEM 90 - Unidade de fornecimento: 1 litro	LTS	**SOLMAX AUTOPOSTO LTDA - ME**
7	700,00	15,00	10.500,00	OLEO LUBRIFICANTE 15W50 PARA MOTORES A GASOLINA	LTS	**SOLMAX AUTOPOSTO LTDA - ME**

8	500,00	15,00	7.500,00	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL. Nível Desempenho: API - CD. Grau Viscosidade: SAE 15W/40 SJ. Caracterísiticas Adicionais: com aspiração natural, superalimentados, que operem em condições severas. Unidade de Fornecimento: 1 Litro.	LTS	**SOLMAX AUTOPOSTO LTDA - ME**
9	500,00	15,00	7.500,00	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DOIS TEMPOS. Combustível: Gasolina, nível Desempenho: API - TA. Grau Viscosidade: SAE - 30. Características Adicionais: Motor que opera em condições severas. Unidade de Fornecimento: Frasco de 1 litro.	FRS	**SOLMAX AUTOPOSTO LTDA - ME**

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:70B4DD9C

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015 – CPLC/HUMAITÁ-AM

DESPACHO

A Presidente do Órgão Gerenciador do REGISTRO DE PREÇO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §2º, da Lei 8.666/93, combinado com o art. 15, §2º do Decreto Municipal nº 119/09 - GAB/PREF, de 18 de dezembro de 2009, o qual prevê a publicação trimestral em imprensa oficial da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 1646/2014, referente ao Pregão Presencial nº 061/2014, para aquisição de COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE para fins de Registro de Preço, RESOLVE republicar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015 vigente até 16../...01.../..2016....:

Publique-se.
Cumpra-se.

Humaitá, 13 de agosto de 2015.

MARICLEIDE REIS PINTO
Presidente do Órgão Gerenciador do Registro de Preços do Município de Humaitá - AM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 061/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015 – CPLC/HUMAITÁ-AM
Pelo presente instrumento, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na **Rua 13 de Maio** nº 177, representado neste ato por sua Gerente a **Sr.ª Maricleide Reis Pinto**, inscrita no CPF sob nº 613.127.702-87, portador do RG nº 580770 SSP/RO, residente e domiciliada neste Município, e a empresa:
1)- BANDEIRA E NUNES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°. 06.127.607/0001-13, estabelecida na Cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, neste ato representada pela Sra. **LIDIANE SCANDOLARA**, inscrita no CPF nº 729.399.742-68, RG nº 1546464-4 SSP/AM, residente e domiciliada na Rua Álvaro Joaquim Barroso, nº 2200 – Bairro São Cristovão, doravante denominado Fornecedor, firma a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
– A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o fornecimento dos itens de **COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES**, nela constantes para os órgãos e entidades do Município de Humaitá, Estado do Amazonas, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO
– Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Presencial - PP 061/2014**, conforme a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002 /2015** em anexo, onde nela estarão registrados o participante vencedor, preço e marca dos produtos a serem entregues:

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
– Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, via requerimento ao órgão gerenciador da presente Ata, nos termos da Lei Municipal, autorização para aquisição de materiais para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata, informando o número da Nota de Empenho.
– Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar os materiais, que é de 24 horas.
– Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.
– A Prefeitura de Humaitá não está obrigada a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.
– O Órgão Gerenciador face o ordenamento jurídico pertinente, reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DE PREÇO:
– O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
– Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador:
– Convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- Convocará os demais fornecedores, caso existam, visando igual oportunidade de negociação;
- Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
– Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS
– O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua assinatura e publicação.

– O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

– Os preços constantes na presente Ata de Registro de Preços, não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula quarta supracitada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao órgão gerenciador:
– Administrar a presente Ata;
– Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.
– Compete aos ÓRGÃOS e ENTIDADES PARTICIPANTES destinatários:
– Requisitar, via requerimento, o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.
– Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.
– Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.
– Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.
– Compete ao FORNECEDOR:
– Fornecer durante 12 meses, a contar da assinatura e publicação desta Ata, os materiais relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.
– Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.
– Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do edital.
– Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.
– Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.
– Ressarcir os prejuízos causados ao Município ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

– O preço registrado poderá ser cancelado:
– Pela ADMINISTRAÇÃO quando:
O FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório;
O FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;
Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado, observadas as hipóteses previstas na clausula 4º supracitada;
O FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e
Por haver razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.
– Pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovada a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.
– O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

– O FORNECEDOR sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após assinatura da mesma.
10.2 - Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.
10.3 - Fica designada como Gestor do Registro de Preços, de acordo com Decreto, a Comissão de Registro de Preços.
10.4 - Fica eleito o Foro da Comarca de Humaitá – Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

PUBLIQUE-SE

Humaitá, 16 de janeiro de 2015.

MARICLEIDE REIS PINTO
Presidente do Órgão Gerenciador

BANDEIRA E NUNES LTDA - ME
Representante

ANEXO I

Número do Registro de Preços: 002/2015
Data do Registro: 16/01/2015 Válido até: 15/01/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 002/2015

Item	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total	Especificação	Un.Med.	FORNECEDOR
1	300,00	13,00	3.900,00	FLUÍDO SINTÉTICO - Aplicação:Sistema de Freios a Disco ou Tambor de Motores Automotivos e Tratores. Características Adicionais: fluído sintético de alto ponto de ebulição. Unidade de Fornecimento: Frasco de 500 ml.	FRS	BANDEIRA E NUNES LTDA -ME
2	130.000,00	3,86	452.400,00	GASOLINA COMUM	LTS	BANDEIRA E NUNES LTDA -ME

3	135.000,00	3,26	411.750,00	ÓLEO DIESEL COMUM	LTS	BANDEIRA E NUNES LTDA -ME
4	500,00	16,00	8.000,00	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL. Nível Desempenho: API - CD. Grau Viscosidade: SAE 15W/40 SJ. Caracterísiticas Adicionais: com aspiração natural, superalimentados, que operem em condições severas. Unidade de Fornecimento: 1 Litro.	LTS	BANDEIRA E NUNES LTDA -ME
5	700,00	14,00	9.800,00	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DOIS TEMPOS. Combustível: Gasolina, nível Desempenho: API - TA. Grau Viscosidade: SAE - 30. Características Adicionais: Motor que opera em condições severas. Unidade de Fornecimento: Frasco de 1 litro.	FRS	BANDEIRA E NUNES LTDA -ME
6	150,00	14,00	2.100,00	OLEO LUBRIFICANTE 40	LTS	BANDEIRA E NUNES LTDA -ME
7	600,00	15,00	9.000,00	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR GASOLINA. Nível Desempenho: API - CD. Grau Viscosidade: SAE 15W/40 SJ. Caracterísiticas Adicionais: com aspiração natural, superalimentados, que operem em condições severas. Unidade de Fornecimento: 1 Litro.	LTS	BANDEIRA E NUNES LTDA -ME
8	115.000,00	3,40	366.850,00	ÓLEO DIESEL S-10 / S-50	LTS	BANDEIRA E NUNES LTDA -ME
9	250,00	15,00	3.750,00	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR GASOLINA OU ALCOOL API-SF SAE 20W/40 - 1 LITRO	FRS	BANDEIRA E NUNES LTDA -ME
10	250,00	14,00	3.500,00	ÓLEO HIDRAULICO TIPO ATF 500ML	FRS	BANDEIRA E NUNES LTDA -ME
11	50,00	21,00	1.050,00	GRAXA LUBRIFICANTE - BASE SABÃO DE LÍTIO, GRAU VISCOSIDADE SAE NLGI-2.	KG	BANDEIRA E NUNES LTDA -ME
12	560,00	32,00	17.920,00	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DOIS TEMPO TCW3 1 LITRO	FRS	BANDEIRA E NUNES LTDA -ME
13	100,00	14,00	1.400,00	ÓLEO LUBRIFICANTE 40 PARA MOTOR A DIESEL	UND	BANDEIRA E NUNES LTDA -ME

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:93167125

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015 – CPLC/HUMAITÁ-AM

DESPACHO

A Presidente do Órgão Gerenciador do REGISTRO DE PREÇO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §2º, da Lei 8.666/93, combinado com o art. 15, §2º do Decreto Municipal nº 119/09 - GAB/PREF, de 18 de dezembro de 2009, o qual prevê a publicação trimestral em imprensa oficial da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 1646/2014, referente ao Pregão Presencial nº 061/2014, para aquisição de COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE para fins de Registro de Preço, RESOLVE republicar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015 vigente até 16../...01.../..2016....:

Publique-se.
Cumpra-se.

Humaitá, 13 de agosto de 2015.

MARICLEIDE REIS PINTO
Presidente do Órgão Gerenciador do Registro de Preços do Município de Humaitá - AM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 061/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015 – CPLC/HUMAITÁ-AM
Pelo presente instrumento, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na **Rua 13 de Maio** nº 177, representado neste ato por sua Gerente a **Sr.ª Maricleide Reis Pinto**, inscrita no CPF sob nº 613.127.702-87, portador do RG nº 580770 SSP/RO, residente e domiciliada neste Município, e a empresa:
1)- BANDEIRA E NUNES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°. 06.127.607/0001-13, estabelecida na Cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, neste ato representada pela Sra. **LIDIANE SCANDOLARA**, inscrita no CPF nº 729.399.742-68, RG nº 1546464-4 SSP/AM, residente e domiciliada na Rua Álvaro Joaquim Barroso, nº 2200 – Bairro São Cristovão, doravante denominado Fornecedor, firma a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

– A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o fornecimento dos itens de **COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES**, nela constantes para os órgãos e entidades do Município de Humaitá, Estado do Amazonas, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

– Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Presencial - PP 061/2014**, conforme a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002 /2015** em anexo, onde nela estarão registrados o participante vencedor, preço e marca dos produtos a serem entregues:

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

– Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, via requerimento ao órgão gerenciador da presente Ata, nos termos da Lei Municipal, autorização para aquisição de materiais para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata, informando o número da Nota de Empenho.
– Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar os materiais, que é de 24 horas.
– Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.
– A Prefeitura de Humaitá não está obrigada a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.
– O Órgão Gerenciador face o ordenamento jurídico pertinente, reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DE PREÇO:

– O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
– Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador:
– Convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

- Convocará os demais fornecedores, caso existam, visando igual oportunidade de negociação;
- Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
– Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

– O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua assinatura e publicação.
– O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

– Os preços constantes na presente Ata de Registro de Preços, não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula quarta supracitada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao órgão gerenciador:
– Administrar a presente Ata;
– Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.
– Compete aos ÓRGÃOS e ENTIDADES PARTICIPANTES destinatários:
– Requisitar, via requerimento, o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.
– Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.
– Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.
– Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.
– Compete ao FORNECEDOR:
– Fornecer durante 12 meses, a contar da assinatura e publicação desta Ata, os materiais relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.
– Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.
– Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do edital.
– Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.
– Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.
– Ressarcir os prejuízos causados ao Município ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

– O preço registrado poderá ser cancelado:
– Pela ADMINISTRAÇÃO quando:
O FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório;
O FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;
Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado, observadas as hipóteses previstas na clausula 4º supracitada;
O FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e
Por haver razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.
– Pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovada a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.
– O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

– O FORNECEDOR sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após assinatura da mesma.
10.2 - Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.
10.3 - Fica designada como Gestor do Registro de Preços, de acordo com Decreto, a Comissão de Registro de Preços.
10.4 - Fica eleito o Foro da Comarca de Humaitá – Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

PUBLIQUE-SE

Humaitá, 16 de janeiro de 2015.

MARICLEIDE REIS PINTO
Presidente do Órgão Gerenciador

BANDEIRA E NUNES LTDA - ME
Representante

ANEXO I

Número do Registro de Preços: 002/2015
Data do Registro: 16/01/2015 Válido até: 15/01/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 002/2015

Item	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total	Especificação	Un.Med.	FORNECEDOR
1	300,00	13,00	3.900,00	FLUÍDO SINTÉTICO - Aplicação:Sistema de Freios a Disco ou Tambor de Motores Automotivos e Tratores. Características Adicionais: fluído sintético de alto ponto de ebulição. Unidade de Fornecimento: Frasco de 500 ml.	FRS	BANDEIRA E NUNES LTDA -ME
2	130.000,00	3,86	452.400,00	GASOLINA COMUM	LTS	BANDEIRA E NUNES LTDA -ME
3	135.000,00	3,26	411.750,00	ÓLEO DIESEL COMUM	LTS	BANDEIRA E NUNES LTDA -ME
4	500,00	16,00	8.000,00	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL. Nível Desempenho: API - CD. Grau Viscosidade: SAE 15W/40 SJ. Caracterísiticas Adicionais: com aspiração natural, superalimentados, que operem em condições severas. Unidade de Fornecimento: 1 Litro.	LTS	BANDEIRA E NUNES LTDA -ME
5	700,00	14,00	9.800,00	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DOIS TEMPOS. Combustível: Gasolina, nível Desempenho: API - TA. Grau Viscosidade: SAE - 30. Características Adicionais: Motor que opera em condições severas. Unidade de Fornecimento: Frasco de 1 litro.	FRS	BANDEIRA E NUNES LTDA -ME
6	150,00	14,00	2.100,00	OLEO LUBRIFICANTE 40	LTS	BANDEIRA E NUNES LTDA -ME
7	600,00	15,00	9.000,00	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR GASOLINA. Nível Desempenho: API - CD. Grau Viscosidade: SAE 15W/40 SJ. Caracterísiticas Adicionais: com aspiração natural, superalimentados, que operem em condições severas. Unidade de Fornecimento: 1 Litro.	LTS	BANDEIRA E NUNES LTDA -ME
8	115.000,00	3,40	366.850,00	ÓLEO DIESEL S-10 / S-50	LTS	BANDEIRA E NUNES LTDA -ME
9	250,00	15,00	3.750,00	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR GASOLINA OU ALCOOL API-SF SAE 20W/40 - 1 LITRO	FRS	BANDEIRA E NUNES LTDA -ME
10	250,00	14,00	3.500,00	ÓLEO HIDRAULICO TIPO ATF 500ML	FRS	BANDEIRA E NUNES LTDA -ME
11	50,00	21,00	1.050,00	GRAXA LUBRIFICANTE - BASE SABÃO DE LÍTIO, GRAU VISCOSIDADE SAE NLGI-2.	KG	BANDEIRA E NUNES LTDA -ME
12	560,00	32,00	17.920,00	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DOIS TEMPO TCW3 1 LITRO	FRS	BANDEIRA E NUNES LTDA -ME
13	100,00	14,00	1.400,00	ÓLEO LUBRIFICANTE 40 PARA MOTOR A DIESEL	UND	BANDEIRA E NUNES LTDA -ME

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:E269E49E

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015 – CPLC/HUMAITÁ-AM

DESPACHO

A Presidente do Órgão Gerenciador do REGISTRO DE PREÇO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §2º, da Lei 8.666/93, combinado com o art. 15, §2º do Decreto Municipal nº 119/09 - GAB/PREF, de 18 de dezembro de 2009, o qual prevê a publicação trimestral em imprensa oficial da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2476/2014, referente ao Pregão Presencial nº 067/2014, para aquisição de GÁS LIQUEFEITO para fins de Registro de Preço, RESOLVE republicar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015 vigente até 26../...01.../..2016....:

Publique-se.
Cumpra-se.

Humaitá, 13 de agosto de 2015.

MARICLEIDE REIS PINTO
Presidente do Órgão Gerenciador do Registro de Preços do Município de Humaitá - AM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 067/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015 – CPLC/HUMAITÁ-AM
Pelo presente instrumento, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na **Rua 13 de Maio** nº 177, representado neste ato por sua Gerente a **Sr.ª Maricleide Reis Pinto**, inscrita no CPF sob nº 613.127.702-87, portador do RG nº 580770 SSP/RO, residente e domiciliada neste Município, e a empresa:
1)- M. DE P. TOSCANO DE ALMEIDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°. **01.848.085/0001-25**, estabelecida na Cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, neste ato representado pelo Sr. **MANUEL DE PAULO TOSCANO DE ALMEIDA**, inscrito no CPF nº 152.032.392-15, residente e domiciliado na AV. Transamazônica, nº 2266 – Bairro de São Pedro, neste município, doravante denominado Fornecedor, firma a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

– A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o fornecimento dos itens de **GÁS LIQUEFEITO**, nela constantes para os órgãos e entidades do Município de Humaitá, Estado do Amazonas, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

– Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Presencial - PP 0067/2014**, conforme a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005 /2015** em anexo, onde nela estarão registrados os participantes vencedores, preço e marca dos produtos a serem entregues:

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

– Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, via requerimento ao órgão gerenciador da presente Ata, nos termos da Lei Municipal, autorização para aquisição de materiais para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata, informando o número da Nota de Empenho.
– Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar os materiais, que é de 24 horas.

– Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.
– A Prefeitura de Humaitá não está obrigada a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.
– O Órgão Gerenciador face o ordenamento jurídico pertinente, reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DE PREÇO:

– O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
– Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador:
– Convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- Convocará os demais fornecedores, caso existam, visando igual oportunidade de negociação;
- Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
– Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

– O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua publicação assinatura.
– O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

– Os preços constantes na presente Ata de Registro de Preços, não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula quarta supracitada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao órgão gerenciador:
– Administrar a presente Ata;
– Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.
– Compete aos ÓRGÃOS e ENTIDADES PARTICIPANTES destinatários:
– Requisitar, via requerimento, o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.
– Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.
– Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.
– Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.
– Compete ao FORNECEDOR:
– Fornecer durante 12 meses, a contar da publicação e assinatura desta Ata, os materiais relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.
– Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.
– Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do edital.
– Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.
– Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.
– Ressarcir os prejuízos causados ao Município ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

– O preço registrado poderá ser cancelado:
– Pela ADMINISTRAÇÃO quando:
O FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório;
O FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;
Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado, observadas as hipóteses previstas na clausula 4º supracitada;
O FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e
Por haver razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.
– Pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovada a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.
– O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

– O FORNECEDOR sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após assinatura da mesma.
10.2 - Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.
10.3 - Fica designada como Gestor do Registro de Preços, de acordo com Decreto, a Comissão de Registro de Preços.
10.4 - Fica eleito o Foro da Comarca de Humaitá – Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

PUBLIQUE-SE

Humaitá, 29 de janeiro de 2015.

MARICLEIDE REIS PINTO
Presidente do Órgão Gerenciador

M. DE P. TOSCANO DE ALMEIDA
Representante

ANEXO I

Número do Registro de Preços: 005/2015
Data do Registro: 26/01/2015 Válido até: 26/01/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2015

Item	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total	Especificação	Un.Med.	FORNECEDOR
1	3.060,00	55,00	168.300,00	GÁS LIQUEFEITO DE PETROLÉIO - GLP - MATERIAL: COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO (GÁS DE COZINHA), UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOTIJA COM 13KG, RETORNÁVEL.	CARG	**M. DE P. TOSCANO DE ALMEIDA**
2	110,00	220,00	24.200,00	GÁS LIQUEFEITO DE PETROLÉIO - GLP - MATERIAL: COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO (GÁS DE COZINHA), UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOTIJA COM 45KG, RETORNÁVEL.	CARG	**M. DE P. TOSCANO DE ALMEIDA**

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:BA3F7A81

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015 – CPLC/HUMAITÁ-AM

DESPACHO

A Presidente do Órgão Gerenciador do REGISTRO DE PREÇO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §2º, da Lei 8.666/93, combinado com o art. 15, §2º do Decreto Municipal nº 119/09 - GAB/PREF, de 18 de dezembro de 2009, o qual prevê a publicação trimestral em imprensa oficial da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 1481/2014, referente ao Pregão Presencial nº 066/2014, para aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR, para fins de Registro de Preço, RESOLVE republicar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015 vigente até 06../...02.../..2016....:

Publique-se.
Cumpra-se.

Humaitá, 13 de agosto de 2015.

MARICLEIDE REIS PINTO
Presidente do Órgão Gerenciador do Registro de Preços do Município de Humaitá - AM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 066/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015 – CPLC/HUMAITÁ-AM
Pelo presente instrumento, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na **Rua 13 de Maio** nº 177, representado neste ato por sua Gerente a **Sr.ª Maricleide Reis Pinto**, inscrita no CPF sob nº 613.127.702-87, portador do RG nº 580770 SSP/RO, residente e domiciliada neste Município, e a empresa:
MANGABEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob N°. 02.226.499/0001-85, estabelecida na Cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, neste ato representada pelo Sr. JOÃO OLIVEIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 200.755.103-91, residente e domiciliado na Av. Brasil, 873 – Bairro São Francisco.
JOSINEI SANTANA DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o N°. 18.432.570/0001-16, estabelecida na Cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, neste ato representado pelo Sr. JOSINEI SANTANA DA SILVA, inscrito no CPF nº 457.151.222-87, residente e domiciliado na Rua Treze de Maio, nº 176 – Bairro Centro, cidade de Humaitá/Am.
NALDOMIRO F. MACIEL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°. 05.610.606/0001-62, estabelecida na Cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, neste ato representada pelo Sr. NALDOMIRO FIGUEIREDO MACIEL, inscrito no CPF nº 596.842.322-68, residente e domiciliado na Rua Vitória Régia, 1062 – Bairro São Domingos Sávio.
J. OLIVEIRA SÁ, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob N°. 05.073.494/0001-58, estabelecida Nesta cidade, Estado do Amazonas, neste ato representado pelo Sr. Ornelse de Lima Chíxaro, RG- 450690 SSP-RO, residente e domiciliado na Rua Gusmão – Bairro Centro, doravante denominados Fornecedores, firma a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
– A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o fornecimento dos itens de **GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, nela constantes para os órgãos e entidades do Município de Humaitá, Estado do Amazonas, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência da mesma.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

– Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Presencial - PP 066/2014**, conforme a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2015** em anexo, onde nela estarão registrados os participantes vencedores, preço e marca dos produtos a serem entregues:

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

– Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, via requerimento ao órgão gerenciador da presente Ata, nos termos da Lei Municipal, autorização para aquisição de materiais para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata, informando o número da Nota de Empenho.
– Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar os materiais, que é de 24 horas.
– Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.
– A Prefeitura de Humaitá não está obrigada a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.
– O Órgão Gerenciador face o ordenamento jurídico pertinente, reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DE PREÇO:

– O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
– Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador:
– Convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- Convocará os demais fornecedores, caso existam, visando igual oportunidade de negociação;
- Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
– Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

– O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua publicação e assinatura.
– O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

– Os preços constantes na presente Ata de Registro de Preços, não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula quarta supracitada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao órgão gerenciador:
– Administrar a presente Ata;
– Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.
– Compete aos ÓRGÃOS e ENTIDADES PARTICIPANTES destinatários:
– Requisitar, via requerimento, o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.
– Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.
– Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.
– Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.
– Compete ao FORNECEDOR:
– Fornecer durante 12 meses, a contar da publicação e assinatura desta Ata, os materiais relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.
– Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.
– Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do edital.
– Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.
– Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.
– Ressarcir os prejuízos causados ao Município ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

– O preço registrado poderá ser cancelado:
– Pela ADMINISTRAÇÃO quando:
O FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório;
O FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;
Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado, observadas as hipóteses previstas na clausula 4º supracitada;
O FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e
Por haver razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.
– Pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovada a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.
– O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

– O FORNECEDOR sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após assinatura da mesma.
10.2 - Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.
10.3 - Fica designada como Gestor do Registro de Preços, de acordo com Decreto, a Comissão de Registro de Preços.
10.4 - Fica eleito o Foro da Comarca de Humaitá – Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

PUBLIQUE-SE

Humaitá, 06 de fevereiro de 2015.

MARICLEIDE REIS PINTO
Presidente do Órgão Gerenciador

MANGABEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
Representante

JOSINEI SANTANA DA SILVA - ME
Representante

NALDOMIRO F. MACIEL
Representante

J. OLIVEIRA SÁ
Representante

ANEXO I

Número do Registro de Preços: 04/2015
Data do Registro: 06/02/2015 Válido até: 06/02/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 10/2014

Item	Quant.	Preço Unitário	Total	Descrição	Unidade	Fornecedor
1	15.260,00	2,30	35.098,00	AÇÚCAR - Apresentação: cristal, Embalagem: primária plástica, Características Adicionais: de 1ª qualidade, Unidade de Fornecimento: Pacote com 1 kg. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	KG	**MANGABEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**
5	13.400,00	2,80	37.520,00	BISCOITO DOCE - Tipo: maizena, Unidade de Fornecimento: pacote com 400 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	PCT	**MANGABEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**
10	5.750,00	1,40	8.050,00	COCO RALADO - Ingredientes Básicos: polpa de coco desidratada, açúcar e conservador, Unidade de Fornecimento: pacote com 50 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	PCT	**MANGABEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**
14	19.080,00	8,80	167.904,00	LEITE INTEGRAL EM PÓ - Composição: leite de vaca e estabilizante, Unidade de Fornecimento: pacote com 400 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	PCT	**MANGABEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**
29	9.300,00	3,50	32.550,00	SUCO DE FRUTA - Ingredientes Básicos: água, suco integral de caju, conservantes, Apresentação: líquido concentrado, sem açúcar, Unidade de Fornecimento: Frasco com 500 ml em embalagem de vidro ou de plástico. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	GAR	**MANGABEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**
30	4.120,00	3,60	14.832,00	SUCO DE FRUTA - Ingredientes Básicos: água, suco integral de goiaba, conservantes, Apresentação: líquido concentrado, sem açúcar, Unidade de Fornecimento: Frasco com 500 ml em embalagem de vidro ou de plástico, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	GAR	**MANGABEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**
31	3.120,00	7,00	21.840,00	SUCO DE FRUTA - Ingredientes Básicos: água, suco integral de maracujá, conservantes, Apresentação: líquido concentrado, sem açúcar, Unidade de Fornecimento: Frasco com 500 ml em embalagem de vidro ou de plástico, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	GAR	**MANGABEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**
36	15.100,00	4,80	72.480,00	CONSERVA DE DESFIAR - Ingredientes Básicos: carne bovina, sal, conservantes e condimentos naturais, Unidade de Fornecimento: lata com 320g.	LT	**MANGABEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**
43	10.580,00	3,80	40.204,00	FLOCOS DE CEREAIS DE 230G - Apresentação: flocos, unidade de fornecimento: Sachê com 230g. Ingredientes básicos: farinha de trigo com ferro e acido fólico, farinha de trigo integral, açucar, farinha de cevada integral, sais minerais, farinha de aveia integral, sal e vitaminas. Caracteristicas adicionais: produto proprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	ST	**MANGABEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**
44	10.580,00	3,40	35.972,00	FARINHA LÁCTEA - Apresentação: pó, Composição: farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, glúten, Unidade de Fornecimento: sachet com 230 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	ST	**MANGABEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**
45	13.400,00	1,50	20.100,00	BISCOITO SALGADO - Tipo: Clássico, com 0% de gordura trans. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), gordura vegetal interesterificada, açúcar, sal refinado, xarope de glicose, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermento químico, bicabornato de sódio. Contém traços de leite. Unidade de Fornecimento: pacote com 162g.	PCT	**MANGABEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**
3	24.400,00	2,80	68.320,00	ARROZ - Apresentação: agulhinha, longo fino, polido, Tipo: 1, Embalagem: primária plástica, Unidade de Fornecimento: Pacote com 1 kg. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	KG	**J. OLIVEIRA SÁ**
11	1.050,00	5,00	5.250,00	FARINHA DE TAPIOCA - Grupo: seca, Subgrupo: grossa, Tipo: 1, Classe: branca, Unidade de Fornecimento: Pacote com 500 gr, Características Adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	PCT	**J. OLIVEIRA SÁ**
15	22.800,00	2,60	59.280,00	MACARRÃO - Tipo: Espaguete, Unidade de fornecimento: pacote com 500g, Características adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidades com a legislação em vigor.	PCT	**J. OLIVEIRA SÁ**
16	3.000,00	2,20	6.600,00	MARGARINA - Ingredientes Básicos: óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, leite em pó, corante natural de urucum, aromatizado artificialmente, com 65% de lipídios, 0% de gorduras trans. Unidade de Fornecimento: Pote com 250 g, Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	PT	**J. OLIVEIRA SÁ**
17	10.000,00	2,80	28.000,00	MILHO BRANCO PARA MINGAU - Ingredientes Básicos: milho branco para canjica,	UND	**J. OLIVEIRA SÁ**

				leite, açucar e outros típicos, como canela e coco, Unidade de Fornecimento: Pacote contendo 500G, Características Adicionais: sabor característico, próprio para consumo humano, tudo em conformidade com a legislação em vigor.		
25	600,00	11,00	6.600,00	QUEIJO MUSSARELA - Apresentação: Fatiado, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 500 g, Características Adicionais: identificado individualmente com etiqueta contendo informações técnicas estabelecidas em legislação pertinente ao produto. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	EMB	**J. OLIVEIRA SÁ**
27	3.510,00	1,18	4.141,80	SAL DE COZINHA	KG	**J. OLIVEIRA SÁ**
28	6.030,00	2,19	13.205,70	SELETA DE LEGUMES - Ingredientes Básicos: ervilha, batata, cenoura, água, açúcar e sal. Unidade de Fornecimento: Lata com 200g. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	LT	**J. OLIVEIRA SÁ**
34	3.500,00	3,70	12.950,00	ALIMENTO ACHOCOLATADO, Apresentação: pó, Tipo Preparo: instantâneo, Unidade de Fornecimento: pacote com 400 g	PCT	**J. OLIVEIRA SÁ**
37	7.500,00	3,00	22.500,00	EXTRATO DE TOMATE - Ingredientes Básicos: polpa de tomate, açúcar e sal, Unidade de Fornecimento: sachet com 300g.	ST	**J. OLIVEIRA SÁ**
41	12.528,00	3,50	43.848,00	SALSICHA EM LATA: Básicos: carne mecanicamente separada de aves, carne bovina, agua, proteinas de soja, sal, fécula de mandioca, condimento preparado, cebola, extrato de alecrim, mistura de proteina e estabilizantes, corante e aroma natural e conservante. Unidade de Fornecimento: lata de 300g.	LT	**J. OLIVEIRA SÁ**
46	5.500,00	3,80	20.900,00	IOGURTE DE FRUTAS - Ingredientes:leite parcialmente desnatado reconstituido, xarope de açúcar preparado de morango, coco, açucar, água, polpa de morango, coco, acidulante, ácido cítrico, aromatizante, conservador sorbato de potássio e corantes. Unidade de Fornecimento: Bandeja com copos de 06 unidade de 90 grama. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	BAND	**J. OLIVEIRA SÁ**
47	1.100,00	3,50	3.850,00	AVEIA, Apresentação: flocos finos,100% cereal integral, Unidade de fornecimento: caixa com 200g. Caracteristicas adicionais: produto proprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	UND	**J. OLIVEIRA SÁ**
49	7.020,00	5,00	35.100,00	FARINHA D´ÁGUA - Tipo: 1, extra, Apresentação: torrada, Classe: amarela, Unidade de Fornecimento: pacote com 1 kg, Características Adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, deve ter registro do Ministerio da Agricultura e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**J. OLIVEIRA SÁ**
50	16.000,00	1,00	16.000,00	GELEIA DE GOIABA: Ingredientes: açucar, goiaba, acidulante ácido cítrico, espessante pectinia e conservador acido ascorbico, Unidade de fornecimento: 15g. Caracteristicas Adicionais: com cheiro e sabor proprios, produto proprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	UND	**J. OLIVEIRA SÁ**
51	100,00	1,50	150,00	FOLHA DE LORO, desidratado, deve ser constituido de folhas sans, limpas e secas, deve apresentar coloração verde pardacenta, Cheiro aromatico, aspecto e sabor caracteristica. unidade de fornecimento: Embalagem atóxica, em saches de 10g. A rotulagem deve está de acordo com a legislação vigente. A validade não poderá ser inferior a 12 meses e data de fabricação de 30 dias antes da entrega.	UND	**J. OLIVEIRA SÁ**
52	2.500,00	8,99	22.475,00	PEITO DE FRANGO SEM OSSO: Resfriado, Unidade de fornecimento: embalado em pacote plástico transparente de 1kg, com marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**J. OLIVEIRA SÁ**
9	7.000,00	19,90	139.300,00	CHARQUE - Ingredientes Básicos: carne bovina sem gordura, salgada e dessecada, Características Adicionais: produto próprio para o consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**NALDOMIRO F. MACIEL**
12	7.600,00	4,99	37.924,00	FEIJÃO CARIOCA - Tipo: 01, Tipo Classe: cores, Embalagem: primária plástica, Unidade de Fornecimento: pacote com 1 kg. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**NALDOMIRO F. MACIEL**
18	3.600,00	3,65	13.140,00	ÓLEO DE SOJA - Ingredientes: óleo de soja e antioxidante ácido cítrico, Unidade de Fornecimento: Embalagem (pet ou lata) com 900 ml. Próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	UND	**NALDOMIRO F. MACIEL**
20	140.000,00	0,40	56.000,00	PÃO DOCE - Ingredientes: com creme, sem corantes com peso mínimo de 50 grama, devendo ser fornecido em embalagem plástica com 20 unidades.contendo informações nutricionais, ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e validade. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	UND	**NALDOMIRO F. MACIEL**
21	140.000,00	0,40	56.000,00	PÃO FRANCÊS - Peso Referência: Unidade de 50 com gramas, Produto próprio para consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e fornecido em embalagem apropriada.	UND	**NALDOMIRO F. MACIEL**
23	1.600,00	8,99	14.384,00	POLPA DE FRUTAS - Sabor: Cupuaçu, Unidade de Fornecimento: Pacote com 1 kg. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**NALDOMIRO F. MACIEL**
24	1.600,00	8,99	14.384,00	POLPA DE FRUTAS - Sabor: Goiaba, Unidade de Fornecimento: Pacote com 1kg. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**NALDOMIRO F. MACIEL**
33	2.056,00	2,00	4.112,00	VINAGRE - Ingredientes: fermentado acético de álcool e de vinho branco, Composição: contém conservador INS 223, corante natural INS 150d, acidez VOLÁTIL 4,0%, Unidade de Fornecimento: Frasco com 750 ml. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	FRS	**NALDOMIRO F. MACIEL**
35	800,00	3,25	2.600,00	CAFÉ MOÍDO - Apresentação: 100% puro, extra forte; Caracteristicas adicionais: com selo de pureza ABIC, com caracteristicas, aspecto cor, ordor e sabor próprio, Unidade de Fonecimento: em pacote de 250g.	PCT	**NALDOMIRO F. MACIEL**
38	1.600,00	8,99	14.384,00	POLPA DE ACEROLA Unidade de fornecimento: Kg. Produto proprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**NALDOMIRO F. MACIEL**
39	4.000,00	2,75	11.000,00	SARDINHA CONSERVADA NO ÓLEO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA 400GR	LT	**NALDOMIRO F. MACIEL**
42	8.400,00	1,25	10.500,00	COLORAL - Aspecto: pó fino, homogêneo, Cor: vermelho intensa, Unidade de Fornecimento: embalagem plástica com 100 g, Características Adicionais: com cheiro e sabor próprios, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	UND	**NALDOMIRO F. MACIEL**
48	2.330,00	19,90	46.367,00	CHARQUE, Ingredientes Básicos: carne bovina sem gordura, salgada e secada, Unidade de fornecimento: pacote com 1 kg, embalagem à vácuo. Caracteristicas Adicionais: produto proprio para o consumo humano, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**NALDOMIRO F. MACIEL**
2	855,00	12,99	11.106,45	ALHO - Grupo: branco, Tipo: extra, Produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**JOSINEI SANTANA DA SILVA - ME**
4	3.300,00	2,89	9.537,00	BATATA INGLESA - Tipo: extra, Características adicionais: Produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**JOSINEI SANTANA DA SILVA - ME**
7	4.500,00	2,69	12.105,00	CEBOLA - Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**JOSINEI SANTANA DA SILVA - ME**
8	3.300,00	2,69	8.877,00	CENOURA - Grupo: comum, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**JOSINEI SANTANA DA SILVA - ME**
13	14.400,00	4,80	69.120,00	FRANGO - Apresentação: inteiro, com vísceras, com pé e com cabeça, congelado, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**JOSINEI SANTANA DA SILVA - ME**
19	8.000,00	7,39	59.120,00	OVO DE GALINHA - Cor: Branca, Tipo: Extra, Classe: A, Unidade de Fornecimento: Bandeja com 30 unidades, Características Adicionais: Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	BAND	**JOSINEI SANTANA DA SILVA - ME**
22	200,00	4,69	938,00	PIMENTÃO - Grupo: verde, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**JOSINEI SANTANA DA SILVA - ME**
26	2.000,00	2,29	4.580,00	REPOLHO - Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	**JOSINEI SANTANA DA SILVA - ME**
32	3.300,00	3,99	13.167,00	TOMATE - Grupo: comum, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para	KG	**JOSINEI SANTANA DA SILVA -**

				consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.		**ME**
40	3.600,00	4,99	17.964,00	SALSICHA IN NATURA: Ingredientes Básicos: Acondicionada em saco plastico de 5 kg contendo a data de validade, carimbo da SIF, inspecionada pelo Ministerio da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma caracteristico, adequado para o consumo humano.	KG	**JOSINEI SANTANA DA SILVA - ME**

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:E41DE833

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015 – CPLC/HUMAITÁ-AM

DESPACHO

A Presidente do Órgão Gerenciador do REGISTRO DE PREÇO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §2º, da Lei 8.666/93, combinado com o art. 15, §2º do Decreto Municipal nº 119/09 - GAB/PREF, de 18 de dezembro de 2009, o qual prevê a publicação trimestral em imprensa oficial da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2394/2014, referente ao Pregão Presencial nº 070/2014, para aquisição de SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA para fins de Registro de Preço, RESOLVE republicar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015 vigente até 16../...01.../..2016....:

Publique-se.
Cumpra-se.

Humaitá, 13 de agosto de 2015.

MARICLEIDE REIS PINTO
Presidente do Órgão Gerenciador do Registro de Preços do Município de Humaitá - AM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 070/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015 – CPLC/HUMAITÁ-AM
Pelo presente instrumento, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na **Rua 13 de Maio** nº 177, representado neste ato por sua Gerente a **Sr.ª Maricleide Reis Pinto**, inscrita no CPF sob nº 613.127.702-87, portador do RG nº 580770 SSP/RO, residente e domiciliada neste Município, e a empresa:
1) - ILBERTO AFONSO HENTGES, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob N°. 14.212.732/0001-50, estabelecida na Cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, neste ato representado pelo **Sr. ILBERTO AFONSO HENTGES**, inscrito no CPF nº 191.626.779-34, residente e domiciliado na Travessa das Castanheiras, 1358 – Bairro São Pedro.
2) - CLICK COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA -ME, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob **N°. 02.967.807/0001-23**, estabelecida na Cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, neste ato representada pelo **Sr. ROSSIFRAM FERNANDES FERREIRA**, inscrito no CPF nº 685.573.292-53, residente e domiciliado na Rua Nicolau Germano Dresch, nº 1425 – Bairro São Pedro.
3) - SIDINEIA BERNADES DE MORAES ANTONIO - ME - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.132.032/0002-57, estabelecida na Cidade de Porto Velho/RO, na Av. Pinheiro Machado, nº 2303, São Cristóvão, neste ato representada pelo Sra. **SIDINÉIA BERNARDES DE MORAES ANTÔNIO**, inscrito no CPF nº 934.785.509-04, portador do RG nº 4.255.528-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Cidade de Porto Velho/RO.
4)- A.P. BASSO - ME, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob **N°. 04.788.629/0001-07**, estabelecida na Cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, neste ato representada pelo **Sr. TIAGO ANDRÉ BASSO**, inscrito no CPF nº 874.059.202-25, residente e domiciliado na BR 230 Km 01, S/N – Bairro São Pedro, doravante denominados **Fornecedores**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
– A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o fornecimento dos itens de **SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA**, nela constantes para os órgãos e entidades do Município de Humaitá, Estado do Amazonas, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO
– Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Presencial - PP 070/2014**, conforme a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008 /2015** em anexo, onde nela estarão registrados os participantes vencedores, preço e marca dos produtos a serem entregues:

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
– Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, via requerimento ao órgão gerenciador da presente Ata, nos termos da Lei Municipal, autorização para aquisição de materiais para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata, informando o número da Nota de Empenho.
– Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar os materiais, que é de 24 horas.
– Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.
– A Prefeitura de Humaitá não está obrigada a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.
– O Órgão Gerenciador face o ordenamento jurídico pertinente, reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DE PREÇO:
– O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
– Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador:
– Convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- Convocará os demais fornecedores, caso existam, visando igual oportunidade de negociação;

- Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
– Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

– O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua publicação e assinatura.
– O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

– Os preços constantes na presente Ata de Registro de Preços, não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula quarta supracitada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao órgão gerenciador:
– Administrar a presente Ata;
– Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.
– Compete aos ÓRGÃOS e ENTIDADES PARTICIPANTES destinatários:
– Requisitar, via requerimento, o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.
– Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.
– Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.
– Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.
– Compete ao FORNECEDOR:
– Fornecer durante 12 meses, a contar da publicação e assinatura desta Ata, os materiais relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.
– Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.
– Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do edital.
– Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.
– Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.
– Ressarcir os prejuízos causados ao Município ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

– O preço registrado poderá ser cancelado:
– Pela ADMINISTRAÇÃO quando:
O FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório;
O FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;
Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado, observadas as hipóteses previstas na clausula 4º supracitada;
O FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e
Por haver razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.
– Pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovada a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.
– O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

– O FORNECEDOR sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após assinatura da mesma.
10.2 - Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.
10.3 - Fica designada como Gestor do Registro de Preços, de acordo com Decreto, a Comissão de Registro de Preços.
10.4 - Fica eleito o Foro da Comarca de Humaitá – Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

PUBLIQUE-SE

Humaitá, 18 de fevereiro de 2015.

MARICLEIDE REIS PINTO
Presidente do Órgão Gerenciador

ILBERTO AFONSO HENTGES
Representante

CLICK COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA -ME
Representante

SIDINEIA BERNADES DE MORAES ANTONIO - ME
Representante

A.P. BASSO - ME
Representante

ANEXO I

Número do Registro de Preços: 008/2015
Data do Registro: 18/02/2015 Válido até: 18/02/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 008/2015

Item	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total	Especificação	Un.Med.	FORNECEDOR
11	204,00	86,13	17.570,52	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP DESKJET : COLORIDO/COLLOR, TIPO: ORIGINAL, NUMERO:_22_, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NEM RECICLADO.	UND	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**
14	84,00	80,91	6.796,44	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP DESKJET: PRETO/BLACK, TIPO: ORIGINAL, NUMERO:_27_, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NEM RECICLADO.	UND	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**
15	84,00	104,97	8.817,48	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP DESKJET : COLORIDO/COLLOR, TIPO: ORIGINAL, NUMERO:_28_, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NEM RECICLADO.	UND	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**
41	40,00	59,08	2.363,20	TONER IMPRESSORA HP LASERJET 1536 MODELO HP CB4 78A, COR PRETA,capacidade 2.000 pag. tipo origina, não remanufaturado, não recondionado e nem reciclado.	UND	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**
43	100,00	47,86	4.786,00	CARTUCHO HP 122 PRETO	UND	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**
44	100,00	49,86	4.986,00	CARTUCHO HP 122 COLORIDO	UND	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**
7	34,00	190,00	6.460,00	Tonner para Impressora Laser Monocromática Referência: Toner HP LaserJet 05A	UND	**A P BASSO - ME**
10	204,00	50,00	10.200,00	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP DESKJET: PRETO/BLACK, TIPO: ORIGINAL, NUMERO:_21_, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NEM RECICLADO.	UND	**A P BASSO - ME**
12	256,00	45,00	11.520,00	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP DESKJET: PRETO/BLACK, TIPO: ORIGINAL, NUMERO:_60_, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NEM RECICLADO.	UND	**A P BASSO - ME**
13	246,00	65,00	15.990,00	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP DESKJET : COLORIDO/COLLOR, TIPO: ORIGINAL, NUMERO:_60_, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NEM RECICLADO.	UND	**A P BASSO - ME**
20	223,00	175,00	39.025,00	TONER IMPRESSORA HP LASERJET, MODELO HP CB436A, COR: PRETA, CAPACIDADE 2.000 PÁGINAS, TIPO: ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADOE NEM RECICLADO.	UND	**A P BASSO - ME**
21	20,00	350,00	7.000,00	TONER COPIADORA KONICA MINOLTA BIZHUB 211, COR: PRETA, CAPACIDADE 2.000 PÁGINAS, TIPO: ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADOE NEM RECICLADO.	UND	**A P BASSO - ME**
38	88,00	175,00	15.400,00	TONNER PARA IMPRESSORA HP LASER JET CE285A - PRETA. Modelo HP, Capacidade 2.000 páginas, Tipo: Original, não remanufaturado, não recondicionado e enm reciclado	UND	**A P BASSO - ME**
48	10,00	1.700,00	17.000,00	KIT UPGRADE PARA COMPUTADOR - i5 - PALCA MAE TIPO INTEL - 4 G DE MEMORIA-500GB DE HD NO MINIMO. COOLER	UND	**A P BASSO - ME**
1	6,00	60,00	360,00	KIT PARA IDENTIFICAÇÃO DE CABOS	UND	**CLICK COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME**
5	5,00	85,00	425,00	Gravador DVD interno	UND	**CLICK COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME**
6	5,00	450,00	2.250,00	HD de 1 TB SATA-2 de 7.200 RPM Referência: WD10EARS 1000 GB SATA II 7200 RPM 64MB BUFFER GREEN POWER - Western Digital	UND	**CLICK COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME**
19	45,00	260,00	11.700,00	TONER IMPRESSORA HP LASERJET, MODELO HP CB435A, COR: PRETA, CAPACIDADE 2.000 PÁGINAS, TIPO: ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADOE NEM RECICLADO.	UND	**CLICK COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME**
22	25,00	270,00	6.750,00	TONER IMPRESSORA LEXMARK E, MODELO E-120, COR: PRETA, CAPACIDADE 2.000 PÁGINAS, TIPO: ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADOE NEM RECICLADO.	UND	**CLICK COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME**
24	4,00	248,00	992,00	TONER IMPRESSORA LEXMARK E, MODELO HP CE505A, COR: PRETA, CAPACIDADE 2.300 PÁGINAS, TIPO: ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADOE NEM RECICLADO.	UND	**CLICK COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME**
26	880,00	1,80	1.584,00	DVD-R VIRGEM - PARA GRAVAÇÃO DE DADOS COM CAPACIDADE DE ARMAZENADMENTO DE 4.7GB.	UND	**CLICK COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME**
27	46,00	30,00	1.380,00	MOUSE - USB	UND	**CLICK COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME**
29	40,00	35,00	1.400,00	TECLADO - USB	UND	**CLICK COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME**
31	50,00	290,00	14.500,00	TONNER HP Q2612A (12A) Preto 2.500 págs. para Laserjet 1015/1017/1022/1600	UND	**CLICK COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME**
33	95,00	65,00	6.175,00	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP DESKJET F-4180 PRETO/BLACK, Tipo: original, nº21, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado	UND	**CLICK COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME**
34	95,00	85,00	8.075,00	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP Deskjet F- 4180 Tipo: original, nº22, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado	UND	**CLICK COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME**
37	80,00	250,00	20.000,00	TONNER PARA IMPRESSORA (HP LASER JET P1102 - 85A	UND	**CLICK COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME**
39	35,00	75,00	2.625,00	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP OFFICEJET4500 - 901 PRETO/BLACK, Tipo: original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado	UND	**CLICK COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME**
40	35,00	89,00	3.115,00	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP OFFICEJET4500 - 901 COLOR, Tipo: original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado	UND	**CLICK COMERCIO DE INFORMATICA**

						LTDA ME
46	4,00	290,00	1.160,00	TONER SAMSUNG Ml2160 2165 2165w	UND	**CLICK COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME**
50	6,00	45,00	270,00	APOIO DE PUNHOS ERGONÔMICO PARA TECLADO DE COMPUTADOR	UND	**CLICK COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME**
52	30,00	290,00	8.700,00	CARTUCHO TONER SAMSUNG S-1043S PRETO	UND	**CLICK COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME**
2	200,00	0,36	72,00	CONECTOR RJ-45 MACHO PARA CABO UTP CATEGORIA 5e	UND	**SIDINEIA BERNARDES DE MORAES ANTONIO-ME**
3	60,00	0,36	21,60	CONECTOR RJ-45 MACHO PARA CABO UTP CATEGORIA 6e	UND	**SIDINEIA BERNARDES DE MORAES ANTONIO-ME**
4	6,00	238,00	1.428,00	CABO DE REDE UTP CATEGORIA 5e (CAIXA 305 m)	CX	**SIDINEIA BERNARDES DE MORAES ANTONIO-ME**
8	73,00	27,80	2.029,40	PEN DRIVE DE 8 GB	UND	**SIDINEIA BERNARDES DE MORAES ANTONIO-ME**
9	4,00	15,00	60,00	MOUSE ÓPTICO PS/2	UND	**SIDINEIA BERNARDES DE MORAES ANTONIO-ME**
16	15,00	72,00	1.080,00	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP DESKJET 500: COLORIDO/COLLOR, TIPO: ORIGINAL, NUMERO:_82-CIANO_, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NEM RECICLADO.	UND	**SIDINEIA BERNARDES DE MORAES ANTONIO-ME**
17	15,00	72,00	1.080,00	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP DESKJET 500: COLORIDO/COLLOR, TIPO: ORIGINAL, NUMERO:_82-MAGENTA_, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NEM RECICLADO.	UND	**SIDINEIA BERNARDES DE MORAES ANTONIO-ME**
18	30,00	72,00	2.160,00	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP DESKJET 500: COLORIDO/COLLOR, TIPO: ORIGINAL, NUMERO:_82-AMARELO_, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NEM RECICLADO.	UND	**SIDINEIA BERNARDES DE MORAES ANTONIO-ME**
23	1,00	98,00	98,00	FILTRO DE LINHA COM 8 TOMADAS	UND	**SIDINEIA BERNARDES DE MORAES ANTONIO-ME**
25	1.260,00	4,00	5.040,00	CD-R VIRGEM - PARA GRAVAÇÃO DE DADOS COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 80MIN/700MB.	UND	**SIDINEIA BERNARDES DE MORAES ANTONIO-ME**
28	10,00	27,98	279,80	TECLADO - PADRÃO PS/2	UND	**SIDINEIA BERNARDES DE MORAES ANTONIO-ME**
30	20,00	419,00	8.380,00	TONER IMPRESSORA HP Laserjet modelo 1015 NºQ2612A, Cor: Preta, Capacidade 2.000 pags. Tipo: Original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado	UND	**SIDINEIA BERNARDES DE MORAES ANTONIO-ME**
32	15,00	300,00	4.500,00	FONTE DE ENERGIA 500V - PARA COMPUTADOR	UND	**SIDINEIA BERNARDES DE MORAES ANTONIO-ME**
35	5,00	92,00	460,00	CARTUCHO DE TINTA PRETO (DESKJET 840C)	UND	**SIDINEIA BERNARDES DE MORAES ANTONIO-ME**
36	5,00	120,00	600,00	CARTUCHO DE TINTA COLORIDO (DESKJET 840C)	UND	**SIDINEIA BERNARDES DE MORAES ANTONIO-ME**
42	10,00	299,80	2.998,00	Ref.: Kingston KVR1333D3N9/4GBK 4GB DDR3 1333MHZ CL9 240-PIN DIMM	UND	**SIDINEIA BERNARDES DE MORAES ANTONIO-ME**
45	2,00	55,00	110,00	PEN DRIVE DE 16 GB	UND	**SIDINEIA BERNARDES DE MORAES ANTONIO-ME**
47	4,00	318,00	1.272,00	TONER HP LASERJET M1132 MSP - 85A	UND	**SIDINEIA BERNARDES DE MORAES ANTONIO-ME**
49	5,00	880,00	4.400,00	PROCESSADOR INTEL CORE i5	UND	**SIDINEIA BERNARDES DE MORAES ANTONIO-ME**
53	2,00	460,00	920,00	HD EXTERNO PORTÁTIL DE 1 TB - 7200 RPM . Capacidade de armazenamento de 1 TB . Velocidade de Rotação 7200 RPM . Tecnologia SATA . Interface USB 2.0 +2 FW 800.	UND	**SIDINEIA BERNARDES DE MORAES ANTONIO-ME**

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:8C5726EE

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2015 – CPLC/HUMAITÁ-AM

DESPACHO

A Presidente do Órgão Gerenciador do REGISTRO DE PREÇO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §2º, da Lei 8.666/93, combinado com o art. 15, §2º do Decreto Municipal nº 119/09 - GAB/PREF, de 18 de dezembro de 2009, o qual prevê a publicação trimestral em imprensa oficial da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 1989/2014, referente ao Pregão Presencial nº 069/2014, para aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE para fins de Registro de Preço, RESOLVE republicar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2015 vigente até 18../...02.../..2016....:

Publique-se.
Cumpra-se.

Humaitá, 13 de agosto de 2015.

MARICLEIDE REIS PINTO
Presidente do Órgão Gerenciador do Registro de Preços do Município de Humaitá - AM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 069/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2015 – CPLC/HUMAITÁ-AM
Pelo presente instrumento, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na **Rua 13 de Maio** nº 177, representado neste ato por sua Gerente a **Sr.ª Maricleide Reis Pinto**, inscrita no CPF sob nº 613.127.702-87, portador do RG nº 580770 SSP/RO, residente e domiciliada neste Município, e a empresa:
1) ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob N°. 14.212.732/0001-50**, estabelecida na Cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, neste ato representado pelo **Sr. ILBERTO AFONSO HENTGES**, inscrita no CPF nº 191.626.779-34, residente e domiciliada na Travessa das Castanheiras, 1358 – Bairro São Pedro.
2) - J. OLIVEIRA SÁ, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob **N°. 05.073.494/0001-58,** estabelecida Nesta cidade, Estado do Amazonas, neste ato representado pela **Sra. JUCILEIDE OLIVEIRA SÁ**, CPF nº 769.306.882-15, residente e domiciliado na Rua Gusmão, 41 – Bairro Centro.
3)- A.P. BASSO - ME, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob **N°. 04.788.629/0001-07**, estabelecida na Cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, neste ato representada pelo **Sr. TIAGO ANDRÉ BASSO**, inscrito no CPF nº 874.059.202-25, residente e domiciliado na BR 230 Km 01, S/N – Bairro São Pedro, doravante denominados **Fornecedores**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
– A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o fornecimento dos itens de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, nela constantes para os órgãos e entidades do Município de Humaitá, Estado do Amazonas, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO
– Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Presencial - PP 069/2014**, conforme a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007 /2015** em anexo, onde nela estarão registrados os participantes vencedores, preço e marca dos produtos a serem entregues:

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
– Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, via requerimento ao órgão gerenciador da presente Ata, nos termos da Lei Municipal, autorização para aquisição de materiais para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata, informando o número da Nota de Empenho.
– Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar os materiais, que é de 24 horas.
– Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.
– A Prefeitura de Humaitá não está obrigada a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.
– O Órgão Gerenciador face o ordenamento jurídico pertinente, reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DE PREÇO:
– O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
– Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador:
– Convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- Convocará os demais fornecedores, caso existam, visando igual oportunidade de negociação;
- Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
– Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS
– O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua assinatura.
– O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS
– Os preços constantes na presente Ata de Registro de Preços, não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula quarta supracitada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES
Compete ao órgão gerenciador:
– Administrar a presente Ata;
– Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.
– Compete aos ÓRGÃOS e ENTIDADES PARTICIPANTES destinatários:
– Requisitar, via requerimento, o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.
– Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.
– Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.
– Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.
– Compete ao FORNECEDOR:
– Fornecer durante 12 meses, a contar da assinatura desta Ata, os materiais relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.
– Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.
– Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do edital.
– Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.
– Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.
– Ressarcir os prejuízos causados ao Município ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
– O preço registrado poderá ser cancelado:
– Pela ADMINISTRAÇÃO quando:
O FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório;
O FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;
Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado, observadas as hipóteses previstas na clausula 4º supracitada;
O FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e
Por haver razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.
– Pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovada a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.
– O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS
– O FORNECEDOR sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1 - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após assinatura da mesma.
10.2 - Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.
10.3 - Fica designada como Gestor do Registro de Preços, de acordo com Decreto, a Comissão de Registro de Preços.
10.4 - Fica eleito o Foro da Comarca de Humaitá – Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

PUBLIQUE-SE

Humaitá, 18 de fevereiro de 2015.

MARICLEIDE REIS PINTO
Presidente do Órgão Gerenciador

ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP,
Representante

J. OLIVEIRA SÁ
Representante

A.P. BASSO - ME
Representante

ANEXO I

Número do Registro de Preços: 007/2015

Data do Registro: 18/02/2015 Válido até: 18/02/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 007/2015

Item	Quant.	Preço Unitário	Total	Fornecedor	Unidade	Descrição
3	239,00	12,11	2.894,29	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	AGENDA - Aplicação: Agendamento, Dimensões: 140 mm x 210 mm, Características Adicionais: Personalização em capa de papelão 837 g/m2 revestigo em corbexil; folhas internas em papel off-set 63 g/m2
4	26,00	10,73	278,98	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	AGENDA - Aplicação: Telefones, Dimensões: 140 mm x 210 mm, Características Adicionais: Personalização em capa de papelão 837 g/m2 revestigo em corbexil; De A a Z
5	202,00	4,13	834,26	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	Aguarrás
6	170,00	2,37	402,90	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	EST	AGULHA DE COSTURA
7	215,00	9,50	2.042,50	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	PCT	AGULHA DE MAQUINA
8	135,00	2,75	371,25	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	Agulha para Barbante (Números Variados)
9	170,00	2,75	467,50	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	Agulha para Crochê (Números Variados)
10	210,00	0,80	168,00	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	AGULHA PARA PONTO CRUZ
11	625,00	6,17	3.856,25	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	CX	ALFINETE: Unidades de fornecimento caixa com 50 unidades
12	390,00	17,10	6.669,00	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	MT	ALGODÃO CRÚ
13	469,00	2,47	1.158,43	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	ALMOFADA PRA CARIMBO - Material Corpo: plástico, Material Base: feltro/tecido, Dimensões: 12 x 9 cm (±5%) cores variadas
15	110,00	3,75	412,50	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	APAGADOR QUADRO - Material Corpo: madeira, Material Base: feltro, Aplicação: quadro negro, Dimensões: 4 x 14 cm (±5%)
17	897,00	4,30	3.857,10	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	ROLO	BARBANTE - Material: algodão, Número Fios: 8 (oito), Unidade de Fornecimento: Rolo entre 250 g e no mínimo 180 g
18	3.460,00	0,48	1.660,80	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO
23	280,00	3,42	957,60	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	BETUME - Unidade de fornecimento: Frasco com 50ml
24	81,00	1,42	115,02	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	PCT	BISCUIT - Unidade de fornecimento: Pacote com 25 unidade com formas e tamanhos variados.
25	1.032,00	3,32	3.426,24	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	BL	BLOCO DE RASCUNHO - Tamanho: meio ofício, Medidas: 14,8 x 21 cm, Características Adicionais: com pauta, Aplicação: para anotações diversas, Cores variadas.
26	670,00	3,70	2.479,00	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	BL	BLOCO PAPEL - Material: papel apergaminhado, Gramatura: 75 g/m², Cor: 8 cores, Comprimento: 297 mm, Largura: 210 mm, Tipo: creative papers.
27	930,00	8,97	8.342,10	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	BL	BLOCO RECADO - Material : celulose vegetal, Tipo: post lit, Dimensões: 76 x 102 mm, Características Adicionai: auto-adesivo na parte superior.
28	645,00	4,27	2.754,15	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	BL	BLOCO RECADO - Material: celulose vegetal, Tipo: post lit, Dimensões: 38 x 50 mm, Características Adicionais: auto-adesivo na parte superior.
29	150,00	38,00	5.700,00	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	BOBINA PAPEL MÁQUINA CALCULAR (SULFITE) - Material: celulose vegetal, Comprimento: 45 m, Largura: 914 mm, Aplicação: cópia xerox, para plotter, Cor: branca, Gramatura: 90 g/m², Unidade de Fornecimento: bobina com 45 metros
30	150,00	1,33	199,50	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	BOBINA PAPEL MÁQUINA CALCULAR (SULFITE) - Material: celulose vegetal, Comprimento: 65 m, Largura: 57 mm, Aplicação: máquina calcular, Cor: branca, Gramatura: 75 g/m², Unidade de Fornecimento: bobina com 65 metros
31	10,00	4,27	42,70	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	BOBINA PAPEL MÁQUINA FC-SÍMILE - Material: papel térmico, Comprimento 30 m, Largura: 216mm, Unidade de Fornecimento: Bobina com 30 metros
32	180,00	38,00	6.840,00	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	BOBINA PAPEL PARA PLOTTER - Material: celulose vegetal, Comprimento: 50m, Largura: 91,4 cm, Aplicação: maquina copiadora plotter, Cor: Branca, Gramatura: 75g/m², Unidade de Fornecimento: Bobina com 50 metros
33	1.220,00	2,09	2.549,80	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	MT	BORDADO INGLÊS
34	250,00	0,95	237,50	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	BORRACHA - Natural, Cor: amarela, Referência: nº 18, Aplicação: escritório, Características Adicionais: alta resistência, alta qualidade.
38	50.860,00	1,42	72.221,20	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	CADERNO BROCHURA DE 96 FOLHAS - Formato: 140mmx202mm, pautado.
39	50,00	0,76	38,00	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	CADERNO BROCHURA PEQUENO E SEM ARAME
43	2,00	39,90	79,80	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	CALCULADORA CIENTÍFICA - Modelo FX.
47	29.560,00	1,80	53.208,00	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	CANETA ESFEROGRÁFICA - Material Corpo: plástico transparente, Tipo Escrita: fina, Cor: azul, preta e vermelha, Características Adicionais: com emborrachamento para apoio dos dedos
49	95,00	2,75	261,25	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	ROLO	CARRO DE LINHA DE NYLON Nº 24 - Unidade de Fornecimento: Rolo com 100 metros.
50	65,00	2,75	178,75	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	ROLO	CARRO DE LINHA NYLON 2.5mm, Unidade de Fornecimento: Rolo com 100 metros.
83	1.286,00	1,90	2.443,40	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	ENFEITE DE E.V.A. - (Formas Diversas)
93	87,00	19,00	1.653,00	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	ESTOJO PARA MAQUIAGEM - Fornecimento em Unidade, Tamanho Grande, com espelho.
94	480,00	15,96	7.660,80	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	MT	ETAMINE
101	3.204,00	0,28	897,12	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	MT	FITA DE CETIN FINA - (Cores Variadas)
102	3.210,00	0,95	3.049,50	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	MT	FITA DE CETIN LARGA - (Cores Variadas)
104	2.560,00	0,47	1.203,20	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	MT	FITAS DECORATIVAS DE VÁRIAS CORES E ESTAMPAS
105	3.150,00	0,05	157,50	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	MT	FITILHO FINO - (Cores variadas)
106	3.150,00	0,20	630,00	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	MT	FITILHO LARGO - (Cores variadas)
110	150,00	29,78	4.467,00	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	FÔRMAS PARA VAZAR - E.V.A (Varias Formas)
117	1.437,00	3,51	5.043,87	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	CX	GRAMPO GRAMPEADOR - Material: Arame de aço galvanizado, Unidade de Fornecimento: Caixa com 5000 unidades, Tipo: 26/06
118	68,00	11,21	762,28	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	CX	GRAMPO GRAMPEADOR - Material: arame de aço galvanizado, Unidade de Fornecimento: Caixa com 5000 unidades, Tipo: 23/10
119	1.060,00	1,90	2.014,00	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	PCT	LAÇOS DE FITILHOS - (pronto) cores variadas
120	428,00	0,11	47,08	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	LAMINA DE ESTILETE GRANDE
121	293,00	0,18	52,74	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	LAMINA DE ESTILETE PEQUENO
122	306,00	2,85	872,10	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	NOV	LÃN - (Cores Variadas)
125	640,00	1,57	1.004,80	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	LAPISEIRA DESENHO - Material Corpo: plástico, Material Ponta: metálico, Material Mecanismo: metálico, Diâmetro Ponta: nº 0,5, Características Adicionais: Acompanhada de borracha presilha e agulha desintopidora
126	464,00	1,57	728,48	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	LAPISEIRA DESENHO - Material Corpo: plástico, Material Ponta: metálico, Material Mecanismo: metálico, Diâmetro Ponta: nº 0,7, Características Adicionais: Acompanhada de borracha presilha e agulha desintopidora
127	310,00	10,64	3.298,40	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	ROLO	LINHA DE BARBANTE - (Cores Variadas)
128	560,00	2,80	1.568,00	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	LINHA DE COSTURA GRANDE - (Cores Variadas)
129	620,00	1,14	706,80	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	LINHA DE COSTURA PEQUENA - (Cores Variadas)

130	600,00	8,83	5.298,00	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	LINHA DE CROCHÊ GRANDE - (Cores Variadas)
131	550,00	5,46	3.003,00	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	LINHA DE CROCHÊ PEQUENA - (Cores Variadas)
132	150,00	5,65	847,50	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	ROLO	LINHA DE NILON
133	1.800,00	1,23	2.214,00	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	LINHA DE PONTO CRUZ - (Cores Variadas)
136	210,00	5,13	1.077,30	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	LIVRO ATA - Material Capas: papel cartão (capa dura), Altura: 33 cm, Largura: 22 cm, Características Adicionais: folhas numeradas, Unidade de Fornecimento: Livro com 50 folhas
138	353,00	6,17	2.178,01	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	LIVRO PROTOCOLO - Material Capas: papel cartão (capa dura), Altura: 16,50 cm, Largura: 23,50 cm, Características Adicionais: folhas numeradas, Tipo Impressão: frente, cor azul, Unidade de Fornecimento: Livro com 100 folhas
139	470,00	11,30	5.311,00	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	MT	MANTA ACRILICA
140	130,00	1,12	145,60	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	CX	MASSA MODELAR - Material: água, carboidratos de cereais e cloreto de sódio, Cor: variadas, Toxidade: atóxica, Unidade de Fornecimento: Caixa com 6 unidades de 90g cada.
141	3.015,00	1,97	5.939,55	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	CX	MASSAS PARA MODELAR - Massa de modelar/ plastilina, Caixa com 12 cores, peso 180g
142	500,00	53,99	26.995,00	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	CX	MATRIZ DE MIMEÓGRAFO - Funcionamento: à álcool, Cor: roxa, Capacidade Tiragem: mínima 50 cópias, Unidade de Fornecimento: Caixa com 100 unidades.
143	15,00	0,33	4,95	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	MINA GRAFITE - Material: grafita, Diâmetro: 0,5 mm, Dureza: 2B, Unidade de Fornecimento: Tubo com 12 unidades
144	1.620,00	0,38	615,60	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	OLHOS ARTICULADOS - (Diversos)
145	190,00	7,60	1.444,00	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	MT	OXFORD - Cores Variadas.
146	28,00	19,28	539,84	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	PAINÉIS DE FESTAS TAMANHO GRANDE
147	28,00	10,11	283,08	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	PAINÉIS DE FESTAS TAMANHO MÉDIO
148	25,00	6,46	161,50	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	PAINÉIS DE FESTAS TAMANHO MINI
149	25,00	3,56	89,00	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	PAINÉIS DE FESTAS TAMANHO PEQUENO
150	315,00	2,18	686,70	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	PCT	PALITO PICOLÉ - Material: Madeira, sem farpas, Formato Ponta: redonda, Unidade de Fornecimento: Pacote com 100 unidades
151	510,00	14,98	7.639,80	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	CX	PAPEIS ESPECIAIS (PAPEL CASCA DE OVO), Material : celulose, Cor: branca, formato A4, Unidade de Fornecimento: Caixa com 50 folhas
152	87,00	2,23	194,01	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	MT	PAPEL ADESIVO - Material: plástico, Tipo: contact, Transmitância: transparente, Largura: 45 cm, Unidade de Fornecimento: Metro
153	35,00	22,32	781,20	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	ROLO	PAPEL ADESIVO - Material: plástico, Tipo: contact, Transmitância: transparente, Largura: 45 cm, Unidade de Fornecimento: Rolo com 10 metros
154	630,00	26,60	16.758,00	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	PCT	PAPEL ALMAÇO - Material: Celulose vegetal, Gramatura: 60 g/m², Comprimento: 420 mm, Largura: 297 mm, Tipo: Com pauta, Unidade de Fornecimento: Pacote com 400 folhas
155	4,00	26,60	106,40	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	PCT	PAPEL ALMAÇO - Material: Celulose vegetal, Gramatura: 60 g/m², Comprimento: 420 mm, Largura: 297 mm, Tipo: Quadriculado, Unidade de Fornecimento: Pacote com 400 folhas
156	5,00	26,60	133,00	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	PCT	PAPEL ALMAÇO - Material: Celulose vegetal, Gramatura: 60 g/m², Comprimento: 420 mm, Largura: 297 mm, Tipo: Sem pauta, Unidade de Fornecimento: Pacote com 400 folhas
157	1.000,00	0,61	610,00	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	FL	PAPEL CAMURÇA - Celulose vegetal, Gramatura: 60g/m, Comprimento: 60 cm, Largura: 40 cm, Cores Variadas ou Conforme solicitação do licitante.
158	1.020,00	0,61	622,20	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	FL	PAPEL CAMURÇA - Material: Celulose vegetal, Gramatura: 60 g/m², Comprimento: 70 cm, Largura: 50 cm, Cores Variadas ou Conforme solicitação do licitante.
159	33,00	35,86	1.183,38	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	CX	PAPEL CARBONO - Material: película de poliéster (filme), Comprimento: 297 mm, Largura: 210 mm, Cor: Azul, Tipo Dupla Face, Unidade de Fornecimento: Caixa com 100 folhas
160	221,00	11,40	2.519,40	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	CX	PAPEL CARBONO - Material: película de poliéster (filme), Comprimento: 297 mm, Largura: 210 mm, Cor: Azul, Tipo Face: unica, Unidade de Fornecimento: Caixa com 100 folhas
161	4.490,00	1,33	5.971,70	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	FL	PAPEL CARTÃO - Material: Celulose vegetal, Gramatura: 180 g/m², Comprimento: 70 cm, Largura: 50 cm, Cores Variadas ou Conforme solicitação do licitante.
162	95,00	14,98	1.423,10	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	CX	PAPEL CASCA DE OVO - Material: Celulose vegetal, Gramatura: 180 g/m², Comprimento: 210 X 297MM, Unidade de Fornecimento: Caixa com 50 Folhas, Cor: Conforme solicitação do licitante.
163	2.550,00	0,66	1.683,00	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	FL	PAPEL CREPOM - Material: Celulose vegetal, Gramatura: 180g/m, Comprimnto: 2 m, Largura: 48 cm, Cores Variadas ou Conforme solicitação.
164	660,00	0,76	501,60	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	FL	PAPEL COLOSET - (Cores Variadas)
165	325,00	22,80	7.410,00	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	RES	PAPEL CÓPIA XEROGRÁFICA - Material: Alcalino, Gramatura: 75 g/m², Comprimento: 330 mm, Largura: 216 mm, Aplicação: Impressão a Laser, a Jato de Tinta, Copiadoras, Fax plano e Offse, Cor: branca, Unidade de Fornecimento: Resma com 500 Folhas Formato: Oficio 2
166	60,00	0,76	45,60	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	PAPEL DUPLEX - Descrição: Aplicação: Uso geral, Gramatura: 120 g/m², Tamanho: 48 x 66 mm, Material: Celulose vegetal, Tipo: Dupla face, Características Adicionais: Coloração em todas as fibras: internas e faces, Cor: Conforme órgão solicitante
167	2.530,00	0,85	2.150,50	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	FL	PAPEL LAMINADO - Material: Celulose vegetal, Gramatura: 50 g/m², Comprimento: 70 cm, Largura: 50 cm, Cor: Conforme solicitação.
168	3.470,00	0,71	2.463,70	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	FL	PAPEL MADEIRA - Material: Celulose vegetal, Gramatura: 20 g/m², Comprimento: 65 cm, Largura: 50 cm, Cor: Branca/Parda
169	145,00	80,56	11.681,20	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	ROLO	PAPEL MADEIRA - Rolo 60 Metros de Comprimento
170	151,00	109,25	16.496,75	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	ROLO	PAPEL MADEIRA - Rolo com 100 metros Comprimento
171	104,00	28,49	2.962,96	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	CX	PAPEL PARA FOTO - A4-210 X 297mm, Gramatura : 180gr, para Impressão Jato de Tinta - Caixa com 50 Folhas
172	19.070,00	12,98	247.528,60	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	RES	PAPEL PARA REPROGRAFIA - Material: Alcalino, Gramatura: 75 g/m², Comprimento: 297 mm, Largura: 210 mm, Cor: branca, Aplicação: Impressão a Laser, a Jato de Tinta, Copiadoras, Fax plano e Offset. Unidade de Fornecimento: Resma com 500 Folhas Formato: A4
173	230,00	3,56	818,80	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	PCT	PAPEL PARA REPROGRAFIA - Material: Alcalino, Gramatura: 75 g/m², Comprimento: 297 mm, Largura: 210 mm, Cores Variadas, Conforme solicitação, Aplicação: Impressão a Laser, a Jato de Tinta, Copiadoras, Fax plano e Offset. Unidade de Fornecimento: Pacote com 100 Folhas Formato: A4
174	2.200,00	0,14	308,00	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	FL	PAPEL SEDA - Material: Celulose Vegetal, Gramatura:20g/m, Comprimento:65 cm, Largurea:50 cm, Cores Variadas ou Conforme solicitação.
175	80,00	12,35	988,00	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	PCT	PAPEL VERGÊ - Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 180 g/m², Comprimento: 297 mm, Largura: 210 mm, Cores Variadas ou Conforme solicitação. Unidade de Fornecimento: Pacote com 50 folhas
176	220,00	1,42	312,40	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	MT	PASSA FITA - (Cores Variadas)
177	740,00	1,33	984,20	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	PASTA CARTOLINA - Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 120 g/m², Comprimento: 297 mm, Largura: 210 mm, Apresentação: Com aba e elástico, Cores Variadas ou Conforme solicitação.
178	102,00	13,77	1.404,54	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	PASTA CATÁLOGO - Material: PVC Emborachado, Brilhante, Padrão: A4, cor: preta, Dimensões: 240x310mm, caracteristicas Adicionais: 100 envelopes de plastico, visor e 4 colchetes.
179	116,00	27,55	3.195,80	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	PASTA CATÁLOGO - Material: PVC Emborachado, Brilhante, Padrão: A4, cor: preta, Dimensões: 240x310mm, caracteristicas Adicionais: 200 envelopes de plastico, visor e 4 colchetes.
180	110,00	7,12	783,20	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	PASTA CATÁLOGO - Material: PVC Emborachado, Brilhante, Padrão: A4, cor: preta, Dimensões: 240x310mm, caracteristicas Adicionais: 50 envelopes de plastico, visor e 4 colchetes.

181	2.150,00	1,42	3.053,00	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	PASTA PLÁSTICA - Material Capas: Plástico Polionda Transparente, Tipo Capa: Dura, Cores Variadas ou Conforme solicitação., Comprimento: 297 mm, Largura: 210 mm, Características Adicionais: Com aba e elástico
182	21.150,00	1,14	24.111,00	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA - Capas: Papelao, Comprimento: 37 mm, Largura: 25 mm.
183	3.790,00	7,22	27.363,80	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	PASTA TIPO AZ - Material: Papelão Reforçado com disposito metalico interno para prender, Cores Variadas ou Conforme solicitação.
184	12.388,00	1,14	14.122,32	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	PASTA TRILHO - Apresentação: Pasta com grampo trilho, Material: papelão 120 g/m² plastificado, Cores Variadas ou Conforme solicitação Tamanho: Ofício.
185	334,00	7,41	2.474,94	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	PERFURADOR DE PAPEL - Material: Aço, Material Base: Borracha, Capacidade: Perfurar 12 folhas, Tipo: de mesa, Quantidade Furos: 02
186	55,00	64,83	3.565,65	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	PERFURADOR DE PAPEL - Material: Aço, Material Base: Borracha, Capacidade: Perfurar 60 folhas, Tipo: de mesa, Quantidade Furos: 02
187	304,00	11,21	3.407,84	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	CART	PILHA ALCALINA, AA - 1,5V, Sem mercurio e cadmio, Unidade de Fornecimento: Cartela com 04 unidades.
188	336,00	6,17	2.073,12	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	CART	PILHA ALCALINA, AAA² - 1,5V, Sem mercurio e cadmio, Cartela com 02 unidades.
189	313,00	43,70	13.678,10	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	CX	PILHA GRANDE - 1,5V R20 D, Unidade de Fornecimento: Caixa com 24 pilhas
190	71,00	49,40	3.507,40	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	CX	PILHA MÉDIA - 1,5V R20 D, Unidade de Fornecimento: Caixa com 24 pilhas
191	13,00	3,10	40,30	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	PINCEL - Tipo: Para Quadro Magnético, Tamanho: 10 cm, Cor: Preto ou Vermelho.
192	635,00	11,60	7.366,00	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	PINCEL ATÔMICO - Material Corpo: Plástico, Tipo Escrita: Grossa, Cor: Cores Variadas ou Conforme solicitação Tipo Ponta: Feltro Redonda, Características Adicionais: Corpo grosso, Unidade de Fornecimento: Caixa com 12 unidades.
193	227,00	11,60	2.633,20	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	PINCEL ATÔMICO - Material Corpo: Plástico, Tipo Escrita: Grossa, Cor: Cores Variadas ou Conforme solicitação, Tipo Ponta: Feltro Redonda, Características Adicionais: Corpo Fino, Unidade de Fornecimento: Caixa com 12 unidades.
194	70,00	1,45	101,50	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	PINCEL DE PÊLO - Formato: Redondo, Tamanho: nº 06, Observação: com pêlos flexíveis e firmemente fixados ao cabo.
195	285,00	2,10	598,50	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	PINCEL FINO PARA TECIDO - (Números Variados)
196	847,00	7,80	6.606,60	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	EST	PINCEL HIDROGRÁFICO - Material Corpo : plástico, Tipo Escrita: grossa, Cor: Cores Variadas ou Conforme solicitação, Tipo Ponta: poliester, resinas plásticas e tinta atóxica à base de água, Características Adicionais: com tampa antiasfixiante, Unidade de Fornecimento: Estojo com 12 unidades.
197	9,00	2,15	19,35	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	EST	PINCEL HIDROGRÁFICO - Material Corpo : plástico, Tipo Escrita: média, Cor: Cores Variadas ou Conforme solicitação, Tipo Ponta: poliester, resinas plásticas e tinta atóxica à base de água, Características Adicionais: com tampa antiasfixiante, Unidade de Fornecimento: Estojo com 12 unidades.
198	235,00	2,55	599,25	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	PINCEL LARGO PARA TECIDO - (Números Variados)
199	130,00	2,55	331,50	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	PINCEL LISO: Material, de pelo Chato, Cores e Numeros variados.
200	30,00	1,50	45,00	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	PINCEL LISO: Material, de pelo Liso, Cores e Numeros variados.
201	448,00	9,90	4.435,20	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	CX	PINCEL MARCADOR DE TEXTO - Não toxico, Unidade de fornecimento: Caixa com 12 unidades.
202	660,00	1,09	719,40	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	PINCEL MARCADOR PERMANENTE - Aplicação: Para plástico, acrílicos e vidros, Tipo: componta média de 2,00mm, Cores Variadas ou Conforme solicitação
203	640,00	37,20	23.808,00	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	CX	PINCEL P/ QUADRO BRANCO - Material Corpo : plástico, Composição Tinta : a base de álcool, Aplicação: quadro magnético branco e superfícies lisas, Características Adicionais: com secagem rápida, Unidade de Fornecimento: Caixa com 12 unidades, na cor: Preto ou Azul
204	330,00	1,00	330,00	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	PCT	PISTILHOS VARIADOS
205	207,00	12,85	2.659,95	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	PISTOLA DE COLA QUENTE - Material: Plastico, para bastão fino
206	191,00	15,50	2.960,50	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	PISTOLA DE COLA QUENTE - Material: Plastico, para bastão grossa
207	41,00	26,00	1.066,00	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	PISTOLA DE GRAMPOS
208	20,00	12,85	257,00	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	PISTOLA PARA APLICAR COLA - Apropriado para colar, plástico, papel, madeira, com refil de silicone.
210	359,00	8,25	2.961,75	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	PORTA CANETA - Material: Acrílico, Cor: Fumê, Capacidade: 3 posições
211	80,00	74,50	5.960,00	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	PORTA COPOS - Agua
212	40,00	20,75	830,00	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	PORTA COPOS DE CAFÉ
213	1.137,00	11,75	13.359,75	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	PRANCHETA ESCOLAR - Material: acrílico, Largura: 230 mm, Comprimento: 330 mm
214	370,00	7,50	2.775,00	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	TB	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO - Material Tubo: plástico, Cor: Cores Variadas ou Conforme solicitação,. Unidade de Fornecimento: Tubo com 37 ml
215	195,00	7,64	1.489,80	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	REFIL PARA CARIMBO - Aplicação: para carimbo auto-entintado com estampa medindo 38 x 14 mm, Cor: Cores Variadas ou Conforme solicitação.
216	21.095,00	0,60	12.657,00	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	RÉGUA - Material: Plástico Transparente, Espessura: 2 mm, Graduação: em milímetros, Comprimento: 30 cm.
217	695,00	1,75	1.216,25	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	RÉGUA - Material: Plástico Transparente, Espessura: 2 mm, Graduação: em milímetros, Comprimento: 50 cm.
218	1.560,00	0,40	624,00	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	MT	RENDA FINA - (Cores variadas)
219	1.150,00	1,30	1.495,00	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	MT	RENDA LARGA - (Cores variadas)
220	898,00	63,90	57.382,20	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	PCT	SACO DE BALÕES - Numero 08, Nas Cores, Rosa, Laranja, Verde, Azul,Amarelo, Lilás, Branco, Preto, Vermelho,Roxo, Unidade de Fornecimento: Pacote com 500 balões
221	2.306,00	6,22	14.343,32	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	TESOURA CORTAR PAPEL - Material: Aço Inoxidável, Tamanho: Grande, Aplicação: uso geral, alta durabilidade, Material Cabo: Emborrachado, Anatômico.
222	163,00	5,60	912,80	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	TESOURA CORTAR PAPEL - Material: Aço Inoxidável, Tamanho: Médio, Aplicação: uso geral, alta durabilidade, Material Cabo: Emborrachado, Anatômico.
223	111,00	5,60	621,60	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	TESOURA CORTAR PAPEL - Material: Aço Inoxidável, Tamanho: Pequena Aplicação: uso geral, alta durabilidade, Material Cabo: Emborrachado, Anatômico.
224	40,00	5,00	200,00	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	TESOURA PARA CORTAR E.VA. - (Decorativas)
225	750,00	1,96	1.470,00	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	TINTA PARA TECIDO ACRILEX - (Cores Variadas)
226	30,00	9,96	298,80	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	LT	TINTA ACRILEX - Cor: Cores Variadas ou Conforme solicitação. Unidade de Fornecimento 100ml lata.
227	2.305,00	2,46	5.670,30	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	CX	TINTA GUACHE - Apresentação: Atóxica, Unidade de Fornecimento: Caixa com 6 frascos de, no mínimo, 15 ml cada, em cores variadas, Características Adicionais: Solúvel em água
228	251,00	1,69	424,19	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	FRS	TINTA PARA CARIMBO - Material Tubo: plástico, Cor: Preto ou Azul, Unidade de Fornecimento Frasco 40 ml
229	7.080,00	1,19	8.425,20	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	MT	TNT - (Cores variadas)
230	160,00	3,08	492,80	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	VERNIZ VITRAL
231	2.320,00	0,40	928,00	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	MT	VIÉS
232	350,00	1,20	420,00	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	ZIPER - (Tamanhos e Cores Variadas)
233	110,00	12,97	1.426,70	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	CX	MARCADOR DE CD- Aplicação: identificação de recipientes e amostras, caracteristicas Adicionais: tinta permanente azul ou preta, resistente a luz, à umidade e de rápido secagem.
234	50,00	1,18	59,00	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	PASTA TRANSPARENTE - Para Arquivo: Descrição: Pasta PP grampo trilho
235	30,00	10,98	329,40	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	TINTA SPRAY- Cores variadas 350 ml
236	200,00	22,98	4.596,00	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	MT	TECIDO ESTAMPADO- (algodão conforme necessidade do cliente)
237	100,00	6,99	699,00	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	MT	TECIDO DE CETIM_ Cores Variadas
238	100,00	15,97	1.597,00	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	MT	TECIDO SEM ESTAMPAS_ ALGODÃO
239	250,00	8,90	2.225,00	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	MT	TECIDO PANO DE COPA
240	50,00	11,98	599,00	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	TELA PARA PINTURA

241	50,00	25,98	1.299,00	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	TELA PARA PINTURA: TAM 6OX40
242	50,00	29,99	1.499,50	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	TELA PARA PINTURA TAM 70X50
243	50,00	6,49	324,50	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	TOALHA DE LAVABO(ROSTO) - Medindo 40x65
244	20,00	15,80	316,00	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	TOALHA DE BANHO- Medindo 70x140
245	700,00	0,37	259,00	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	BOTÕES TAMANHOS E CORES VARIADAS
246	180,00	22,99	4.138,20	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	PCT	ENCHIMENTO ACRÍLICO
247	50,00	3,49	174,50	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	TOALHA DE MÃO MEDINDO 29X45
248	60,00	14,80	888,00	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	PERUCAS DE NYLON- Cores e formas variadas conforme solicitação
249	10,00	3,68	36,80	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	EST	TINTA PARA PELE
250	60,00	2,88	172,80	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	MÁSCARAS- Formas variadas conforme solicitação
251	1.500,00	1,10	1.650,00	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	PCT	MIÇANGAS- formas, tamanhos e cores variadas, conforme solicitação
252	200,00	8,30	1.660,00	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	PAR	SANDÁLIAS DE ALÇA - tipo de dedo
256	30,00	1,88	56,40	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	FITA MÉTRICA PARA COSTURA
257	20,00	1,49	29,80	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	FIADOR DE LINHA PARA PONTO RUSSO
258	20,00	10,60	212,00	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	BASTIDOR EM MADEIRA
259	50,00	0,49	24,50	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	PAPEL MANTEIGA
260	1.001,00	0,95	950,95	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	BORRACHA - Natural, Cor: Amarela, referencia nº 18, Aplicação: escritorio, caracteristicas adicionais: alta resistencia, alta qualidade.
261	300,00	0,49	147,00	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	CANETA ESFEROGRÁFICA - Material Corpo: plástico transparente, Tipo Escrita: média, Cor: azul, preta e vermelha, Caracterisiticas Adicionais: com emborrachamento para apoio dos dedos
262	1,00	1,19	1,19	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	COLA PVA TUBO COM 90 GRAMAS
263	80,00	129,00	10.320,00	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	CX	PAPEL OFICIO A4 CX COM 10 RESMAS
264	4,00	22,90	91,60	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	RES	PAPEL CÓPIA XEROGRÁFICA - Material: Alcalino, Gramatura: 75 g/m², Comprimento: 330 mm, Largura: 216 mm, Aplicação: Impressão a Laser, a Jato de Tinta, Copiadoras, Fax plano e Offse, Cor: branca, Unidade de Fornecimento: Resma com 500 Folhas Formato: A4
265	5,00	2,25	11,25	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	CX	CLIPE - Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 4/0, Unidade de Fornecimento: Caixa com 100 unidades
266	102,00	0,90	91,80	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	EXTRATOR DE GRAMPOS EM AÇO INOX TIPO ESPATOLA
267	105,00	12,40	1.302,00	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	PASTA SANFONADA EM POLIPROPILENO, 250G/M12 12 DIVVISORIA FORMATO OFICIO - 33X24CM
268	1,00	189,00	189,00	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	PERFURADOR DE PAPEL - Material: Aço, Material Base: Borracha, Sistema de alavanca sentido horizontal. Capacidade Mínima: Perfurar 100 folhas, Tipo: INDUSTRIAL, Quantidade Furos: 02
269	60,00	82,00	4.920,00	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	QUADOR CORTIÇA MOLDURA EM ALUMINIO 90x120CM
270	100,00	5,28	528,00	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	TESOURA PARA PICOTAR
271	12,00	1,19	14,28	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	PERCEVEJO LATONADO CX COM 100 UND
272	10,00	6,27	62,70	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	VISOR PASTA SUSPENSA PLASTICO C/ ETIQUETA BRANCA CX 50 UND
273	1,00	398,00	398,00	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	QUADRO CORTIÇA CAFIX ALUMINIO: quadro com base em cortiça para fixação de aviso, foto, pôster, cortiça natural, chapa de fibra PO triplex, chapa de fibra de madeira reflorestada 3mm. Moldura J alumínio anoizado natural 24 mm frente X 12mm espessura, cantos arredondados em PVC; 300 x 120 cm;
274	2,00	53,80	107,60	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	KIT	ARQUIVO MALETA PP FUMÊ C/10 PASTAS SUSPENSAS COLORIDAS PT 1 KT
275	2.010,00	19,80	39.798,00	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIONDA 40X30X22 EZBOX TRANSP.
276	30,00	6,18	185,40	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	MARCADOR DE PÁGINA-TRANSPARENTE C/ADESIVO 42X12 STICK NOTE
277	25,00	19,68	492,00	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	AGULHA PARA PONTO RUSSO
278	250,00	0,25	62,50	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	ARGOLA PEQUENOS PARA CHAVEIRO
279	52,00	39,98	2.078,96	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	CAIXA DE CORRESPONDECIA DUPLA EM ACRILICO CRISTAL 255MM X 370MM X 68MM
280	10,00	9,47	94,70	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	PORTA CARIMBOS 8 LUGARES FUME
281	10,00	2,19	21,90	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	UMEDECEDOR DE DEDOS EM PASTA 12G
282	1,00	57,96	57,96	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	CAVALETE FLIP-CHART C/QUADRO BRANCO MAGNÉTICO FIXO
283	1,00	18,98	18,98	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	BLOCO FLIP CHART 56GR 64X88CM (C/50 FLS)
284	250,00	1,43	357,50	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	DVD-R VIRGEM - PARA GRAVAÇÃO DE DADOS COM CAPACIDADE DE ARMAZENADMENTO DE 4.7GB.
285	100,00	2,60	260,00	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	PCT	PALITO DE CHURRASCO DE MADEIRA USADO NA CONFECÇÃO DO ESFREGAÇO DA LAMINA DE BACILOSCOPIA
286	50,00	17,68	884,00	**ILBERTO AFONSO HENTGES - EPP**	UND	JOGOS EDUCATIVOS
35	10.210,00	0,40	4.084,00	A P BASSO - ME	UND	BORRACHA APAGADORA - Material: látex, Cor: bicolor (azul e vermelha), Dimensões Mínimas: 45x17x8 mm, Aplicação: grafite e tinta
36	11.195,00	1,25	13.993,75	A P BASSO - ME	UND	BORRACHA APAGADORA - Material: látex, Cor: branca, Dimensões Mínimas: 40x20x10 mm, Aplicação: lápis e grafite, com protetor plástico.
37	26.130,00	0,65	16.984,50	A P BASSO - ME	UND	CADERNO BROCHURA DE 48 FOLHAS - Formato: 140mmx202mm, pautado.
42	1.615,00	3,75	6.056,25	A P BASSO - ME	UND	CAIXA ARQUIVO - Material: polipropileno (plástico), Largura: 370 mm, Altura: 245 mm, Espessura: 140 mm, Aplicação: Arquivo Morto
44	271,00	18,00	4.878,00	A P BASSO - ME	UND	CALCULADORA ELETRONICA - 12 digitos.
45	128,00	7,00	896,00	A P BASSO - ME	UND	CALCULADORA SIMPLES PEQUENA COM 8 DIGITOS
46	12.770,00	0,40	5.108,00	A P BASSO - ME	UND	CANETA ESFEROGRÁFICA - Material Corpo: plástico transparente, Tipo Escrita Fina, Cor: Azul e Vermelha ou Preta.
48	1.790,00	1,30	2.327,00	A P BASSO - ME	UND	CANETA MARCA TEXTO - Material Corpo: plástico, Composição: Resina termoplasticas, tinta à base água, corantes aditivos e ponta de poliéster, Cores variadas
51	3.095,00	0,50	1.547,50	A P BASSO - ME	FL	CARTOLINA - Material: celulose vegetal, Aplicação: uso geral, Gramatura: 180 g/m², Comprimento: 297 mm, Largura: 210 mm, Cores: Variadas
52	1.250,00	0,35	437,50	A P BASSO - ME	FL	CARTOLINA - Material: celulose vegetal, Gramatura: 150 g/m², Comprimento: 65 cm, Largura: 60 cm, Cor: a ser definida pelo orgão solicitante, Características Adicionais: Cartolina dupla Face
53	11.050,00	0,50	5.525,00	A P BASSO - ME	FL	CARTOLINA - Material: celulose vegetal, Gramatura: 180 g/m², Comprimento: 66 cm, Largura: 50 cm, Cores Variadas
54	1.276,00	1,50	1.914,00	A P BASSO - ME	CX	CLIPE - Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 1/0, Unidade de Fornecimento: Caixa com 100 unidades
55	1.758,00	1,65	2.900,70	A P BASSO - ME	CX	CLIPE - Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 2/0, Unidade de Fornecimento: Caixa com 100 unidades
56	2.360,00	1,50	3.540,00	A P BASSO - ME	CX	CLIPE - Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 3/0, Unidade de Fornecimento: Caixa com 50 unidades
57	1.300,00	2,20	2.860,00	A P BASSO - ME	CX	CLIPE - Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 5/0, Unidade de Fornecimento: Caixa com 50 unidades
58	2.029,00	2,20	4.463,80	A P BASSO - ME	CX	CLIPE - Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 6/0, Unidade de Fornecimento: Caixa com 50 unidades
59	1.646,00	1,50	2.469,00	A P BASSO - ME	CX	CLIPE - Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 8/0, Unidade de Fornecimento: Caixa com 50 unidades
60	248,00	14,20	3.521,60	A P BASSO - ME	FRS	COLA - Material: plástica, Apresentação: Cola branca a base de PVA, não tóxica, Aplicação: papel, Características Adicionais: tipo pastosa, Unidade de Fornecimento: Frasco com 1 Litro.
61	11.657,00	0,85	9.908,45	A P BASSO - ME	TB	COLA - Material: plástica, Apresentação: Cola branca a base de PVA, não tóxica, Aplicação: papel, Características Adicionais: tipo pastosa, Unidade de Fornecimento: Tubo com 90 gramas.

62	16,00	90,00	1.440,00	A P BASSO - ME	UND	COLA ADESIVA - Unidade de Fornecimento 5 litros .
63	272,00	3,80	1.033,60	A P BASSO - ME	CX	COLA COLORIDA - Material: plástica, Apresentação: acrílica, com 4 cores, Unidade de Fornecimento: Caixa com 4 tubos de 23 gramas cada.
64	296,00	3,95	1.169,20	A P BASSO - ME	CX	COLA COLORIDA - Material: plástica, Apresentação: acrílica, com 6 cores, Unidade de Fornecimento: Caixa com 6 tubos de 25 gramas cada.
65	1.293,00	1,60	2.068,80	A P BASSO - ME	FRS	COLA GLITTER - Apresentação: atóxica, Cores variadas, Unidade de Fornecimento: Frasco com no mínimo 23 g.
66	745,00	1,10	819,50	A P BASSO - ME	TB	COLA P/ ISOPOR - Tubo com 40g.
67	715,00	5,50	3.932,50	A P BASSO - ME	BIS	COLA PARA EVA - Fornecimento em unidade, Bisnaga com 75g.
68	165,00	10,00	1.650,00	A P BASSO - ME	FRS	COLA PARA ISOPOR - Fornecimento em unidade, Frasco 450ml
69	400,00	2,15	860,00	A P BASSO - ME	FRS	COLA TRIDIMENSIONAL - Apresentação: atóxica, Cores Variadas, Fornecimento: Frasco com no mínimo 23 g
70	450,00	2,80	1.260,00	A P BASSO - ME	CX	COLCHETE - Material: Aço, Tamanho: 07, Unidade de Fornecimento: Caixa com 72 unidades.
71	950,00	3,75	3.562,50	A P BASSO - ME	CX	COLCHETE - Material: Aço, Tamanho: 10, Unidade de Fornecimento: caixa com 72 unidades
72	600,00	5,20	3.120,00	A P BASSO - ME	CX	COLCHETE - Material: Latonado, Tamanho: 14, Unidade de Fornecimento: caixa com 72 unidades
73	90,00	1,85	166,50	A P BASSO - ME	UND	CORANTE PARA ARTESANATO
74	1.684,00	0,75	1.263,00	A P BASSO - ME	UND	CORRETIVO LIQUIDO - Composição: Veículo aquoso com dispersantes e dióxido de titânio, Características: a base d'água, não tóxico. Unidade de Fornecimento: Frasco com 18ml.
75	996,00	3,90	3.884,40	A P BASSO - ME	CX	Elástico de Latex ou Lliga de latex - Material: borracha natural, Cor: amarela, Referência: nº 18, Aplicação: escritório, Características Adicionais: alta resistência, alta qualidade, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 200 gramas.
76	300,00	5,00	1.500,00	A P BASSO - ME	PÇ	ELASTICO ESTREITO - Para uso Artesanal - Peça com 10m
77	300,00	25,00	7.500,00	A P BASSO - ME	ROLO	ELASTICO LARGO- Para uso Artesanal, 25 metros
78	660,55	0,55	363,30	A P BASSO - ME	UND	EMBALAGENS PARA PRESENTES - Diversas Cores
79	7.380,00	5,90	43.542,00	A P BASSO - ME	UND	EMBORRACHADO - Apresentação: Grosso liso, Uso escolar, didatico Dimensões (cxl): 50x100cm, Cores Variadas.
80	7.394,00	3,80	28.097,20	A P BASSO - ME	UND	EMBORRACHADO - Apresentação: Fino, Aplicação: Uso escolar, didático, Dimensões (CxL): 50 x 100 cm, Espessura: 2,0 mm, Tipo: Camuflado, Listrado, Linhas Temas e com Glíter.
81	240,00	5,90	1.416,00	A P BASSO - ME	UND	EMBORRACHADO - Apresentação: Grosso, Aplicação: Uso escolar, didático, Dimensões (CxL): 50 x 100 cm, Espessura: 2,0 mm, Cores Variadas
82	2.240,00	2,15	4.816,00	A P BASSO - ME	UND	EMBORRACHADO (EVA) - Apresentação: Fino e Liso, Aplicação: Uso escolar, didático, Dimensões (CxL): 50 x 100 cm, Espessura: 2,0 mm, Cor: Conforme solicitação do licitante.
84	13.430,00	0,35	4.700,50	A P BASSO - ME	UND	ENVELOPE - Material: Papel kraft, isento de quaisquer defeitos, Gramatura: 80 g/m², Dimensões: Grande Cor: branco e Pardo
85	15.630,00	0,25	3.907,50	A P BASSO - ME	UND	ENVELOPE - Material: Papel Kraft, isento de quaisquer defeitos, Gramatura: 80 g/m², Dimensões: Médio Cor: branco e Pardo
86	12.800,00	0,15	1.920,00	A P BASSO - ME	UND	ENVELOPE - Material: Papel kraft, isento de quaisquer defeitos, Gramatura: 80 g/m², Dimensões: Pequeno Cor: branco e Pardo
87	2,00	19,00	38,00	A P BASSO - ME	PCT	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO - Material: plástico, Diâmetro: 14 mm, Capacidade: 85 folhas, Cor: preta e transparente, Unidade de Fornecimento: Pacote com 100 unidades
88	2,00	23,00	46,00	A P BASSO - ME	PCT	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO - Material: plástico, Diâmetro: 17 mm, Capacidade: 100 folhas, Cor: preta e transparente, Unidade de Fornecimento: Pacote com 100 unidades
89	1,00	15,00	15,00	A P BASSO - ME	PCT	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO - Material: plástico, Diâmetro: 7 mm, Capacidade: 35 folhas Cor: Preta e Transparente, Unidade de Fornecimento: Pacote com 100 unidades.
90	2,00	17,00	34,00	A P BASSO - ME	PCT	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO - Material: plástico, Diâmetro: 9 mm, Capacidade: 45 folhas Cor: Preta e Transparente, Unidade de Fornecimento: Pacote com 100 unidades.
91	660,00	0,75	495,00	A P BASSO - ME	UND	ESTILETE - Material: cabo plástico, Lamina em aço Fino
92	560,00	1,20	672,00	A P BASSO - ME	UND	ESTILETE - Material: cabo plástico, lamina em aço Grosso
95	477,00	1,30	620,10	A P BASSO - ME	ROLO	ETIQUETA ADESIVA - TIPO ETIQUETAS - Unidade de Fornecimento: Rolo com 420 etiquetas.
96	800,00	0,05	40,00	A P BASSO - ME	FL	FICHA CARTOLINA - Material: Celulose vegetal, Gramatura: 60 g/m², Comprimento: 15 cm, Largura: 10 cm, Características Adicionais: Com pauta.
97	120,00	45,00	5.400,00	A P BASSO - ME	UND	FILME PARA FAX - Modelo: Original PANASONIC KX-FA 136 ou similar, Capacidade : mínimo de 300 páginas, Tipo: não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado.
98	1.210,00	2,15	2.601,50	A P BASSO - ME	ROLO	FITA ADESIVA - Material: Acetato Transparente, Largura: 19 mm, Tipo Face: monoface, Unidade de Fornecimento: Rolo com 30 m
99	1.162,00	4,75	5.519,50	A P BASSO - ME	ROLO	FITA ADESIVA - Material: Papel crepe, Largura: 25 mm, Tipo: havana nº 01, Unidade de Fornecimento: Rolo com 50 m
100	887,00	2,15	1.907,05	A P BASSO - ME	ROLO	FITA ADESIVA GOMADA - Plastica para empacotamento 45mm de largura x 50mm de comprimento, dorso em Filme de PVC ou polipropoleno, incolor/transparente com adesivo bom para papel e papelão.
103	8,00	3,00	24,00	A P BASSO - ME	UND	FITA PARA MAQUINA DE ESCREVER - Material: fita de seda, dupla face preto e vermelho.
107	806,00	4,00	3.224,00	A P BASSO - ME	UND	FOLHA DE ISOPOR - Tamanho médio
108	770,00	2,75	2.117,50	A P BASSO - ME	UND	FOLHA DE ISOPOR - Tamanho fino
109	780,00	8,50	6.630,00	A P BASSO - ME	UND	FOLHA DE ISOPOR - Tamanho grosso
111	9,00	1,60	14,40	A P BASSO - ME	CX	GIZ - Material: Sulfato de cálcio, Cor: Branca, Unidade de Fornecimento: Caixa com 64 unidades
112	2.750,00	1,50	4.125,00	A P BASSO - ME	CX	GIZÃO - Material: Cera, Cor: diversas, Unidade de Fornecimento: Caixa com 06 unidades
113	240,00	2,00	480,00	A P BASSO - ME	CX	GIZÃO - Material: Cera, Cor: diversas, Unidade de Fornecimento: Caixa com 12 unidades
114	202,00	55,00	11.110,00	A P BASSO - ME	UND	GRAMPEADOR DE PRESSÃO - Corpo em aço inox
115	456,00	1,80	820,80	A P BASSO - ME	UND	GRAMPEADOR MEDIO - Corpo em aço e plastico, base plastica
116	265,00	29,60	7.844,00	A P BASSO - ME	UND	GRAMPEADOR TIPO ALICATE - G -2078
1	200,00	6,00	1.200,00	J. OLIVEIRA SÁ	FRS	ALCOOL ETÍLICO - Hidratado 92.8°., unidade de fornecimento: Frasco com 1 litro
2	20,00	3,00	60,00	J. OLIVEIRA SÁ	UND	PANO DE PRATO - Uso doméstico, material 100% algodão, Medidas 50x70
14	597,00	4,00	2.388,00	J. OLIVEIRA SÁ	UND	APAGADOR QUADRO - Material Corpo: plástico, Material Base: feltro, Aplicação: quadro branco, Dimensões: 4 x 14 cm (±5%)
16	21.559,00	0,60	12.935,40	J. OLIVEIRA SÁ	UND	APONTADOR LÁPIS - Material: corpo plástico com lâmina de aço, Aplicação: escolar, Características Adicionais: com depósito
19	3.680,00	1,80	6.624,00	J. OLIVEIRA SÁ	UND	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO (com glíter e cores variadas)
20	1.810,00	3,60	6.516,00	J. OLIVEIRA SÁ	UND	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO
21	640,00	3,50	2.240,00	J. OLIVEIRA SÁ	UND	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO (com glíter e cores variadas)
22	217,00	10,00	2.170,00	J. OLIVEIRA SÁ	UND	BATERIA - Alcalina 9V, Unidade de Fornecimento: Cartela com 01 unidade
40	10.136,00	10,00	101.360,00	J. OLIVEIRA SÁ	UND	CADERNO DE 10 MATERIAS ESPIRAL DE 200 FOLHAS - Formato: 275mmx200mm, pautado.
41	4.210,00	1,00	4.210,00	J. OLIVEIRA SÁ	UND	CADERNO DE DESENHO 40 FOLHAS - Formato: 202mmx144mm, sem pauta.
123	6.705,00	2,90	19.444,50	J. OLIVEIRA SÁ	CX	LÁPIS DE COR - Material: Madeira, Tamanho: grande, Cor: Cores variadas, Unidade de Fornecimento: Caixa com 12 unidades
124	98.862,00	0,20	19.772,40	J. OLIVEIRA SÁ	UND	LÁPIS PRETO - Material Corpo: madeira, Grafite: HB, Modelo: nº 2
134	890,00	12,00	10.680,00	J. OLIVEIRA SÁ	UND	LIVRO ATA - Material Capas: papel cartão (capa dura), Altura: 33 cm, Largura: 22 cm, Características Adicionais: folhas numeradas, Unidade de Fornecimento: Livro com 100

						folhas
135	193,00	24,00	4.632,00	J. OLIVEIRA SÁ	UND	LIVRO ATA - Material Capas: papel cartão (capa dura), Altura: 33 cm, Largura: 22 cm, Características Adicionais: Folhas numeradas, Unidade de Fornecimento: Livro com 200 folhas
137	397,00	18,00	7.146,00	J. OLIVEIRA SÁ	UND	LIVRO DE PONTO - Material Capas: papel cartão (capa dura), tamanho 215mm x 315mm, Características Adicionais: folhas numeradas, Unidade de Fornecimento: Livro com 100 folhas

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:2A995C8B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 001/2015
Ata de registro de Preço nº 001/2015. Processo: nº 002/2015. **Pregão Presencial** nº 002/2015. **Objeto**: aquisição de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 002/2015 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 10/06/2015. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedores adjudicatários**:**UNYTEC COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.695.558/0001-88, para os itens conforme quadro a seguir:

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNID	QTDE TOTAL	PREÇO VENCEDOR	LICITANTE VENCEDORA
1	ARAME RECOZIDO LISO Nº 12	KG	276	8,40	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
2	ARAME GUIA NYLON LEVE 10M	PEÇA	180	4,20	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
3	ARAME GUIA NYLON LEVE 15M	PEÇA	180	4,80	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
4	ARAME GUIA NYLON LEVE 20	PEÇA	180	5,80	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
5	AREIA 1-MT	METRO	2500	35,95	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
6	ARGAMASSA 15KG	SC	2500	13,85	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
7	ARMAÇÃO 2 ESTRIBOS (MONOFASE) SIMPLES	PEÇA	108	7,90	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
8	ARMAÇÃO 3 ESTRIBOS (BIFASE) SIMPLES	PEÇA	180	12,60	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
9	ARMAÇÃO 4 ESTRIBOS (TRIFASE) SIMPLES	PEÇA	180	14,85	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
10	ARRUELA P/ ELETRODUTO 1 1/2"	UNID	444	0,60	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
11	ARRUELA P/ ELETRODUTO 1 1/4"	UNID	444	0,50	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
12	ARRUELA P/ ELETRODUTO 1"	UNID	444	0,35	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
13	ARRUELA P/ ELETRODUTO 1/2"	UNID	444	0,18	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
14	ARRUELA P/ ELETRODUTO 2 1/2"	UNID	444	1,10	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
15	ARRUELA P/ ELETRODUTO 2"	UNID	444	0,70	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
16	ARRUELA P/ ELETRODUTO 3"	UNID	444	2,80	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
17	ARRUELA P/ ELETRODUTO 3/4"	UNID	444	0,23	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
18	ARRUELA P/ ELETRODUTO 4"	UNID	444	3,00	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
19	BANDEJA P/ PINTURA	UNID	24	7,00	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
20	BUCHA DE NYLON C/ PARAFUSO	UNID	3300	0,33	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
21	BUCHA DE NYLON C/ PARAFUSO	UNID	3300	0,45	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
22	BUCHA DE NYLON C/ PARAFUSO	UNID	3300	0,78	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
23	BUCHA DE NYLON C/ PARAFUSO S 06	UNID	3300	0,18	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
24	BUCHA DE NYLON C/ PARAFUSO S 08	UNID	3300	0,18	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
25	BUCHA DE NYLON C/ PARAFUSO S 10	UNID	3300	0,10	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
26	BUCHA P/ ELETRODUTO 1 1/2"	UNID	336	0,85	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
27	BUCHA P/ ELETRODUTO 1 1/4"	UNID	336	0,65	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
28	BUCHA P/ ELETRODUTO 1"	UNID	336	0,55	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
29	BUCHA P/ ELETRODUTO 1/2"	UNID	336	0,33	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
30	BUCHA P/ ELETRODUTO 2 1/2"	UNID	336	1,90	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
31	BUCHA P/ ELETRODUTO 2"	UNID	336	1,65	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
32	BUCHA P/ ELETRODUTO 3"	UNID	336	2,80	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
33	BUCHA P/ ELETRODUTO 3/4"	UNID	336	0,40	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
34	BUCHA P/ ELETRODUTO 4"	UNID	336	2,90	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
35	CABO PARALELO 2 x 1,00mm2 300v	METRO	660	1,18	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
36	CABO PARALELO 2 x 1,50mm2 300v	METRO	660	1,35	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
37	CABO PARALELO 2 x 2,50mm2 300v	METRO	660	2,18	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
38	CABO PARALELO 2 x 4,00mm2	METRO	660	3,35	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
39	CABO SINGELO FLEXIVEL 1,50mm2 750V	METRO	4800	0,45	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
40	CABO SINGELO FLEXIVEL 10,00mm2 750v	METRO	4000	2,95	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
41	CABO SINGELO FLEXIVEL 16,00mm2 750v	METRO	2000	4,80	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
42	CABO SINGELO FLEXIVEL 2,50mm2 750v	METRO	6000	0,70	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
43	CABO SINGELO FLEXIVEL 25,00mm2 750v	METRO	2000	8,20	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
44	CABO SINGELO FLEXIVEL 4,00mm2 750v	METRO	6000	1,10	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
45	CABO SINGELO FLEXIVEL 6,00mm2 750v	METRO	4000	1,70	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
46	CAIXA DE DERIVAÇÃO 0.30Cm	UNID	48	30,40	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
47	CAIXA DE DERIVAÇÃO 0.40Cm	UNID	48	32,50	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
48	CAIXA DE DERIVAÇÃO 0.60Cm	UNID	48	44,60	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
49	CAIXA DE DERIVAÇÃO 1.00M	UNID	48	134,00	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
50	CAIXA DE PASSAGEM EMB. DE AÇO CPE 152 x 152 x 82mm	UNID	180	8,50	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
51	CAIXA DE PASSAGEM EMB. DE AÇO CPE 102 x 102 x 82mm	UNID	180	8,50	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
52	CAIXA DE PASSAGEM EMB. DE AÇO CPE 202 x 202 x 102mm	UNID	180	14,90	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
53	CAIXA DE PASSAGEM EMB. DE AÇO CPE 302 x 302 x 122mm	UNID	180	27,80	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
54	CAIXA DE PASSAGEM EMB. DE AÇO CPE 402 x 402 x 152mm	UNID	180	40,00	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
55	CAIXA DE PASSAGEM EMB. DE AÇO CPE 502 x 502 x 152mm	UNID	180	57,20	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
56	CAIXA DE PVC 4 x 2	UNID	120	0,60	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA

57	CAIXA DE PVC 4 x 4	UNID	120	0,90	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
58	CAIXA DE PVC 4 x 4 OCTOGONAL BAIXA C/ SUP. DE METAL	UNID	444	1,60	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
59	CAIXA DE PVC 4 x4 OCTOGONAL ALTA C/ SUP.DE METAL	UNID	444	2,10	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
60	CAIXA P/ MEDIDOR BIFÁSICO	UNID	96	44,80	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
61	CAIXA P/ MEDIDOR MONOFÁSICO	UNID	276	24,40	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
62	CAIXA P/ MEDIDOR TRIFÁSICO	UNID	120	63,20	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
63	CALHA COM ALETA EM ACRÍLICO COMPLETA 1 x 20w	UNID	336	32,30	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
64	CALHA COM ALETA EM ACRÍLICO COMPLETA 1 x 40w	UNID	336	44,20	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
65	CALHA COM ALETA EM ACRÍLICO COMPLETA 2 x 20w	UNID	336	45,70	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
66	CALHA COM ALETA EM ACRÍLICO COMPLETA 2 x 40w	UNID	336	55,80	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
67	CALHA COMERCIAL 1 x 20/16 SIMPLES	UNID	180	6,90	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
68	CALHA COMERCIAL 1 x 40/32 SIMPLES	UNID	180	11,60	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
69	CALHA COMERCIAL 2 x 40	UNID	180	13,00	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
70	CALHA COMERCIAL 2 x 20/16 SIMPLES	UNID	180	8,15	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
71	CALHA COMERCIAL 3 x 20	UNID	180	29,90	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
72	CALHA COMERCIAL 3 x 40	UNID	180	31,60	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
73	CALHA COMERCIAL 4 x 40	UNID	180	31,60	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
74	CANALETA SIST.X 20 x 10 S/ DIVISÓRIA	UNID	336	2,40	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
75	CANALETA SIST.X 50 x 20 C/ DIVISÓRIA	UNID	444	15,50	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
76	CAPOTE BRASILIT	UNID	150	14,15	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
77	CAPOTE CUMIEIRA	UNID	120	9,70	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
78	CAPOTE TERMINAL	UNID	60	9,30	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
79	CERAMICA 30 x 30 1,5M	CX	120	31,40	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
80	CERAMICA 30 x 30 2MT	CX	120	41,80	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
81	CIMENTO	SC	3000	28,95	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
82	CONDUITE PVC 1/2 (20MM) PEÇA C/ 50Mts	PEÇA	60	44,40	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
83	CONDUITE PVC 3/4 (25MM) PEÇA C/ 50Mts	PEÇA	84	68,40	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
84	CONDUITE PVC 1 (32MM) PEÇA C/ 25Mts	PEÇA	120	54,20	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
85	CURVA 90º ELETRODUTO PVC 1/2"	UNID	132	1,20	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
86	CURVA 90º ELETRODUTO PVC DE 1"	UNID	228	2,05	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
87	CURVA 90º ELETRODUTO PVC 2"	UNID	180	6,10	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
88	CURVA 90º ELETRODUTO PVC 3/4"	UNID	228	2,00	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
89	CURVA 90º ELETRODUTO PVC 2 1/2"	UNID	108	13,95	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
90	CURVA 90º ELETRODUTO PVC 1. 1/4"	UNID	180	2,85	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
91	CURVA 90º ELETRODUTO PVC 1.1/2"	UNID	180	3,60	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
92	CURVA 90º ELETRODUTO PVC 4"	UNID	108	27,85	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
93	CURVA 90º ELETRODUTOPVC 3"	UNID	108	17,60	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
94	DISJUNTOR 1PÓLO MONOFÁSICO DQ 10A	UNID	276	3,70	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
95	DISJUNTOR 1PÓLO MONOFÁSICO DQ 15A	UNID	375	3,70	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
96	DISJUNTOR 1PÓLO MONOFÁSICO DQ 20A	UNID	375	3,70	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
97	DISJUNTOR 1PÓLO MONOFÁSICO DQ 25A	UNID	375	3,70	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
98	DISJUNTOR 1PÓLO MONOFÁSICO DQ 30A	UNID	132	3,70	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
99	DISJUNTOR 1PÓLO MONOFÁSICO DQ 35A	UNID	96	4,60	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
100	DISJUNTOR 1PÓLO MONOFÁSICO DQ 40A	UNID	96	4,60	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
101	DISJUNTOR 1PÓLO MONOFÁSICO DQ 50A	UNID	132	4,60	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
102	DISJUNTOR 2PÓLOS BIFÁSICO C 10A	UNID	132	15,85	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
103	DISJUNTOR 2PÓLOS BIFÁSICO C 10A	UNID	132	15,85	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
104	DISJUNTOR 2PÓLOS BIFÁSICO C 15A	UNID	132	15,85	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
105	DISJUNTOR 2PÓLOS BIFÁSICO C 20A	UNID	132	15,85	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
106	DISJUNTOR 2PÓLOS BIFÁSICO C 25A	UNID	132	15,85	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
107	DISJUNTOR 2PÓLOS BIFÁSICO C 30A	UNID	132	15,85	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
108	DISJUNTOR 2PÓLOS BIFÁSICO C 35A	UNID	132	17,45	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
109	DISJUNTOR 2PÓLOS BIFÁSICO C 40A	UNID	132	17,45	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
110	DISJUNTOR 2PÓLOS BIFÁSICO C 50A	UNID	132	17,45	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
111	DISJUNTOR 2PÓLOS BIFÁSICO C 60A	UNID	132	23,00	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
112	DISJUNTOR 3PÓLOS TRIFÁSICO C 100A	UNID	69	63,00	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
113	DISJUNTOR 3PÓLOS TRIFÁSICO C 10A	UNID	132	22,00	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
114	DISJUNTOR 3PÓLOS TRIFÁSICO C 15A	UNID	132	22,00	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
115	DISJUNTOR 3PÓLOS TRIFÁSICO C 20A	UNID	132	22,00	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
116	DISJUNTOR 3PÓLOS TRIFÁSICO C 25A	UNID	132	22,00	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
117	DISJUNTOR 3PÓLOS TRIFÁSICO C 30A	UNID	132	22,00	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
118	DISJUNTOR 3PÓLOS TRIFÁSICO C 35A	UNID	132	24,40	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
119	DISJUNTOR 3PÓLOS TRIFÁSICO C 40A	UNID	132	24,40	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
120	DISJUNTOR 3PÓLOS TRIFÁSICO C 50A	UNID	132	24,40	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
121	DISJUNTOR 3PÓLOS TRIFÁSICO C 60A	UNID	132	31,90	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
122	DISJUNTOR 3PÓLOS TRIFÁSICO C 70A	UNID	132	73,30	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
123	DISJUNTOR 3PÓLOS TRIFÁSICO C 90A	UNID	132	63,00	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
124	DOBRADIÇA CAT.C/2 2 GALV.	CT	24	5,90	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
125	DOBRADIÇA CAT.C/3 3 GALV.	CT	24	7,50	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
126	DOBRADIÇA CAT.C/3 3.1/2 COLONIAL	CT	24	25,60	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
127	DOBRADIÇA CAT.C/3 3.1/2 GALV.	CT	24	8,60	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
128	ESPASSADOR 3M	PCT	408	3,70	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
129	ESTRIBO FERRO 17/7	UNID	500	77,75	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
130	ESTRIBO FERRO 27/7	UNID	400	91,50	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
131	EXTENSÃO LISA RJ11 10M	UNID	180	11,50	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
132	EXTENSÃO LISA RJ11 3M	UNID	372	4,95	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
133	EXTENSÃO LISA RJ11 5M	UNID	180	4,95	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
134	FECHADURA EXT. 40 x 53	UNID	24	26,80	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
135	FERROLHO CHATO 75mm	UNID	60	7,00	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
136	FUSÍVEL NH 00 100 A 500v	UNID	336	6,20	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
137	FUSÍVEL NH 00 125 A 500v	UNID	660	6,20	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
138	FUSÍVEL NH 00 125 A 500v	UNID	660	6,20	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
139	FUSÍVEL NH 00 50 A 500v	UNID	444	6,20	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
140	FUSÍVEL NH 00 63 A 500v	UNID	660	6,20	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
141	FUSÍVEL NH 00 80 A 500v	UNID	336	6,20	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
142	FUSÍVEL NH 1 100 A 500v	UNID	180	18,90	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
143	FUSÍVEL NH 1 125 A 500v	UNID	180	18,90	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
144	FUSÍVEL NH 1 160 A 500v	UNID	180	18,90	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
145	FUSÍVEL NH 1 200 A 500v	UNID	180	18,90	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA

146	FUSÍVEL NH 1 50 A 500v	UNID	180	18,90	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
147	FUSÍVEL NH 1 63 A 500v	UNID	180	18,90	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
148	FUSÍVEL NH 1 80 A 500v	UNID	180	18,90	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
149	FUSÍVEL NH 2 200 A 500v	UNID	180	32,90	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
150	FUSÍVEL NH 2 225 A 500v	UNID	180	32,90	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
151	FUSÍVEL NH 2 250 A 500v	UNID	180	32,90	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
152	FUSÍVEL NH 2 300 A 500v	UNID	180	32,90	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
153	FUSÍVEL NH 2 350 A 500v	UNID	180	32,90	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
154	FUSÍVEL NH 2 400 A 500v	UNID	180	32,90	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
155	FUSÍVEL NH00 160 A 500v	UNID	660	6,20	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
156	INTERRUPITOR 1 SEÇÃO C/ TOMADA SIMPLES	UNID	444	8,00	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
157	INTERRUPITOR C/ 1 SEÇ SIMPLES C/ PLACA 4 x 2	UNID	228	4,60	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
158	INTERRUPITOR C/ 2 SEÇ SIMPLES C/ PLACA 4 x 2	UNID	228	7,20	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
159	INTERRUPITOR 1 SEÇ C/ TOMADA PADRÃO BRASILEIRO 10A	UNID	444	8,00	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
160	INTERRUPITOR 1 SEÇ C/TOMADA C/ PLACA 4 x 2	UNID	228	7,35	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
161	INTERRUPITOR 3 SEÇ SIMPLES C/ PLACA 4X2	UNID	228	10,90	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
162	INTERRUPTOR 2 SEÇÕES SIMPLES	UNID	360	6,40	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
163	INTERRUPTOR 3 SEÇÕES SIMPLES	UNID	252	10,90	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
164	JOELHO 45 ESGOTO SN DN50	PEÇA	120	2,40	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
165	JOELHO 45 ESGOTO SN DN100	PEÇA	120	6,00	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
166	JOELHO 45 ESGOTO SN DN150	PEÇA	120	31,45	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
167	JOELHO 45 ESGOTO SN DN40	PEÇA	120	1,20	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
168	JOELHO 45 ESGOTO SN DN75	PEÇA	120	6,00	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
169	JOELHO 90 SOLDÁVEL 110mm	PEÇA	80	127,00	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
170	JOELHO 90 SOLDÁVEL 20mm	PEÇA	500	0,40	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
171	JOELHO 90 SOLDÁVEL 25mm	PEÇA	500	0,50	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
172	JOELHO 90 SOLDÁVEL 32mm	PEÇA	500	1,15	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
173	JOELHO 90 SOLDÁVEL 40mm	PEÇA	500	3,10	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
174	JOELHO 90 SOLDÁVEL 50mm	PEÇA	500	3,50	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
175	JOELHO 90 SOLDÁVEL 60mm	PEÇA	100	16,10	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
176	JOELHO 90 SOLDÁVEL 75mm	PEÇA	100	50,40	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
177	JOELHO 90 SOLDÁVEL 85mm	PEÇA	100	60,10	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
178	LAMPADA FLUORESCENTE 110w	UNID	180	11,80	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
179	LAMPADA FLUORESCENTE 15w	UNID	120	2,80	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
180	LAMPADA FLUORESCENTE 20w	UNID	120	2,80	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
181	LAMPADA FLUORESCENTE 30w	UNID	120	2,80	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
182	LAMPADA FLUORESCENTE 32w	UNID	120	2,80	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
183	LAMPADA INCANDESCENTE 100w x 127v	UNID	276	2,80	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
184	LAMPADA INCANDESCENTE 150w x 127v	UNID	276	2,80	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
185	LAMPADA INCANDESCENTE 200w x 127v	UNID	276	3,70	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
186	LAMPADA INCANDESCENTE 25w x 12v	UNID	228	1,25	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
187	LAMPADA INCANDESCENTE 40w x 127v	UNID	228	1,60	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
188	LAMPADA INCANDESCENTE 60w x 127v	UNID	228	1,65	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
189	LUVA ELETRODUTO 1"	UNID	144	1,00	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
190	LUVA ELETRODUTO 1.1/2"	UNID	144	2,00	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
191	LUVA ELETRODUTO 1.1/4"	UNID	144	1,60	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
192	LUVA ELETRODUTO 1/2"	UNID	276	0,50	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
193	LUVA ELETRODUTO 2 1/2"	UNID	144	9,00	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
194	LUVA ELETRODUTO 2"	UNID	144	3,25	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
195	LUVA ELETRODUTO 3"	UNID	144	11,30	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
196	LUVA ELETRODUTO 3/4"	UNID	240	0,75	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
197	LUVA ELETRODUTO 4"	UNID	144	20,45	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
198	MASSA ACRILICA .	LT	200	49,10	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
199	PINCEL COMUM 1"	UNID	120	2,00	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
200	PINCEL COMUM 2	UNID	120	2,40	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
201	PLAFONIER COLONIAL BRANCO	UNID	180	7,75	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
202	PLAFONIER COLONIAL PRATA/BRONZE/MOGNO	UNID	180	9,30	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
203	PLAFONIER COLONIAL PRETO	UNID	180	9,30	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
204	PLAFONIER PVC E - 27	UNID	180	2,50	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
205	PLAFONIER PVC E - 27 PRETO	UNID	180	2,50	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
206	PLAFONIER RED. E - 27	UNID	180	2,50	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
207	POLIETILENO LISO 1"	UNID	180	3,00	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
208	POLIETILENO LISO 1/2"	UNID	276	1,40	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
209	POLIETILENO LISO 3/4"	UNID	120	1,60	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
210	QUADRO DE DIST. EMB DE PVC 16/12 DJ	UNID	120	59,90	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
211	QUADRO DE DIST. EMB DE PVC 4/3 DJ	UNID	120	10,50	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
212	QUADRO DE DIST. EMB DE PVC 8/6 DJ	UNID	120	18,60	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
213	REATOR CONV. AC 1 x 20 x 118v	UNID	180	8,30	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
214	REATOR CONV. AC 1 x 20 X 220v	UNID	180	8,50	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
215	REATOR CONV. AC 1 x 40 x 118v	UNID	180	8,50	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
216	REATOR CONV. AC 1 x 40 x 220v	UNID	180	8,50	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
217	REATOR ELETRÔNICO 1 x 110w	UNID	180	34,50	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
218	REATOR ELETRÔNICO 1 x 20	UNID	180	13,20	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
219	REATOR ELETRÔNICO 1 x 40	UNID	180	14,50	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
220	REATOR ELETRÔNICO 2 x 110w x 220v	UNID	300	62,50	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
221	REATOR ELETRÔNICO 2 x 20	UNID	180	16,40	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
222	REATOR ELETRÔNICO 2 x 32w	UNID	180	16,40	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
223	REATOR ELETRÔNICO 2 x 40	UNID	336	16,40	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
224	REATOR PARTIDA RÁIPIDA AR 1 x 40 x 118v	UNID	180	25,80	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
225	REATOR PARTIDA RÁPIDA AR 1 x 20 x 118v	UNID	180	9,60	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
226	REATOR PARTIDA RÁPIDA AR 2 x 20 x 118v	UNID	180	22,50	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
227	REATOR PARTIDA RÁPIDA AR 2 x 40 x 118v	UNID	180	35,20	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
228	REJUNTE (BRANCO)	KG	408	1,55	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
229	ROLO LA 23Cm. C/ CABO	UNID	60	8,90	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
230	ROLO LA 9-Cm.	UNID	72	3,90	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
231	SEIXO 1-MT FINO	METRO	1000	95,95	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
232	SELADOR ACRILICO .	LT	200	57,10	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
233	START 15 - 20w	UNID	276	0,80	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
234	START 30 - 40w	UNID	276	0,80	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA

235	TELHA BRASILIT 2.44 x 0.44	UNID	1000	12,85	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
236	TELHA BRASILIT ONDINA 2.44 x 0.44	UNID	1000	13,35	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
237	THINER LUKS.LT 206	LT	30	7,70	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
238	TIJOLO MILHEIRO 40M	MH	200	889,00	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
239	TINTA ACR. BRANCO LATÃO C/18 LTS	LT	60	52,00	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
240	TINTA ACR. TUCUMÃ LATÃO C/18 LTS	LT	36	52,00	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
241	TINTA ESM TUCUMÃ GALÃO	GL	24	29,75	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
242	TINTA ESM BRANCO GALÃO	GL	24	29,75	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
243	TINTA S/BR BRANCO LATÃO C/18 LTS	LT	24	158,15	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
244	TINTA S/BR TUCUMÃ LATÃO C/18 LTS	LT	24	158,15	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
245	TOMADA 2P + T 10A PADRÃO BRASIL C/ PLACA 4 x 2	UNID	300	4,90	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
246	TOMADA 2P + T 20A PADRÃO BRASIL C/ PLACA 4 x 2	UNID	300	6,45	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
247	TOMADA 1 SEÇÃO TR-CJ1S	UNID	300	7,10	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
248	TOMADA 2P +T PADRÃO BRASIL 10A/250V	UNID	300	11,10	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
249	TOMADA 2P +T PADRÃO BRASIL 20A/250V	UNID	300	6,45	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
250	TOMADA 3 PÓLOS TRIFÁSICA	UNID	300	6,45	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
251	TUBO P/ ÁGUA PVC 1.1/4" x 6M	UNID	300	75,15	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
252	TUBO P/ ÁGUA PVC 25 x 6M	UNID	180	10,70	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
253	TUBO P/ ÁGUA PVC 3/4" x 6M	UNID	300	21,00	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
254	TUBO P/ ÁGUA PVC 60 x 6M	UNID	120	84,30	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
255	TUBO P/ ÁGUA PVC 1.1/2" x 6M	UNID	300	9,20	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
256	TUBO P/ ÁGUA PVC 2" x 6M	UNID	120	142,10	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
257	TUBO P/ ÁGUA PVC 20 x 6M	UNID	180	7,85	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
258	TUBO P/ ÁGUA PVC 40 x 6M	UNID	180	27,15	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
259	TUBO P/ ÁGUA PVC 50 x 6M	UNID	120	38,30	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
260	TUBO P/ ÁGUA PVC 1" x 6M	UNID	300	56,50	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
261	TUBO P/ ÁGUA PVC 1/2"x 6M	UNID	300	21,35	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
262	TUBO P/ ÁGUA PVC 32 x 6M	UNID	180	18,60	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
263	TUBO P/ ESGOTO PVC DN50 x 6M	UNID	120	22,85	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
264	TUBO P/ ESGOTO PVC DN100 x 6M	UNID	100	39,20	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
265	TUBO P/ ESGOTO PVC DN150 x 6M	UNID	100	110,00	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
266	TUBO P/ ESGOTO PVC DN75 x 6M	UNID	100	46,40	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
267	TUBO P/ ESGOTO PVC DN40 x 6M	UNID	100	18,60	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
268	VARA FERO LISO 3/8	VR	500	19,75	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
269	VARA FERRO CORRUGADO 1/2 (11,88KG)	VR	250	45,00	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
270	VARA FERRO CORRUGADO 1/4 (3,0KG)	VR	200	18,85	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
271	VARA FERRO CORRUGADO 3/8 (7,44KG)	VR	200	27,90	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
272	VARA FERRO CORRUGADO 4.2 (1,7KG)	VR	200	8,70	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
273	VARA FERRO CORRUGADO 5/16 (4,68KG)	VR	200	20,70	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
274	VARA FERRO QUADRADO 3/8	VR	300	23,90	UNYTEKI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 159- Itapiranga/AM**.**

HITOR GARCIA SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
Gestor do Registro de Preços

Publicado por:
Denise Dione Serrão
Código Identificador:EF475293

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2015
Ata de registro de Preço nº 002/2015. Processo: nº 003/2015. **Pregão Presencial** nº 003/2015. **Objeto**: **MATERIAIS DE HIGIÊNE E LIMPEZA**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 03/2015 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 10/06/2015. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedores adjudicatários**: R. C COMERCÍO DE ESTIVAS LTDA**,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.452.649/0001-18, para os itens conforme quadro a seguir:

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA					
ITEN	**FORENECIMENTO**	**UND**	**QTDE**	**PREÇO VENCEDOR**	**LICITANTE VENCEDOR**
1	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO CX C/12	CX	480	35,70	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
2	ALCOOL EM GEL CX C/12X500ML	Un	480	15,48	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
3	BALDE PLÁST GD 20 Lt	Un	300	18,45	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
4	BALDE PLÁST GD 8 Lt	Un	300	11,45	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
5	BARRAGEM P/ MOSQ	Un	300	8,89	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
6	ODORIZADOR DE AMBIENTES	Un	480	11,28	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
7	BOMBA P/ VENENO PUVERIZADOR 9LTS	Un	30	188,50	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
8	CERA LIQUIDA INCOLOR	Un	1500	6,55	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
9	CERA LIQUIDA VERMELHA	Un	480	6,55	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
10	CESTO PARA LIXO PLÁSTICO 60LTS	Un	300	49,45	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
11	CESTO PARA LIXO PLÁSTICO 10LTS	Und	300	4,88	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
12	COTONETES C/ 100 Unid	Un	500	3,93	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
13	COPO DESCARTÁVEL 180 Ml	Un	2000	7,45	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
14	COPO DESCARTÁVEL CAFÉ	Un	1000	2,94	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
15	DESINFETANTE 500 Ml c/12	CX	1500	2,54	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
16	DES SOLI.P/ BANH. cx c/96 UND	CX	120	225,90	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
17	INSETICIDA P/ INSETO LTA 500ML	Un	100	26,40	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
18	INSETICIDA P/ INSETO SPRAY CX C/ 12	Cx	20	125,90	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
19	DETERG LIQ P/ LOUÇA	Un	5520	2,03	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
20	ESCOVA PARA ROUPA	Un	1000	3,90	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
21	ESCOVÃO	Un	300	16,90	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA

22	ESQUEIRO	Un	500	4,88	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
23	ESPANADOR	Un	500	16,93	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
24	ESPANADOR DE TETO	Un	480	20,88	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
25	ESPONJA DUPLA FACE	Un	1500	1,84	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
26	FLANELA TAMANHO P	Un	1000	1,92	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
27	GUARDANAPO DE PANO LISO	Un	1000	5,49	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
28	GUARDANAPO DE PAPEL C/50	Cx	100	185,50	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
29	LENÇO DE PAPEL	Cx	100	35,88	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
30	LUSTRA MÓVEIS	Un	700	7,95	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
31	SACO LIXO 200 Lt	Pc	500	3,94	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
32	BALDE DE 50 Lt	Un	700	55,40	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
33	FOSFORO PCT C/ 10 MAÇO	Pct	500	10,95	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
34	ALVEJANTE 500 Ml	Un	500	9,40	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
35	ESCOVÃO DE AÇO	Un	500	13,88	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
36	LUVA DESCARTÁVEL	Cx	500	15,40	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
37	NAFTALINA	Cx	1000	2,19	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
38	ÓLEO DE PEROBA-MÓVEIS	Un	200	11,95	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
39	PÁ PARA LIXO PEQUENA	Un	2000	3,33	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
40	PALHA DE AÇO	Un	4000	2,43	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
41	P HIGIÊNICO C/ 64 ROLOS	Fardo	500	43,05	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
42	PAPEL TOALHA C/ 2 Unid	Un	2000	5,98	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
43	RODO COM CABO	Un	1500	11,95	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
44	SAB. BARRA cx c/ 20 und	Cx	340	60,55	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
45	SAB. EM PÓ 500g	Un	560	3,94	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
46	SABONETE	Un	2000	1,64	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
47	SACO DE FIBRA	Un	4000	3,45	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
48	SCO PANO P/ CHÃO	Un	10000	2,64	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
49	SACO P/ LIXO 100 Lt	Pct	4000	2,64	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
50	SACO P/ LIXO 50 Lt	Pct	4000	2,64	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
51	SACO P/ LIXO 30 Lt	Pct	4000	2,64	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
52	SACO P/ LIXO 15 Lt	Pct	4000	2,64	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
53	SACOLA PLÁST 5Kg	Milheiro	40	50,80	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
54	SODA CAUSTICA	Un	500	4,70	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
55	VASSOURA DE CIPÓ	Un	500	8,13	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
56	VASSOURA DE PIAÇAVA	Un	1500	7,30	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
57	TOALHA DE ROSTO CORES	Un	300	5,95	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
58	TOALHA DE MÃO	Un	300	4,90	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
59	PAPEL HIGIENICO 800 Mt	Un	700	13,55	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
60	LUVAS DE PANO	Dz	200	50,60	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
61	LUVAS LATEX	Cx	200	55,33	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
62	LUVAS PLÁSTICAS	Dz	200	45,88	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
63	VASSOURAS DE PLASTICOS	Un	700	15,42	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
64	PAPEL FILME 30 m	Un	400	11,98	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
65	LIMPADOR DE VASO	Un	400	10,95	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
66	SABONETE LIQUIDO	Un	300	29,55	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
67	SACOS DE ESTOPILHA	Un	750	6,03	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
68	TOUCA DESC 100 Unid	CX	200	45,90	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
69	PRATO DESCART C/12	pct	300	3,92	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
70	COLHER DESCART. C/12	Pct	300	4,62	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
71	PAPEL ALUMINIO	Un	300	6,55	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA
72	CREME DENTAL	DUZIA	200	22,48	R.C COMERCIO DE ESTIVAS LTDA

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 159- Itapiranga/AM**.**

HITOR GARCIA SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
Gestor do Registro de Preços

Publicado por:
Denise Dione Serrão
Código Identificador:85A184A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 003/2015

Ata de registro de Preço nº 003/2015. Processo: nº 004/2015. **Pregão Presencial** nº 004/2015. **Objeto**: MATERIAIS DE INFORMATICA, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 04/2015 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 11/06/2015. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário: E. A. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.353.644/0001-30, para os itens conforme quadro a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA					
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**	**UND**	**QTDE TOTAL**	**PREÇO VENCEDOR**	**LICITANTE VENCEDOR**
01	Acss Point	Un	20	278,00	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
02	Cartucho de tinta color para impressora HP 59	Un	100	82,50	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
03	Cartucho de tinta color para impressora HP 28	Un	220	72,00	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
04	Cartucho de tinta color para impressora HP 17	Un	220	97,00	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
05	Cartucho de tinta color para impressora HP 22	Un	250	74,00	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
06	Cartucho de tinta color. p/empressora HP 122	Un	50	83,00	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
07	Cartucho de tinta color. para impressora HP 61	Un	60	83,50	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
08	Cartucho de tinta preto para impressora HP 122	Un	40	67,40	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
09	Cartucho de tinta preto para impressora HP 15	Un	160	87,50	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

10	Cartucho de tinta preto para impressora HP 21	Un	250	63,00	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
11	Cartucho de tinta preto para impressora HP 27	Un	180	64,00	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
12	Cartucho de tinta preto para impressora HP 60	Un	250	78,00	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
13	Cartucho de tinta preto para impressora HP 61	Un	80	88,00	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
14	CD Virgem	Un	80	1,00	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
15	Computador completo	Un	10	1.890,00	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
16	DVD Virgem	Un	80	1,00	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
17	Estabilizador	Un	20	93,00	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
18	Fonte de Alimentação	Un	15	86,00	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
19	Memoria DDR1	Un	20	249,00	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
20	Memoria DDR2	Un	20	234,50	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
21	Memoria DDR3	Un	20	193,00	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
22	Memoria modelo IDE	Un	5	196,00	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
23	Mini DVD Filmadora	Un	30	5,00	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
24	Mini DVD Filmadora Regravavel	Un	30	5,00	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
25	Monitor	Un	15	444,00	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
26	No - Brak	Un	25	349,50	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
27	Pendriver 4GB	Un	90	33,80	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
28	Retropogetor	Un	5	2.120,00	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
29	Routeador 300m BPS	Un	20	243,00	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
30	Tela para projeção p/(data show)	Un	3	895,00	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
31	Tinta compativel p/copiadora Brother 7040 de 200g	Un	20	208,00	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
32	Toner compativel p/ copiadora Ricoh	Un	60	209,00	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
33	Toner compativel p/ copiadora Samsung SCX - 4623 series	Un	10	209,00	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
34	Toner compativel p/ copiadora Sharp	Un	80	209,00	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
35	Toner compativel p/ impressora laser HP	Un	100	209,00	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 159- Itapiranga/AM**.**

HITOR GARCIA SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
Gestor do Registro de Preços

Publicado por:
Denise Dione Serrão
Código Identificador:69643E30

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 004/2015
Ata de registro de Preço nº 004/2015. Processo: nº 005/2015. **Pregão Presencial** nº 005/2015. **Objeto**:Aquisição de MATERIAS DE EXPEDIENTE, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 005/2015 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 11/06/2015. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedores adjudicatários**: **1-E. A. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.353.644/001-30, para os itens conforme quadro a seguir:

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE					
ITEM	FORENECIMENTO	UND	QTDE	PREÇO VENCEDORA	LICITANTE VENCEDORA
1	Agenda diária grande	Unid.	20	26,00	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
2	Agenda telefonica	Unid.	20	19,00	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
3	Almofada para carimbo azul nr.3	Und.	30	8,50	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
4	Bandeja p/ ent. E saída de doc. Acr. Dupla	Und.	80	36,50	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
5	Bobina para máquina de calcular	Und.	400	2,20	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
6	Caixa para arquivo morto plástica	Und.	1000	4,00	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
7	Caneta Azul caixa c/ 50 und.	cx	200	27,50	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
8	Caneta preta caixa c/ 50 unid.	cx	200	27,50	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
9	Caneta Vermelha caixa c/ 50 unid.	cx	200	27,50	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
10	Carbono duplaface c/100 folhas	cx	150	31,00	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
11	Carga para grafite nº07 c/12	cx	30	12,00	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
12	Clips colorido nº 2/0	cx	200	3,10	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
13	Clips colorido nº 3/0	cx	200	3,10	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
14	Clips nº 8/0	cx	250	2,50	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
15	Clips nº 4/0	cx	250	2,50	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
16	Clips nº 3/0	cx	250	2,50	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
17	Clips nº 5/0	cx	250	3,10	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
18	Clips nº 6/0	cx	250	3,10	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
19	Cola plastica 500 ml	Unid.	150	8,00	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
20	Colchete nr. 13	cx	200	9,50	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
21	Colchete nr. 6	cx	200	4,40	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
22	Colchete nr. 7	cx	200	4,50	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
23	Colchete nr. 9	cx.	200	6,20	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
24	Corretivo a base d'agua 18 ml	cx	250	1,90	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
25	Corretivo tipo caneta cx c/ 12	cx.	200	45,00	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
26	Envelope A4	Unid.	1000	0,30	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
27	Envelope médio branco 18/24 c/100 unid	pct	200	3,00	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
28	Envelope Oficio 11,4/22,9 c/100 unid	pct	200	35,00	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
29	Estilete Médio	Unid.	200	1,20	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
30	Extrator de Grampo	Unid.	120	1,80	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
31	Fita p impressora matricial LX300+	Unid.	50	8,30	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
32	Formulário para contra-cheque	cx.	60	248,00	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
33	Furador de papel	Unid.	200	15,00	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

34	Grafitte nº 07	Unid.	50	4,70	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
35	Grampeador 26/6	Unid.	100	13,00	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
36	Grampeador de pressão	Unid.	20	67,00	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
37	Grampeador Grande	Unid.	50	38,00	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
38	Grampeador médio	Unid.	200	15,00	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
39	Grampeador para 100 folhas	Unid.	50	65,00	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
40	Grampo p/ grampeador 100 folhas	cx.	100	20,00	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
41	Grampo para grampeador c/ 5.000 unid. 26/6	cx.	200	5,30	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
42	Grampo Trilho	cx.	200	12,50	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
43	Guilhotina p/ encadernação	Unid.	10	163,00	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
44	Liga elástica pet. c/1 kg.	pct	250	40,00	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
45	Livro de ata	Unid.	30	14,00	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
46	Livro de Ponto	Unid.	220	16,00	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
47	Livro de protocolo	Unid.	150	10,40	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
48	Livro de Registro de empregado	Unid.	50	15,00	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
49	Máquina calculadora 12 dígitos	Unid.	50	24,00	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
50	Máquina calculadora com bobina	Unid.	20	230,00	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
51	Marcador de texto cores diversas c/6	Unid.	2000	1,20	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
52	Papel A4	resma	2000	16,00	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
53	Papel contínuo 1 vias	cx.	40	130,00	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
54	Papel contínuo 2 vias	cx.	40	243,00	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
55	Papel contínuo 3 vias	cx	100	243,00	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
56	Papel etiqueta A4367	cx	20	24,00	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
57	Papel ofíco II	resma	800	28,90	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
58	Papel para fax	rolo	30	9,50	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
59	Pasta AZ Lombo estreito	Unid.	500	9,30	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
60	Pasta AZ Lombo Largo	Unid.	500	10,80	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
61	Pasta classificadora	Unid.	200	2,00	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
62	Pasta com elástico	Unid.	1000	1,90	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
63	Pasta com Ferragem	Unid.	1000	1,90	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
64	Pasta para processo	Unid.	4000	2,50	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
65	Pasta polionda 4cm	Unid.	100	5,50	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
66	Pasta sem elastico	Unid.	250	1,00	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
67	Pasta simples com grampo	Unid.	500	2,30	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
68	Pasta Suspensa	Unid.	1500	1,80	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
69	Percevejo	cx.	300	2,40	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
70	Perfurador Grande	Unid.	20	91,00	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
71	Perfurador Médio	Unid.	20	17,50	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
72	Pilha palito AA pct. c/ 4 unid.	pct.	200	13,40	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
73	Pilha palito alcalina	cx.	150	11,00	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
74	Pincel atômico (jg) c/06	Jog	200	34,30	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
75	Pincel atômico azul pilot c/12 unid.	cx.	400	38,00	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
76	Pincel atômico preto pilot c/12 unid.	cx.	400	38,00	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
77	Pincel atômico vermelho pilot c/12 unid.	cx.	400	38,00	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
78	Porta caneta c/ suporte p/ clips	Unid.	200	13,00	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
79	Porta carimbo acrílico com 6 furos	Unid.	30	12,00	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
80	Porta trecos p/ mesa de escritório	Unid.	50	45,00	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
81	Prancheta acrilico	Unid.	450	15,00	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
82	Régua 30cm.	Unid.	800	0,70	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
83	Tesoura Média	Unid.	200	14,30	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
84	Tinta para carimbo azul	Unid.	300	3,50	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
85	Tinta para carimbo preta	Unid.	200	3,50	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
86	Tinta para pincel preto	Unid.	100	7,50	E.A.COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 159- Itapiranga/AM**.**

HITOR GARCIA SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
Gestor do Registro de Preços

Publicado por:
Denise Dione Serrão
Código Identificador:9CB9455F

